



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de janeiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº019

Caderno 1/2

Preço: R\$ 13,35

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.882 de 26 de janeiro de 2016.

REGULAMENTA A LEI Nº15.366, DE 4 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº15.366, de 4 de junho de 2013, que dispõe sobre a comunicação eletrônica, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º O Sistema de Virtualização de Processos (VIPRO) tem por finalidade a confecção e a tramitação de processos administrativos, por meio eletrônico, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, por meio de acesso do sujeito passivo, através da rede mundial de computadores, ao Portal do Sistema Integrado de Gerenciamento Tributário (SIGET), na funcionalidade relativa ao VIPRO, observando-se ainda os procedimentos estabelecidos em atos normativos expedidos pelo Secretário da Fazenda.

§1º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Processo Administrativo Eletrônico: é o processo administrativo constituído de atos ordenados, apresentados em formato digital ou eletrônico, que tem como finalidade a obtenção de uma decisão administrativa;

II – meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III – transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV – assinatura eletrônica: é um método de autenticação de informação digital, vinculada a um certificado digital;

V – certificado digital: é o documento eletrônico emitido por Autoridade Certificadora integrante da hierarquia da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, e que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos e dados que trafegam numa rede de comunicação, bem como assegura a privacidade e inviolabilidade destes;

VI – sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária.

VII – procurador no SIGET: é o terceiro, pessoa física ou jurídica, cadastrada, por sujeito passivo, na ferramenta respectiva do SIGET, com poderes para representação perante a SEFAZ, podendo elaborar requerimentos no VIPRO, bem como assinar regimes especiais de tributação ou outros instrumentos congêneres.

§2º Ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda disporá sobre a obrigatoriedade de ingresso dos processos administrativos pelo sujeito passivo no VIPRO, o que se dará de forma paulatina, por assunto.

§3º O acesso ao VIPRO, bem como a assinatura eletrônica dos respectivos atos, serão realizados com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves

Públicas Brasileira (ICP-Brasil), mediante cadastro que preservará o sigilo e assegurará a identificação do interessado, a autenticidade e o não repúdio das comunicações que forem enviadas.

Art.2º O sujeito passivo poderá outorgar poderes a terceiros para representá-lo, por meio do cadastro de procurador, na ferramenta respectiva do SIGET, ficando ciente de que tal procuração ofertará acesso a todas as informações obtidas nos sistemas informatizados desta Secretaria e que estão albergadas pelo sigilo fiscal.

Parágrafo único O procurador cadastrado no SIGET, na forma acima disposta, terá que, obrigatoriamente, possuir certificação digital, devendo a procuração outorgada, para atuar no processo, especificamente em seu nome, ser juntada ao processo com a finalidade de verificação dos poderes outorgados.

Art.3º As comunicações eletrônicas ao sujeito passivo, no curso dos processos administrativos eletrônicos, serão feitas por meio do VIPRO, para quaisquer efeitos legais.

§1º As comunicações feitas na forma deste artigo serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

§2º A SEFAZ poderá utilizar a comunicação eletrônica, no curso do processo administrativo, para, dentre outras finalidades, cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos que lhe digam respeito, bem como encaminhar notificações e intimações.

§3º As comunicações eletrônicas, quando requeiram manifestação do sujeito passivo, deverão ser atendidas em um prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da consulta ao processo no VIPRO.

§4º A consulta do processo ao VIPRO referida nos §§3º e 4º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data e hora do envio da comunicação eletrônica, sob pena de se considerar a comunicação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§5º No interesse da Administração Pública, a comunicação aos sujeitos passivos das obrigações tributárias e não tributárias estaduais poderá ser realizada mediante outras formas previstas em ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda.

§6º Na impossibilidade de efetuar-se por intermédio do VIPRO, a comunicação eletrônica poderá ser feita pessoalmente, pelos correios, mediante Aviso de Recebimento (AR), ou por edital, inclusive edital eletrônico a ser publicado no endereço da SEFAZ na Internet, caso o sujeito passivo não seja encontrado.

§7º O teor e a integridade dos arquivos enviados e a observância dos prazos são de inteira responsabilidade do sujeito passivo.

Art.4º Os documentos eletrônicos transmitidos na forma deste Decreto contam com garantia de autoria, autenticidade e integridade, nos termos da Lei nº15.366, de 4 de junho de 2013.

§1º A utilização de meio eletrônico desobrigará o sujeito passivo de protocolizar os documentos em papel na Sefaz, exceto quando não puderem ser apresentados na forma eletrônica.

§2º A transmissão de documentos que correspondam à digitalização de documentos em papel pressupõe a declaração explícita de que são cópias autênticas e fiéis de seus originais, de acordo com a legislação civil e criminal, inclusive a juntada de procuração quando houver a outorga de poderes a terceiros, nos termos do §2º do art.1º deste Decreto.

§3º Os originais dos documentos digitalizados a que se refere o §1º deste artigo deverão ser preservados pelo seu detentor, podendo ser requerida a sua apresentação durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

§4º A não apresentação dos originais referidos no §2º deste artigo ou a falta de declaração de autoridade que possua fé pública de que os documentos eletrônicos transmitidos representam cópias autênticas e fiéis de seus originais resultarão na desconsideração dos referidos documentos eletrônicos, fazendo prova unicamente a favor da Administração Pública.

Art.5º Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema da SEFAZ, com o devido registro no sistema VIPRO.

§1º Quando os documentos forem transmitidos eletronicamente para atender a prazo extintivo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação eletrônica, observado o horário de Brasília-DF, que será registrado no VIPRO.

§2º No caso de comprovada indisponibilidade técnica do sistema da SEFAZ, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº31.883, 26 de janeiro de 2016.

HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, fundamentado no art.13 do Decreto nº28.656, de 26 de fevereiro de 2007. Considerando que a

irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando competir ao Estado à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer Técnico nº05/2015, datado de 28 de dezembro de 2015, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE. DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº030/2015, de 25 de novembro de 2015, que trata da Situação de Emergência por seca, COBRADE 1.4.1.2.0, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o processo nºCE-F-2313401-14120-20151125, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID;

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação que os atos oficiais de declaração de situação anormal executados pelo Município de Tianguá estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº01, de 24 de agosto de 2012, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias a contar da data do Decreto Municipal citado no Art.1º. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº033/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Brasília – DF, no período de 26 a 27 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião no Ministério do Planejamento, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$1.269,74 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e taxa de embarque no valor de R\$50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.511,84 (dois mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 22 de janeiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2016

PROCESSO Nº0080010/2016. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Motorista, Secretária e Informática do Gabinete do Governador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº0080010/2016. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, tendo em vista a necessidade da contratação emergencial por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo em vista que o procedimento licitatório para contratar empresa de prestação de serviços de mão de obra terceirizada está em curso na Procuradoria-Geral do Estado, cujo contrato termina em 28.01.2016, e considerando que os serviços executados, de suporte ao desenvolvimento das atividades rotineiras do GABGOV, são de extrema relevância e não podem sofrer descontinuidade, caracteriza-se, assim, a situação de EMERGÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$4.353.687,06 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339037.00.0.0 e 11100002.04.126.500.21923.03.339037.00.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE. DISPENSA: Considerando o que consta no processo nº0080010/2016 e de acordo com o art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO

DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, para a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Motorista, Secretária e Informática do Gabinete do Governador, no valor global de R\$4.353.687,06 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$725.614,51 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado nos anexos desta Dispensa. Carmen Silvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador Em 26 de janeiro de 2016. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete. José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador Em 26 de janeiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº089/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8344429/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA**, CPF 37297074772, que exerce a função de ILUMINADOR, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00024317, lotado na Fundação de Teleducção do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO - Lei nº15.526/2014	1.059,38
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 10% - Lei nº9.826/1974	105,94
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – 4% (ACÓRDÃO 479/89, DISSÍDIO COLETIVO 1614/88 – DOJ 24/07/1989)	42,38
Total	1.207,70

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140936718/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA**, CPF nº074.383.703-72, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe ESPECIAL, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03305414, lotada na Procuradoria-Geral do Estado PGE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº15.526, de 20 de janeiro de 2014	22.747,76
Gratificação por Tempo de Serviço – Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14/05/1974 – 15%	3.412,16

Gratificação de Def. Judicial e Consultoria
Jurídica da Adm. Direta – LC nº69,
de 10/11/2008 – 10% 2.274,77
Gratificação de Titulação – Art.84 da
LC nº58/2006, com redação dada pelo
art.5º da LC nº69/2008 – 5% 1.137,39
Prêmio FUNPECE – Art.83, §6º, II, e §7º
da LC nº58/2006, com alteração
da LC nº134/2014 2.962,24
Total 32.534,32
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/02/2014 e publicado no
Diário Oficial do Estado em 07/03/2014, que concedeu aposentadoria à
MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº03305414.
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de
2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150027
PUBLICAÇÃO Nº2016/00209**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DA LOCALIDADE DE CAPITÃO MOR EM PEDRA BRANCA/
CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso
de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão
de falhas na publicação do aviso de licitação, **a data de entrega e
recebimento de documentação e proposta marcada
inicialmente** para o dia 24 de fevereiro de 2016, às 9h30min,
fica ADIADA para o dia 02 de março de 2016 às 15h, no mesmo
local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25
de janeiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150225
PUBLICAÇÃO Nº201600157**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE,
por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio
legalmente designados, torna público para conhecimento dos
interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo
objeto é: Aquisição de Óleo Essencial de Eucalipto. MOTIVO:
Falhas na publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,
através do Nº9922015, até o dia 16/02/2016 às 9h30min (Horário
de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço
eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de
janeiro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150810
IG Nº872074000**

PUBLICAÇÃO Nº201600074

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro
e de membros da equipe legalmente designados, torna público para
conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação
acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo
(Toner para Impressora), por um período de 12 meses. MOTIVO:
Falhas na publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até
o dia 15/02/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no
site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150969
PUBLICAÇÃO Nº201600072**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro
e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna
público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da
licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para
futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender
pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de
Assistência Farmacêutica. MOTIVO: Falhas na publicação do aviso
de licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No
endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9692015, até o dia
15/02/2016 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO
DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site
www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em
Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150981
PUBLICAÇÃO Nº201600035**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro
e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna
público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da
licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para
futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender
pacientes provenientes de Mandado Judicial. MOTIVO: Falhas na
publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,
através do Nº9812015, até o dia 15/02/2016 às 9h30min (Horário
de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço
eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de
janeiro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150984
PUBLICAÇÃO Nº201600049**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro
e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna
público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da
licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para
futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender
pacientes provenientes de Mandado Judicial. MOTIVO: Falhas na
publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,
através do Nº9842015, até o dia 15/02/2016 às 9h30min (Horário
de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço
eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de
janeiro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEAPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150023
IG Nº874441000
PUBLICAÇÃO Nº201600286

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de 01 (uma) unidade básica de Pescado, na localidade de Curupati Peixe, município de Jaguaribara – Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9402015, até o dia 16/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150024
IG Nº877468000
PUBLICAÇÃO Nº201600296

OBJETO: Aquisição com instalação e/ou montagem de equipamentos, mobiliários e utensílios para atender as necessidades do Centro de Internação de Sobral e do Centro de Internação de Juazeiro do Norte, ambos em construção, Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS Fornecimento de hortifrutigranjeiros e rapadura para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15.FEV.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150035
IG Nº869330000
PUBLICAÇÃO Nº201600278

OBJETO: Aquisição de Lixeira Hospitalar para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e seus Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/02/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150123
PUBLICAÇÃO Nº201600290

OBJETO: Serviço de Manutenção de Extintores Portáteis, atendendo os termos das normas da ABNT - NBR 12962:1998 - Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio; NBR 13485:1999 - Manutenção de Terceiro Nível (vistoria) em Extintores de Incêndio; NBR 15808:2013 - Extintores de Incêndio Portáteis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br,

até o dia 16/02/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150265
PUBLICAÇÃO Nº201600263

OBJETO: Serviço de impressão a laser de documentos diversos (personalizados e acabados), compreendendo, ainda, os serviços auto-envelopamento, manipulação e expedição de documentos, e o fornecimento de todo o material e insumos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9672015, até o dia 15.FEV.2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150816
IG Nº874689000
PUBLICAÇÃO Nº201600257

OBJETO: Aquisição de material de laboratório (INSUMOS), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150855
IG Nº876840000
PUBLICAÇÃO Nº201600259

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 02 (dois) Sistemas de Injeção de Contraste Marca Medrad, com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150935
IG Nº872068000
PUBLICAÇÃO Nº201600252

OBJETO: Aquisição, com instalação, de aparelhos de ar condicionado portáteis, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9352015, até o dia 15/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151006

IG Nº874575000

PUBLICAÇÃO Nº201600294

OBJETO: **Aquisição de Material Hidráulico**, para o HEMOCE/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10062015, até o dia 15/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151026

PUBLICAÇÃO Nº201600254

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10262015, até o dia 15/02/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM GABGOV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003

PUBLICAÇÃO Nº201600288

OBJETO: **Contratação de serviços de organização de eventos, compreendendo fornecimento de infraestrutura, apoio logístico, refeição, hospedagem, locação de equipamentos, locação de veículos, material de publicidade e de consumo**, para a realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2016, na cidade de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.FEV.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CEGAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº20160003

PUBLICAÇÃO Nº201600258

OBJETO: **Serviços de consultoria de engenharia e assessoria técnica e administrativa ao Sistema de Distribuição de Gás Natural da Cegás**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 –

Edson Queiroz, no dia 16/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150005

IG Nº871389

PUBLICAÇÃO Nº2016/00158

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO VICENTE**, LOCALIZADO À RUA ROSÁRIO, 24 – BAIRRO ALDEOTA, NESTA CAPITAL. OBRA DE INTERESSE DA STDS – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Representante do DAE: Artur Edisio Meira Façanha. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 16 de fevereiro de 2016, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150929

PUBLICAÇÃO Nº2015407188

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de bolsas para coleta de sangue, com equipamentos em comodato, para o Hemoce/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9292015, até o dia 16/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO PRESENCIAL Nº20150020

IG Nº863262000

PUBLICAÇÃO Nº2015407519

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das categorias de Merendeira, Motorista e Porteiro (Capital e Interior). MOTIVO: Alteração no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16.FEV.2016, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140010
PUBLICAÇÃO Nº2014/369224**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº20140010**, cujo objeto é Aquisição com instalação de 01 (um) grupo gerador a Diesel, incluindo todo material e mão de obra necessária para o perfeito funcionamento do sistema, bem como a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, para o Complexo das Delegacias Especializadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150008, cujo objeto é Serviço de Confecção de Sacola Veicular, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **D V PINHEIRO ME**, no valor de R\$16.888,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais), adjudicado em 18/01/2016, às 16h01min, e homologado em 18/01/2016, às 18h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0011
PUBLICAÇÃO Nº394662**

A EMPRESAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0011, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis teve o seguinte resultado: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** venceu os Grupos 1 e 3 com o valor total de R\$112.872,13; **LUIZ TIAGO MENESES DA ROCHA ME** venceu o Grupo 8 com o valor total de R\$12.183,78; **DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** venceu o Grupo 4 com o valor de R\$21.119,25; **ANTONIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA** venceu os Grupos 2 6 7 9 e 10 com o valor total de R\$134.280,06; **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR EPP** venceu o Grupo 5 com o valor de R\$28.011,00. Adjudicado em 20/01/2016 às 10:36h. Homologada em 21/01/2016 às 11:22h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150012**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150012, cujo objeto é Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para o atendimento das necessidades provenientes da ampliação da Creche Escola Recanto Verde, para filhos dos servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1,2 e 3 a empresa **INFINITY EMPRESARIAL LTDA – ME**, no valor de R\$50.021,00 (cinquenta mil e vinte e um reais), adjudicado em 19/01/2016, às 09h51min e homologado em 19/01/2016, às 14h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150016**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150016, cujo objeto é a Aquisição de kits de materiais socioeducativos para serem utilizados nas atividades esportivas de livre participação de pessoas idosas, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a EMPRESA **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME**, no valor de R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), Lotes 2 e 3 a EMPRESA **CLIMAX SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais), Lote 4 a EMPRESA **CEQUIMICA LTDA – EPP**, no valor de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e Lote 5 a EMPRESA **MARK CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais), adjudicado o objeto em 18/01/2016, às 15h48min e homologada a licitação em 18/01/2016, às 18h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150018, cujo objeto é a Fornecimento de Material de Higiene Pessoal, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **RENATA MILITAO GUEDES - ME**, no valor de R\$16.243,92 (dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), lotes 2 e 3 a empresa **F JOSE DE SOUZA VARIEDADES ME**, no valor de R\$371.235,12 (trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), adjudicado o objeto em 21/01/2016, às 10h23min e homologada a licitação em 21/01/2016, às 17h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2015 0020
PUBLICAÇÃO Nº406369**

A CASA CIVIL – CCIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0020, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diversos, devidamente especificados e relacionados, para fins de atender às necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situado no Palácio da Abolição à Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 01, a empresa **JOSÉ L. ALBUQUERQUE FILHO – ME**, com o valor de R\$204.999,04. Adjudicado em 13/01/2016 às 17h55min e homologado em 14/01/2016 às 11h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150027**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0027, cujo objeto é Serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso,

destinada à comunidade carcerária e servidores públicos das cadeias públicas do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania localizadas na região do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa **C W M COELHO DE ALENCAR-ME**, Lote 01, com o valor de R\$4.249.855,60 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), Adjudicado em 21/01/2016 10:32 horas e homologado em 21/01/2016 17:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0677
PUBLICAÇÃO Nº2015/396701**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2015 0677 - SESA cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, com o item 01 com o valor unitário de R\$0,1999 e quantidade de 630.000 COMPRIMIDOS; SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. P/SAÚDE LTDA, com o item 02 com o valor unitário de R\$0,0294 e quantidade de 810.000 COMPRIMIDOS; BH FARMA COMERCIO LTDA – ME, com o item 3 com o valor unitário de R\$0,0874 e quantidade de 4.510.000 COMPRIMIDOS; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com o item 04 com o valor unitário de R\$8,9488 e quantidade de 20.000 FRASCO 30,00 ML; homologado em 13/01/2016 às 18h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150722- SESA
PUBLICAÇÃO Nº2015/396965**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150722, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**, com o valor unitário de R\$5,07 e quantidade de 397.312 unidades; do item 3 a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$5,49 e quantidade de 256.377 unidades; dos itens 2 e 4 a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.**, com o valor unitário de R\$0,14 e quantidade de 5.022.668 unidades para o item 2, com o valor unitário de R\$0,35 e quantidade de 432.103 unidades para o item 4, adjudicado o objeto em 05/01/2016 às 17h59min e homologada a licitação em 06/01/2016 às 12h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0725
PUBLICAÇÃO Nº404547**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0725, cujo objeto é aquisição de material de consumo (reagentes para diagnóstico de dengue e caixa de transporte para amostras biológicas) teve o seguinte resultado: **ALERE S.A venceu** o lote 1 com o valor total de R\$264.960,00; **CEQUÍMICA LTDA EPP** venceu o lote 2 com o valor total de R\$38.313,00. Adjudicado em 15/01/2016 às 9:58h. Homologada em 18/01/2016 às 8:46 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150785
PUBLICAÇÃO Nº2015/402784**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0785SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 01 com valor unitário de R\$1.029,7200 e quantidade de 1200 franco 5ml, a empresa **ELFA MEDICAMENTO LTDA**. O Certame foi adjudicado em 19/01/2016, às 11:45:00 horas e homologado em 19/01/2016, às 14:23:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150806

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150806, cujo objeto é Aquisição de (02) macas de transferência para maternidade e (01) maca de transferência e carro com para-choques para centro cirúrgico, do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP**, no valor de R\$17.030,00 (dezesete mil e trinta reais), adjudicado em 21/01/2016, às 09h54min, e homologado em 21/01/2016, às 17h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150842

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150842, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedora** a empresa **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 01 com valor unitário de R\$2.568,71 e quantidade de 2.000 unidades, e no item 02 com valor unitário de R\$513,76 e quantidade de 10.000 unidades. O certame foi homologado em 19/01/2016, às 14h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150956

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150956 SESA, cujo objeto é Aquisição de material médico (Acessórios compatíveis para Aparelhos de Anestesia modelo FLOW-I, da marca MAQUET), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com o valor de R\$247.096,59 (duzentos e quarenta e sete mil e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), adjudicado no dia 15/01/2016, às 18:15 horas, e homologado no dia 18/01/2016, às 09:32 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CEARÁPORTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
PUBLICAÇÃO Nº376677**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150002, originária da CEARÁPORTOS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CONTÊINERES DE CARGAS PERIGOSAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/04/2016, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/02/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/02/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGE/CGU Nº02/2016
PROCESSO Nº0393574/2016**

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ sob nº05.541.428/0001-65, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º Andar, Ed. Seplag - Cambeba, e a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrita no CNPJ sob nº05.914.685/0001-03, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: **A integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas**, do Estado e da CGU. Também visa subsidiar a implantação do Observatório da Despesa Pública no estado do Ceará, projeto denominado ODP. Estadual, oriundo do Acordo de Empréstimo nº2919/OC-BR (BR-L1223) assinado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a CGU, com vistas à Fortalecer os Sistemas de Controle Interno nos Governos Estaduais e Municipais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, caso haja manifesto interesse dos partícipes. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, CARLOS HIGINIO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Governador do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Rebeca Quezado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2016**

PROCESSO Nº0193117/2016. OBJETO: **Celebração do Contrato de Gestão** entre a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura SEAPA e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC. JUSTIFICATIVA: Participação na política de desenvolvimento da Agricultura Pesca e aquicultura do Estado do Ceará, através da execução de projetos que atendam as demandas dos agentes envolvidos no APL. VALOR GLOBAL:

R\$R\$287.673,82 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
51100002.20.608.034.18075.0100000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.0200000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.0300000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.0400000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.0500000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.0600000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.0800000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.0900000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.1100000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.1200000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.1300000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18075.1400000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18076.0100000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18076.0200000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18076.0300000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18076.0400000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18076.0500000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18076.0600000.33503900.100.00.0.40
51100002.20.608.034.18076.1400000.33503900.100.00.0.40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, INC. XXIV, da Lei Nº8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC** (CNPJ Nº03.021.597/0001-49). DISPENSA: Antônio Daniel de Azevedo Frota, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEAPA-SEAPA-CE. RATIFICAÇÃO: Francisco Osmar Diógenes Baquit, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA-SEAPA-CE.

Paula Andrade Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº004/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art.209, da Lei Estadual nº9.826/74, pelo inciso XIX, do art.82 da Lei Estadual nº13.875/2007 c/c inciso XIX, do art.4º, do Anexo único do Decreto Estadual nº31.559/2014. CONSIDERANDO as denúncias operadas no Processo VIPROC nº5210033/2015, que devem ser apuradas através da instauração de processo de sindicância; CONSIDERANDO que para a instauração de Processo de sindicância deve ser designado funcionário público estável, estabelecendo, inclusive, o prazo para realização e conclusão dos trabalhos de apuração. RESOLVE: Art.1º **Designar MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS**, Servidora Pública Estadual do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, matrícula nº090994.1-7, cedida à Secretaria das Cidades para exercer a função de Gerente Administrativo-Financeiro, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira, para instaurar e conduzir os trabalhos do Processo Administrativo de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 15 dias, prorrogável por no máximo mais 15 dias, os fatos de que trata o Processo nº5210033/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº009/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art.82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o Decreto nº31.721, de 05 de maio de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015 e nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA**, Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula nº300098.1-9, para responder cumulativamente pelo expediente da Unidade Administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano - CODUR, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, temporariamente a partir de 20 de janeiro de 2016 até ulterior deliberação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1425/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083351892, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ESBENE COSTA CAMPOS VALE**, CPF 09066551372, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00070017, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO - 40 (Lei nº14.180/2008)	1.659,59
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	331,92
Produtividade 60% (Lei nº12.085/1993)	995,76
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	79,79
Total	3.067,06

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº97/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA, Gerente: EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS, Gerente: BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração; AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar Técnico; MARIA DAS GRAÇAS ELIZEU, Assistente de Administração; JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, Gerente e RUBLENIO BERGSON GOMES, Agente de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, **comporem COMISSÃO RESPONSÁVEL** pelo acompanhamento da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores do quadro de Pessoal do DETRAN/CE de acordo com o Art.19 da Lei Nº15.952, de 14 de janeiro de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 20 de janeiro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2015

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ALTO SANTO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN-CE., localizado na cidade de ALTO SANTO no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº8104274/2014, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ IRAN DA SILVA PAULINO Prefeito Municipal de ALTO SANTO.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº192/2015

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de JUCÁS/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-

CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº6948460/2015, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE. RAIMUNDO LUNA NETO Prefeito de JUCÁS/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº13/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº000275-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 12 a 14 de janeiro de 2016, a fim de participar da Cerimônia de Entrega da 5ª Edição do Selo de Qualidade OAB Recomenda, com o título "Educação Jurídica de Qualidade - Garantia Constitucional, a realizar-se no dia 13/01/2016 na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Universidade Estadual Vale do Acaraú será agraciada com o selo acima referido, em razão do seu desempenho satisfatório frente aos requisitos definidos, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.185,47 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.368,27 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-Ce, 07 de janeiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2016-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº0055644/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1.5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 14 de Janeiro de 2016, com o objetivo de participar da Cerimônia de Entrega da 5ª edição do Selo de Qualidade OAB Recomenda, com o título "Educação Jurídica de Qualidade-Garantia Constitucional", concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), um acréscimo de 60% (sessenta por cento), e uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.06, art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/Ce, 06 de janeiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº022/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	38/38
Françoise dos Santos Américo Castelo	Assessor de Comunicação	300031-1-X	A	38
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	38
José Flávio Guedes	Assessor Técnico	125941-19	A	38
Paulo Quinderé Ribeiro	Articulador	169342-1-6	A	38
Raimundo Queiroz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	38
Stela Silvia Ponte Soares	Articulador	169344-1-0	A	38
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	38
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	38

*** **

PORTARIA Nº023/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	THAIS RIBEIRO HOLANDA DA COSTA	28,87	Março/2016
02	JHONATAN MAGALHÃES GUERREIRO	57,75	Março/2016
03	MARIA OSVALDINA OLIVEIRA	57,75	Março/2016

*** **

PORTARIA Nº024/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	11,87	21	249,27
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	11,87	21	249,27
ADELINA DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300030-1-2	11,87	21	249,27
FRANCOISE DOS SANTOS AMERICO CASTELO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300031-1-X	11,87	21	249,27
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	11,87	21	249,27
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	21	249,27
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	11,87	21	249,27
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	11,87	21	249,27
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	116170-1-8	11,87	21	249,27
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	11,87	21	249,27
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	11,87	21	249,27
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	11,87	21	249,27
RAFAEL ARRUDA MAIA	ARTICULADOR	169364-1-3	11,87	21	249,27
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	11,87	21	249,27
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	11,87	21	249,27
TADALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	11,87	21	249,27
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	11,87	21	249,27

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2016

PROCESSO Nº0007585/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: Contratação do INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, através de Contrato de Gestão, objetivando **promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica**, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, apoio a Universidade Aberta do Brasil – UAB, e promover cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, jovens e adultos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se, a pretensa contratação tanto do ponto de vista legal como social, por ser a contratada uma entidade qualificada como uma Organização Social, no âmbito do governo estadual, a qual desenvolverá atividades necessárias ao atendimento do interesse público, visando promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, estando, portanto, inserida dentro do contexto legal que viabilizará o Contrato de Gestão 01/2016 – SECITECE/CENTEC. VALOR GLOBAL: R\$4.131.538,66 (Quatro milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e

trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.22785.15.33503900.00.0.30 31100001.12.363.058.22787.01.33503900.00.0.30 31100001.12.363.058.22787.03.33503900.00.0.30 31100001.12.363.058.22788.01.33503900.00.0.30 31100001.12.363.058.22788.05.33503900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXIV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021597/0001-49. DISPENSA: Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237, Série 3, Ano VII, de 18 de dezembro de 2015, que publicou o a Portaria nº237/2015, excluiu o Auxílio Transporte para a Estagiária de Nível Superior Saneva Marluce Cruz Pinto.. **Onde se lê:** PARA O MÊS DE JANEIRO/2015. **Leia-se:** PARA O MÊS DE JANEIRO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de janeiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2015

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP) e FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA (CITINOVA). OBJETO: Constitui objeto deste convênio **concessão de recursos financeiros** pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para o desenvolvimento do Projeto “Estudo para a realização de levantamento de informações museográficas e econômicas para a elaboração de anteprojeto do Museu de Ciência de Fortaleza”, tudo de acordo com o estabelecido no Projeto Técnico e Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Federal nº8666/93, a Lei Complementar nº119/2012, alterada pelas leis nºs 122, de 12 de agosto de 2013, 127, de 06 de novembro de 2013, 136, de 23 de maio de 2014 e 147, de 27 de novembro de 2014, bem como os Decretos Estaduais nºs 31.406/2014 de 29 de janeiro de 2014, 31.468/2014, de 23 de abril de 2014, e 31.621/2014, de 07 de novembro de 2014, os quais regulamentam as

referidas leis, e são necessários para o cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, justificado o interesse público. VALOR: R\$166.862,92 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.12.571.070.21688.22.339018.76.1; 31200005.12.571.070.21688.22.339020.76.1; 31200005.12.571.070.21688.22.449020.76.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Citinova.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº08/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 04 de janeiro de 2016.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	237,40	1	237,40
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	237,40	1	237,40
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
4.	000143-1-1	Fco. Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
5.	000144-1-9	Fco. Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
8.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	237,40	1	237,40
9.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	237,40	1	237,40
10.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
11.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	237,40	1	237,40
13.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	237,40	1	237,40
14.	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade + DAS 2	237,40	1	237,40
15.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	237,40	1	237,40
16.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista+DAS 2	237,40	1	237,40
17.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS 2	237,40	1	237,40
18.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	237,40	1	237,40
19.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	237,40	1	237,40
20.	000416-1-0	José Augusto Silva L. Carneiro	Agente de Administração	237,40	1	237,40
21.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS 3	237,40	1	237,40
22.	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	237,40	1	237,40
23.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	237,40	1	237,40
24.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
25.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	237,40	1	237,40
26.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
27.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	237,40	1	237,40
28.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
29.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
30.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
31.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	237,40	1	237,40
32.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	237,40	1	237,40
33.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	237,40	1	237,40
34.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	237,40	1	237,40
35.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
36.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
37.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
38.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40



	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
39.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
40.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
41.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
42.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
43.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	237,40	1	237,40
44.	000488-1-X	Ana Cristina Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
45.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	237,40	1	237,40
46.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	237,40	1	237,40
47.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	237,40	1	237,40
48.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS 2	237,40	1	237,40
49.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS 2	237,40	1	237,40
50.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
51.	000592-1-8	Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	237,40	1	237,40
52.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
53.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	237,40	1	237,40
54.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	237,40	1	237,40
55.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
56.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
57.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	237,40	1	237,40

*** **

PORTARIA Nº10/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº0061393/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE PEDRO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 000107-1-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência L, ocorrido em 16 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho – 4º Ofício – Sobral – CE, com fundamento no Art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 06 de janeiro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0575/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120643278, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIS NUNES LEITÃO**, CPF 01801899304, que exerce a função de OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0034401X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 20/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Operador de Máquinas Agrícolas,	
Nível/Referência, ADO 18, 40 horas, Lei nº12.473/95	256,74
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº538/94,	
DOE 09/05/1994, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	48,14
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	147,62
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	22,14
Total	474,64

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0754/2014 datada de 24/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu aposentadoria à LUIS NUNES LEITÃO, matrícula nº0034401X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1855/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº2078754/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EUDORIO FERNANDES**, CPF 00229415334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00164313, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,43%, a partir de 09/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2015, cujo valor é de R\$9.233,55 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2714/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6692910/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO AUGUSTO LOPES PONTES**, CPF 00386880344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00521515, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Associado, Nível/Referência N,	
40 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	6.867,45
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº1416/90,	
DOE 25/10/1990, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.373,49
Gratificação Efetivo Exercício Magistério-1% art.24	
Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	68,67
Gratificação Incentivo Profissional 80%-art.24	
Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	5.493,96
Total	13.803,57

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EDITAL Nº40/2015 - FUNECE, 29 DE DEZEMBRO DE 2015
XXIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/
TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADAL DO
CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da XXIII Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:
 - a) Emenda Constitucional Nº42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
 - b) Lei Complementar Nº14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
 - c) Lei Complementar Nº105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2011.
 - d) Resolução Nº1032/2014 CONSU, de 16 de janeiro de 2014, do Conselho Universitário da UECE.
- 1.2. As atribuições de Professor Substituto/temporário são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.
- 1.3. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:
 - a) contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante do Anexo I;
 - b) formação de Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes do Anexo I;
- 1.4. O Banco de Cadastro Reserva de que trata a alínea b do subitem anterior visa suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.
- 1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

Anexo III – Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.

Anexo IV – Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.
- 1.6. A Seleção compreenderá as seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa – Prova Escrita Dissertativa.

2ª Etapa – Prova Didática.
- 1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº2222/2014, publicada no D.O.E de 03/10/2014.
- 1.8. As Provas Escrita Dissertativa e Didática de todos os Setores de Estudos/Área serão aplicadas em Fortaleza/Ceará, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**
- 2.1. São requisitos básicos para contratação de Professor Substituto/Temporário da FUNECE:
 - a) Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - d) Os candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares.

- e) Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
- f) Atender outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- g) Ter cumprido as normas e condições deste Edital e da Resolução mencionada na alínea d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

- 3.1. Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.
- 3.2. Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo IV, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.
- 4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 4.1. Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas nesse Edital, as quais serão providas na forma do art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações.
- 4.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
- 4.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência dessa Seleção Pública.
- 4.4. Os candidatos com deficiência, aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de Classificação geral.
- 4.5. Os candidatos amparados pelo disposto no item 4.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições inerentes à vaga.
- 4.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
- 4.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.8. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
- 4.9. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas.
- 5. DAS INSCRIÇÕES**
- 5.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.



- 5.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos.
- 5.2.1. Para concretizar a inscrição, o candidato deverá entregar sua ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, juntamente com toda a documentação constante do subitem 5.10 deste Edital, nos seguintes locais:
- a) Secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
 - b) Enviar por via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
XXIII Seleção para Professor Substituto/Temporário
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará – CEP: 60.714-903
- 5.2.2. O candidato que não puder comparecer à secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE para entregar a ficha de inscrição e a documentação poderá enviá-las por correio para o endereço constante da alínea b do subitem 5.2.1, deste Edital, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.
- 5.2.3. Todos os documentos enviados via SEDEX deverão ser postados até o último dia do prazo referente a cada caso, data que deverá ser comprovada pelo registro dos Correios, constante no invólucro (envelope, caixa etc.), e sua recepção na CEV/UECE deverá se dar em até três (03) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao final do prazo referente a cada caso, não sendo aceitos os invólucros recebidos após esse prazo.
- 5.2.4. Será da responsabilidade do candidato o risco pela não entrega do SEDEX ou carta com AR (Aviso de recebimento) ou sua entrega com atraso.
- 5.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso à internet para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.
- 5.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 5.10, deste Edital.
- 5.3.2. Não será aceita a inscrição por procuração.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.
- 5.5. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 5.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário que será disponibilizado na internet.
- 5.6.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.
- 5.6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação no caso de aprovação.
- 5.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
- a) Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado, não sendo beneficiários desta isenção, pessoas contratadas por órgãos do Estado do Ceará, por tempo determinado.
 - b) Doador de sangue que tenha, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
 - c) Requerente que comprove se enquadrar no Art.1º da Lei Estadual Nº13.844, de 27 de novembro de 2006.
 - d) Requerente que comprove se enquadrar no Art.1º da Lei Estadual Nº14.859, de 28 de dezembro de 2010, tendo sua situação comprovada de acordo com os incisos I, II, III e IV e §1º e §2º do Art.3º da referida Lei.
- 5.8. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas da Seleção.
- 5.9. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.
- 5.10. Documentação de Inscrição:
- a) Ficha de requerimento de inscrição, preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos/Área de sua opção.
 - b) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferido por pessoal credenciado para tal.
 - c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
 - d) Cópia do histórico escolar (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal) referente a curso de graduação (bacharelado ou de licenciatura plena reconhecidos) ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, comprovando ter cursado, com aproveitamento, disciplina do Setor de Estudos/Área de sua opção ou, em casos excepcionais, a comprovação de afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área pode ser feita por meio de documento de conclusão de Curso de Capacitação em área relacionada ao Setor, a juízo da Comissão Coordenadora de Concurso Docente.
 - e) Cópia do Diploma ou de Certificado de Curso de Pós-Graduação de maior grau que o requerente seja portador autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.
 - f) Área de LIBRAS: Graduação em Letras/Língua Brasileira de Sinais ou graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena juntamente com certificação de Proficiência no Uso e no Ensino de Libras para o Nível Superior (MEC) ou Graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena com Especialização (Lato sensu) em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo que os cursos deverão ser reconhecidos.
- 5.11. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 5.12. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente divulgará na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos em período estabelecido no Calendário de eventos da Seleção.
- 5.13. No caso do indeferimento previsto no subitem 5.12, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos dois primeiros dias seguintes ao da divulgação da decisão no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 5.13.1. Os recursos de que trata o subitem 5.13 deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e encaminhados para o email cccd@uece.br.
- 5.14. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, constituída por 3 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata ao Setor de Estudos/Área, vinculados à FUNECE ou à outra Instituição de Ensino Superior ou, ainda, aposentados.
- 5.14.1. Nas situações em que comprovadamente haja carência de profissionais com maior qualificação, poderão ser aceitos na composição da Banca Examinadora membros com titulação mínima de Especialista.
- 5.14.2. O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.

- 5.14.3. É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.
- 5.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
- a) Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a);
 - b) Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padrasto ou madrastra do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro, enteado(a), genro ou nora, avô ou avó, neto(a), irmão(ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro), filhos do enteado, cunhado(a), bisavô e bisavó, bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro;
 - c) Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
 - d) Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
 - e) Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
 - f) Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 5.16. Os candidatos com deficiência ou com outras condições físicas que requeiram infraestrutura diferenciada para realização das provas (por exemplo: lactentes) deverão solicitar as condições especiais julgadas necessárias (por exemplo: sala reservada para amamentação) para a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD por escrito, via protocolo geral da FUNECE, durante o período de inscrições.
6. DAS PROVAS EM GERAL
- 6.1. Somente serão considerados documentos de identidade válidos para acesso às salas de aplicação das provas Escrita e Didática os seguintes documentos: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Passaporte Brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97), desde que no prazo de validade.
- 6.2. Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter às provas, entre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), certificado de reservista, carteira nacional de habilitação (motorista) modelo antigo, carteira com data de validade vencida, carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.
- 6.3. Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo 60 (sessenta) dias contados retroativamente a partir do dia da prova (inclusive). Nesta ocasião o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.4. Para o candidato que não portar documento oficial de identidade, o Boletim de Ocorrência de que trata o subitem 6.3, em sua forma original ou fotocópia autenticada, somente será aceito para a realização da prova quando apresentado juntamente com outro documento de identificação que contenha foto e assinatura ou simplesmente foto do candidato.
- 6.5. Caso o candidato não entregue uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior à coordenação local, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia e devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.
- 6.6. Também será submetido à identificação especial, tratada no subitem 6.3, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou sua assinatura.
- 6.7. O candidato enquadrado nos subitens 6.3, 6.5 e 6.6, deverá comparecer na Secretaria da CCCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de eventos da Seleção.
- 6.8. Todas as provas referentes aos Setores de estudos/Áreas de Língua e Literatura inglesa, Linguística de língua inglesa deverão ser realizadas em inglês.
- 6.9. Todas as provas referentes ao Setor de estudos/Área de Língua e Literatura francesa deverão ser realizadas em francês.
- 6.10. Todas as provas referentes ao Setor de estudos/Área de Língua e Literatura espanhola deverão ser realizadas em espanhol.
- 6.11. A Prova Escrita Dissertativa para a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser redigida em Língua Portuguesa, considerando, entretanto, a especificidade dos candidatos surdos ou deficientes auditivos, conforme orientam as diretrizes da Portaria Nº3.284/2003, do Ministério da Educação, notadamente no art.2º, §1º, Inciso III, alíneas (a) e (b). A Prova Didática dos candidatos às vagas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser ministrada em LIBRAS não podendo, em hipótese alguma, se expressar em Língua Portuguesa falada.
7. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª Etapa)
- 7.1. A Prova Escrita Dissertativa, que terá duração de 4 (quatro) horas e destina-se a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no início da aplicação da Prova.
- 7.1.1. Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.
- 7.1.2. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa será de trinta (30) minutos após o início da prova.
- 7.2. O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos, os quais se destinarão ao sorteio do tema para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.
- 7.3. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para pessoas com necessidades especiais.
- 7.4. Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, representantes da Comissão Executiva do Vestibular, pessoal credenciado e o pessoal da fiscalização.
- 7.5. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
- a) armas;
 - b) aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
 - c) livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação.
- 7.5.1. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 7.5.2. A CCCD/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 7.5.3. Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 7.6. Cada membro da Banca Examinadora corrigirá a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 7.6.1. No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:
- a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);

- b) domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
- c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos).
- d) clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa ou estrangeira (para os setores de estudo/áreas relativos a línguas estrangeiras, cujo edital explicita a realização das provas em línguas estrangeiras) (zero a um ponto).
- 7.6.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.
- 7.7. A nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 7.8. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).
8. DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA)
- 8.1. Somente participará da Prova Didática o candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa.
- 8.2. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa.
- 8.2.1. O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.
- 8.2.2. O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado da Seleção e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.
- 8.2.3. O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula encerrada pela Banca Examinadora, a qual avaliará a aula sem a sua finalização.
- 8.2.4. O tempo total da Prova Didática será mensurado pelo Presidente da Banca Examinadora, que deverá anunciar a cada candidato o horário do início e término de sua prova.
- 8.3. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de realização da Prova Didática, 48 (quarenta e oito) horas após o sorteio.
- 8.3.1. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.
- 8.3.2. A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudos/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudos.
- 8.3.3. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.
- 8.3.4. A representação de que trata o item 8.3.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.
- 8.3.5. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, após o sorteio de cada horário.
- 8.4. Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato.
- 8.4.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração ao ser julgado a alínea f do subitem 8.11.
- 8.5. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 8.5.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.
- 8.6. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- 8.7. Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestarem-se com relação às colocações do candidato nem fazerem questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 8.8. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.
- 8.9. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 8.10. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 8.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:
- a) domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
- b) distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
- c) atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
- d) comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
- e) metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
- f) qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).
- 8.12. A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 8.13. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.
9. DA CLASSIFICAÇÃO
- 9.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita Dissertativa e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 9.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 9.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº10.741/2003;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- c) tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
- d) tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 9.3.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 9.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 9.3.1.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:
- 9.3.1.1.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- 9.3.1.1.2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
 - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
 - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 10.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma unidade de Ensino da UECE, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade da Seleção.
- 10.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Cadastro Reserva.
- 10.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:
- Para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final;
- 10.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.
- 10.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:
- Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Reserva das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Reserva desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- 10.6. O candidato de Banco de Cadastro Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, desta Seleção.
- 10.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas da Seleção, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente, como última instância recursal, no prazo de dois dias, contados do dia seguinte (inclusive) à divulgação da decisão recorrida.
- 10.7.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e enviados para o email cccd@uece.br.
- 10.8. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da FUNECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.
- 10.9. Não serão aceitos pedidos de revisão, recontagem de pontos nem de repetição ou segunda chamada de Provas.
- 10.10. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por:
- Boleto bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição desta Seleção.
 - Problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição desta Seleção, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

- Por documento entregue pelo candidato que não seja considerado satisfatório para concessão da isenção da taxa de inscrição desta Seleção.
- 10.10.1. Os pedidos de inscrição indeferidos pelos motivos elencados nas alíneas a, b e c do subitem 10.10 serão reanalisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, de ofício ou na fase de recursos, que poderá tomar providências para tornar sem efeito o indeferimento.
- 10.11. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para serem conferidas pelo agente recebedor da inscrição, devidamente credenciado.
- 10.12. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:
- Não comparecer à Prova Escrita Dissertativa ou à Prova Didática;
 - Na aplicação da Prova Escrita Dissertativa ou da Prova Didática desrespeitar membros da coordenação do Certame, membros da Banca Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;
 - Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - Obtiver na Prova Escrita Dissertativa ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;
 - Utilizar tempo inferior a 40 minutos na Prova Didática;
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - Descumprir qualquer das normas referentes às Provas;
 - Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
 - Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.
- 10.13. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente e divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 10.14. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 10.15. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 10.16. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 10.17. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 10.18. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 10.19. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta neste Edital, e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais no mês de dezembro de 2015 estão indicados na tabela seguinte:



REGIME	GRADUADO	SALÁRIO COM GRATIFICAÇÃO		
		ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$1.668,82	R\$2.264,84	R\$3.576,05	R\$4.768,03
20 HORAS	R\$834,41	R\$1.132,42	R\$1.788,03	R\$2.384,02

- 10.20. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.
- 10.21. O candidato convocado para contratação que não aceitar ou não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos/Área de sua opção, perderá o direito à vaga,

será eliminado da Seleção e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino.

- 10.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

EDITAL Nº40/2015 - FUNECE, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

XXIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	VAGAS*	REGIME
Centro de Ciências da Saúde – CCS	Ciências Biológicas	1	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	3	40 h
		2	Botânica	1	40 h
		3	Ecologia	1	40 h
		4	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	1	40 h
	Enfermagem	5	Semiologia, Semiotécnica e Processo de cuidar na saúde do adulto	2	40 h
		6	Semiologia e Processo de cuidar na criança e no adolescente	1	40 h
		7	Semiologia, Semiotécnica no processo de cuidar na saúde da mulher	1	40 h
		8	Semiologia, semiotécnica no processo de cuidar na saúde coletiva	1	40 h
		9	Semiologia, semiotécnica no processo de cuidar na saúde mental	1	40 h
		10	Administração e gerenciamento em Enfermagem	1	40 h
		11	Nutrição básica	2	40 h
	Medicina	12	Anatomia Humana	2	20 h
		13	Anestesiologia	1	20 h
		14	Clínica Médica/Infecologia	1	20 h
		15	Clínica Médica/Neurologia	1	20 h
		16	Clínica Médica/Terapia Intensiva	1	20 h
		17	Imagemologia/Radiologia	1	20 h
		18	Clínica Médica/Hematologia	1	20 h
		19	Clínica Médica/Pneumologia	2	20 h
		20	Clínica Médica/Gastroenterologia	1	20 h
		21	Clínica Médica/Geriatria	1	20 h
		22	Clínica Médica/Psiquiatria	1	20 h
		23	Patologia	1	20 h
		24	Medicina Integral, Familiar e Comunitária	2	20 h
		25	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	2	20 h
		26	Otorrinolaringologia	1	20 h
		27	Cirurgia geral e oncológica	1	20 h
		28	Clínica médica/Cardiologia	1	20 h
		29	Saúde Coletiva	2	20 h
		30	Oftalmologia	1	20 h
		31	Emergências Médicas	1	20 h
		32	Clínica Médica/Dermatologia	1	20 h
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	Ciência da Computação	33	Fundamentos da Computação	1	20 h
		34	Geometria computacional	1	20 h
	Física	35	Ensino de Física	1	40 h
		36	Física geral	2	40 h
	Geografia	37	Geografia Humana	1	40 h
	Matemática	38	Educação Matemática	1	40 h
		39	Análise Matemática	6	40 h
		40	Álgebra	1	40 h
		41	Geometria	2	40 h
Centro de Educação-CEDE	Pedagogia	42	Arte e Educação	1	40 h
		43	Didática e Prática de Ensino	3	40 h
		44	Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos	2	40 h
		45	Ensino de Língua Portuguesa e Processos de Alfabetização	1	40 h
		46	Política, Planejamento e Gestão Educacional	2	40 h
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	Administração	47	Comércio Exterior	2	40 h
		48	Gestão da Produção e Operações	2	40 h
		49	Gestão Financeira	2	40 h
		50	Estudos Organizacionais Contemporâneos	3	40 h
		51	Contabilidade	3	40 h
	Ciências Contábeis	52	Serviço Social e Sociedade	4	40 h
		53	Problemas Metafísicos	2	40 h
		54	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	3	40 h
		55	Língua e Literatura Francesa	3	40 h
		56	Língua e Literatura Espanhola	2	40 h
Centro de Humanidades - CH	Letras	57	Língua Grega	1	40 h
		58	Língua Portuguesa	3	40 h
		59	Língua Clássica Latim	3	40 h
		60	Linguística	3	40 h
		61	Língua e Literatura Inglesa	2	40 h
		62	Psicologia Social e Grupos	2	40 h
		63	Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento	2	40 h
	Psicologia	64	Clínica Médica de cães e gatos/Dermatologia	1	20 h
		65	Clínica Médica de cães e gatos/Cardiologia	1	20 h
		66	Clínica Médica de cães e gatos/Oftalmologia	1	20 h
		67	Clínica Médica de cães e gatos/Oncologia	1	20 h
		68	Técnica Cirúrgica Veterinária	1	40 h
		69	Epidemiologia e Saúde Pública	1	40 h
Faculdade de Veterinária - FAVET	Medicina Veterinária	70	Química Analítica	1	40 h
		71	Ensino de Química	1	40 h
		72	Física Geral	3	40 h
		73	Fundamentos Psicológicos da Educação.	1	40 h
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	Química	74	Ensino de História e Geografia	1	40 h
		75	Didática Geral e Prática de ensino	1	40 h
		76	Educação Especial	1	40 h
		77	Política, Planejamento e Gestão Educacional	1	40 h
	Letras	78	Linguística de língua inglesa	1	40 h
		79	Linguística	1	40 h



UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	VAGAS*	REGIME
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Serão Central/Quixadá – FECLESC	Matemática	80	Educação Matemática	2	40 h
		81	Cálculo e aplicações	2	40 h
	Ciências Biológicas	82	Biofísica Básica	1	40 h
		83	Zoologia Geral	1	40 h
	Geografia	84	Geografia Humana	1	40 h
	Química	85	Ensino de Química	1	40 h
	História	86	Teoria e metodologia da História	1	40 h
	Ciências Biológicas	87	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	1	40 h
	Física	88	Física Geral	1	40 h
	História	89	História geral	2	40 h
	Letras	90	Literatura da Língua Portuguesa	2	40 h
	Letras	91	Língua e Literatura Inglesa	2	40 h
	Matemática	92	Educação Matemática	1	40 h
	Pedagogia	93	Fundamentos Filosóficos da Educação	1	40 h
		94	Fundamentos Sociológicos da Educação	1	40 h
		95	Organização e Funcionamento da Educação	1	40 h
		96	Educação Especial	1	40 h
	Química	97	Química Orgânica	1	40 h
		98	Química Analítica	1	40 h
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Ciências Biológicas	99	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	1	40 h
		100	Evolução e Genética	1	40 h
		101	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	1	40 h
		102	Química Geral	1	40 h
	Letras	103	Língua e Literatura Inglesa	2	40 h
	Matemática	104	Cálculo e aplicações	2	40 h
		105	Educação Matemática	1	40 h
	Pedagogia	106	Fundamentos Psicológicos da Educação.	1	40 h
	Pedagogia	107	Didática e Prática de Ensino	1	40 h
		108	Educação Infantil	1	40 h
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC		109	Fundamentos Históricos da Educação	1	40 h
	Química	110	Ensino de Química	1	40 h
	Química	111	Física Clássica	1	40 h
	Química	112	Física Geral	1	40 h
	Ciências Biológicas	113	Física e Matemática aplicada à Ciências Biológicas	1	40 h
	Pedagogia	114	Didática e Prática de Ensino	1	40 h
		115	Pesquisa Educacional	1	40 h
		116	Fundamentos Psicológicos da Educação	1	40 h
		117	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	1	40 h
		118	Ensino de Matemática na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	1	40 h
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia/Tauá - CECITEC		119	Química Analítica	1	40 h
	Química				

Legenda: * Qualquer das vagas constantes no anexo I do Edital nº40/2015, FUNECE, de 29/12/2015, poderá ser ocupada por candidato com deficiência que tenha optado por esse Setor de estudos/área e tenha sido aprovado.

ANEXO II

EDITAL Nº40/2015 - FUNECE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 XXIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/ TEMPORÁRIO

Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE

Setor 1 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral - CCS

- Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados.
- Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados.
- Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados.
- Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática.
- Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana.
- Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal.
- Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino.
- Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema muscular e endócrino.
- Biofísica da visão e audição.
- Biofísica da circulação sanguínea- hemodinâmica- e da respiração: ventilação pulmonar.

Setor 2 - Botânica - CCS

- Evolução dos organismos fotossintetizantes e a conquista do ambiente terrestre.
- Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática dos Fungos.
- Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de Protistas Fotossintetizantes.
- Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de Briófitas.
- Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de Pteridófitas.
- Morfologia dos órgãos vegetativos em Fanerógamas (raiz, caule e folha).
- Morfologia dos órgãos reprodutivos em Fanerógamas (flor, fruto e semente).

- Anatomia e sistemática de Fanerógamas.
- Técnicas de coleta, conservação e identificação de Criptógamas e Fanerógamas.
- Nutrição Mineral e Fotossíntese.

Setor 3 - Ecologia - CCS

- Interações ecológicas entre plantas-animais-microorganismos.
- Fluxo de matéria e energia em comunidades.
- A influência da competição, predação e distúrbios naturais antrópicos na estruturação de comunidades.
- A utilização de ecologia numérica e suas aplicações em estudos de populações, comunidades e ecossistemas.
- Balço de carbono, relações hídricas e fatores ambientais associados ao crescimento e desenvolvimento de plantas.
- Dinâmica de populações e ecossistemas.
- Abordagens atuais para estudos biogeográficos locais, regionais e globais.
- Educação ambiental: origem, histórico, linhas de pensamento e perspectivas futuras.
- Aspectos legais ligados à biodiversidade, conservação e utilização de recursos naturais brasileiros.
- Métodos de amostragem em Ecologia: espaço, tempo e adequações para estudos em diferentes escalas.

Setor 4 - Prática de Ensino em Ciências e Biologia - CCS

- Histórias do ensino de Ciências e de Biologia no Brasil.
- O Estágio Supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas.
- Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal.
- A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia.
- O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia.
- Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais.
- A pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas.
- Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia.
- A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia.



10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática docente.

Setor 5 - Semiologia, Semiotécnica e Processo de cuidar na saúde do adulto - CCS

1. Semiologia e Semiotécnica aplicada a prática clínica de Enfermagem
2. Julgamento clínico e raciocínio diagnóstico: competências necessárias ao enfermeiro no processo de cuidar em Enfermagem
3. Exame físico e prática clínica de Enfermagem dirigida a adultos
4. Prática clínica de Enfermagem nas necessidades de oxigenação de adultos
5. Prática clínica de Enfermagem na administração de medicamentos a adultos
6. Fenômenos de adoecimentos infecto-contagiosos na pessoa adulta e habilidades teórico-práticas em Enfermagem para a realização de um cuidado clínico e científico
7. Fenômenos de adoecimentos clínico-cirúrgicos na pessoa adulta e habilidades teórico-práticas em Enfermagem para a realização de um cuidado clínico e científico
8. Prática clínica de Enfermagem na necessidade de nutrição, hidratação e eliminação de adultos
9. Fisiologia da cicatrização tecidual e o cuidado de feridas de adultos
10. Competências e habilidades de Enfermagem para a promoção, reabilitação e recuperação da pessoa adulta no contínuo saúde-doença sob as premissas da clínica ampliada

Setor 6 - Semiologia e Processo de cuidar na criança e no adolescente - CCS

1. As políticas de atenção à saúde da criança. Violência e direitos da criança e do adolescente (ECA)
2. Os primeiros minutos de vida: a atenção ao recém-nascido na sala de parto.
3. O crescimento e o desenvolvimento infantil.
4. A Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). Diretrizes, técnicas e operacionalização.
5. A sistematização da assistência de enfermagem a criança com problemas neurológicos.
6. A sistematização da assistência de enfermagem a criança com problemas trauma-ortopédicos.
7. A sistematização da assistência de enfermagem a criança com problemas genito-urinários.
8. A sistematização da assistência de enfermagem a criança com problemas gastro-intestinais.
9. A sistematização da assistência de enfermagem a criança com problemas respiratórios.
10. As principais emergências pediátricas.

Setor 7 - Semiologia, Semiotécnica no processo de cuidar na saúde da mulher - CCS

1. O exame físico e anamnese como ferramentas para a prática clínica em Enfermagem
2. Semiologia e propedêutica da gravidez e cuidados clínicos de enfermagem à mulher
3. Processo de cuidar em enfermagem dirigida ao atendimento das necessidades em saúde da mulher
4. A prática clínica em enfermagem na administração de medicamentos
5. Cuidado clínico de enfermagem à puérpera
6. Mecanismo do parto: tempos mecânicos e períodos clínicos do parto e assistência de enfermagem no segundo período clínico do parto normal
7. Pré eclâmpsia, eclâmpsia, toxemia gravídica, síndrome Hellp e assistência clínica de enfermagem
8. Hemorragias da gravidez: primeiro, segundo e terceiro trimestre, manejo clínico e assistência de enfermagem
9. Câncer do colo do útero e da mama: aspectos epidemiológicos e preventivos, evolução da doença e assistência de enfermagem à mulher acometida
10. Líquido amniótico: polidrâmnio, oligodrâmnio, amniorrhex prematuro, causas maternas e fetais e assistência de enfermagem

Setor 8 - Semiologia, semiotécnica no processo de cuidar na saúde coletiva - CCS

1. Semiologia e Semiotécnica no processo de cuidar em enfermagem em saúde coletiva
2. Julgamento clínico e raciocínio diagnóstico: competências necessárias ao enfermeiro no processo de cuidar em Enfermagem

3. O exame físico e a anamnese como ferramentas para a prática clínica de enfermagem
4. A prática clínica de enfermagem na prescrição e administração de medicamentos
5. Processo de cuidar em enfermagem dirigido ao atendimento das necessidades em saúde dos seres humanos
6. Estado brasileiro, políticas de saúde e modelos de assistência no Brasil
7. Estratégia Saúde da Família: campo para a prática de educação em saúde pelo(a) enfermeiro(a)
8. Atenção programática em saúde e consulta de enfermagem na saúde coletiva
9. Financiamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)
10. Imunização ao longo do ciclo vital

Setor 9 - Semiologia, semiotécnica no processo de cuidar na saúde mental - CCS

1. Cuidado de Enfermagem à criança e ao adolescente em sofrimento psíquico
2. Cuidado de Enfermagem no uso abusivo de álcool e drogas psicoativas
3. Processo de Enfermagem no campo da saúde mental. Descreva uma situação vivenciada e elabore cinco diagnósticos de enfermagem que envolva paciente em sofrimento psíquico
4. Assistência de Enfermagem a portadores de transtornos de ansiedade
5. Assistência de Enfermagem a portadores de transtornos do pensamento, de senso percepção e da linguagem
6. Cuidado de Enfermagem em situações de risco de adoecimento mental em mulheres em situação de gravidez, parto e puerpério
7. Concepção histórica da psiquiatria e da enfermagem psiquiátrica no Brasil e no Ceará
8. O cuidar em saúde mental em suas diversas perspectivas e o cuidador em saúde mental de pessoas com sofrimento psíquico em domicílio
9. Processo saúde/doença mental
10. A atenção básica e o campo de saúde mental- ações de equipe multiprofissional

Setor 10 - Administração e gerenciamento em Enfermagem - CCS

1. Processo administrativo, Teorias administrativas e sua relação com a enfermagem
2. Filosofia, estrutura e organização do serviço de enfermagem. Manual, regimento interno, normas e rotinas de enfermagem
3. Liderança, comunicação, motivação, negociação, processo decisório e gerenciamento de conflitos na Enfermagem. Ética e administração em Enfermagem
4. Gestão de materiais, de recursos físicos e ambientais e de custos na enfermagem
5. Saúde do trabalhador de enfermagem e riscos ocupacionais. Educação continuada/permanente em enfermagem
6. Gestão de recursos humanos na enfermagem: recrutamento, seleção e avaliação de desempenho
7. Supervisão como instrumento de gerência. Papel e perfil do supervisor na visão gerencial moderna. Etapas do processo de supervisão
8. Qualidade da assistência de enfermagem e indicadores de mensuração
9. Segurança do paciente e gerenciamento de risco
10. Gestão da clínica em enfermagem e gerência do cuidado

Setor 11 - Nutrição básica - CCS

1. Metabolismo hepático de proteínas
2. Estudo dos polissacarídeos indigeríveis
3. Metabolismo das lipoproteínas
4. Aplicação das DRI's na avaliação quantitativa e qualitativa dos indivíduos
5. Biodisponibilidade de nutrientes
6. Alimentos funcionais
7. Recomendações nutricionais e a relação com prevenção de doenças crônicas não transmissíveis
8. Nutrigenômica
9. Alimentação do idoso
10. Alimentação da criança e do adolescente

Setor 12 - Anatomia Humana - CCS

1. Anatomia do pescoço e da cabeça.
2. Anatomia do sistema nervoso central e periférico.
3. Anatomia do sistema nervoso periférico.

4. Anatomia do sistema digestório.
5. Anatomia do sistema respiratório.
6. Anatomia do sistema urinário.
7. Coração e grandes vasos.
8. Anatomia do sistema reprodutor masculino.
9. Anatomia do sistema reprodutor feminino.
10. Anatomia tegumentar.

Setor 13 - Anestesiologia - CCS

1. Reanimação cardiopulmonar.
2. Anestesia locorregional.
3. Princípios da anestesia geral.
4. Anestesia em Ginecologia e Obstetrícia.
5. Anestesia em Pediatria.
6. Anestesia em Urgências.
7. Choque.
8. Sedativos e hipnóticos.
9. Dor.
10. Analgésicos e anti-inflamatórios.

Setor 14 - Clínica Médica/Infectologia - CCS

1. Tuberculose
2. Hanseníase
3. Hepatites
4. Doenças sexualmente transmissíveis
5. Síndrome da imunodeficiência adquirida
6. Infecções das vias aéreas inferiores
7. Infecções das vias urinárias
8. Infecções do sistema nervoso central
9. Infecções hospitalares
10. Terapia antimicrobiana

Setor 15 - Clínica Médica/Neurologia - CCS

1. Crises convulsivas.
2. Infecções do sistema nervoso central.
3. Doenças cérebro-vasculares.
4. Tumores cerebrais.
5. Distúrbios neuro-musculares.
6. Distúrbios de movimento.
7. Paralisias cerebrais.
8. Cefaleias.
9. Traumatismo crânio-encefálico.
10. Imagem em neurologia.

Setor 16 - Clínica Médica/Terapia Intensiva - CCS

1. Reanimação cardiopulmonar.
2. Ventilação mecânica.
3. Monitorização hemodinâmica.
4. Choque séptico.
5. Choque cardiogênico.
6. Choque hipovolêmico e reposição volêmica.
7. Infecções nosocomiais.
8. Morte encefálica e manejo do potencial doador.
9. Distúrbios acidobásicos.
10. Distúrbios eletrolíticos.

Setor 17 - Imagenologia/Radiologia - CCS

1. Física das radiações e radioproteção.
2. Requisitos técnicos para obtenção de imagem em radiologia geral.
3. Requisitos técnicos para obtenção de imagem em mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia.
4. Sistema digestório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
5. Gineco-obstetrícia: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
6. Aparelho circulatório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
7. Aparelho respiratório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
8. Aparelho urinário: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
9. Aparelho locomotor: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.

10. Pediatria: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.

Setor 18 - Clínica Médica/Hematologia - CCS

1. Hematopoese: origem, componentes e funções do sangue.
2. Anemias.
3. Transfusões.
4. Linfomas.
5. Neutropenia.
6. Leucemia linfocítica crônica/Leucemia mieloide crônica.
7. Leucemia linfocítica aguda/Leucemia mieloide aguda.
8. Desordens da Hemostasia.
9. Anticoagulantes: indicações, contra-indicações e interações medicamentosas.
10. Transplante de medula óssea.

Setor 19 - Clínica Médica/Pneumologia - CCS

1. Radiografia e tomografia computadorizada de tórax.
2. Doença bronco-pulmonar obstrutiva crônica.
3. Carcinoma broncogênico.
4. Tuberculose pulmonar.
5. Micose pulmonares.
6. Pneumonias.
7. Bronquiectasias.
8. Doenças pulmonares ocupacionais.
9. Tromboembolismo pulmonar.
10. Síndrome do desconforto respiratório agudo.

Setor 20 - Clínica Médica/Gastroenterologia - CCS

1. Exame clínico do abdome.
2. Diarreia crônica.
3. Parasitoses intestinais.
4. Sangramento do aparelho digestório.
5. Doença ulcerosa péptica.
6. Doença do refluxo gastro-esofágico.
7. Cirrose hepática.
8. Ascite.
9. Síndromes de má-absorção.
10. Doença inflamatória intestinal.

Setor 21 - Clínica Médica/Geriatria - CCS

1. Promoção de saúde no idoso.
2. Rastreamento de doenças crônico-degenerativas.
3. Hipertensão arterial no idoso.
4. Insuficiência cardíaca no idoso.
5. Alzheimer e outras demências.
6. Doenças cerebrovasculares.
7. Diabetes mellitus no idoso.
8. Depressão no idoso.
9. Cuidados paliativos.
10. Assistência domiciliar ao idoso.

Setor 22 - Clínica Médica/Psiquiatria - CCS

1. Saúde pública e saúde mental.
2. Saúde mental na atenção primária.
3. Epidemiologia da saúde mental.
4. Reforma psiquiátrica no Brasil e no Ceará.
5. Transtornos mentais graves.
6. Transtornos mentais comuns.
7. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência.
8. Transtornos emocionais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa.
9. Emergências psiquiátricas.
10. Terapias biológicas/psicofarmacologia e psicoterapias.

Setor 23 - Patologia - CCS

1. Patologia celular: mecanismos de lesão e morte celular.
2. Bases moleculares, citogenéticas e patológicas do desenvolvimento neoplásico.
3. Conceitos de Homeostasia e doença.
4. Alterações da circulação e dos fluidos orgânicos.
5. Bases moleculares, citogenéticas e patológicas do desenvolvimento neoplásico.
6. Resposta imuno-inflamatória crônica e reparação.
7. Mecanismos adaptativos celulares.
8. Pigmentos, cálculos e concreções.
9. Adaptações, acúmulos e alterações do crescimento e diferenciação celular.
10. Morte celular: necrose e apoptose.



Setor 24 - Medicina Integral, Familiar e Comunitária - CCS

1. A Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária em Saúde no Brasil.
2. O trabalho em equipe e as atribuições dos profissionais da estratégia saúde da família.
3. A clínica ampliada e o projeto terapêutico singular.
4. O médico, a família e a comunidade: estrutura, crises e dinâmica familiar.
5. A visita domiciliar na Estratégia Saúde da Família.
6. Práticas integrativas e complementares em Medicina da Família e Comunidade.
7. Promoção da saúde e detecção precoce de doenças no adulto.
8. Organização da demanda e as atribuições do médico de família e comunidade no processo do trabalho em equipe multiprofissional.
9. Saúde do adolescente: abordagem ao adolescente e a violência.
10. Promoção e manutenção da saúde do idoso.

Setor 25 - Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde - CCS

1. Políticas de educação voltadas para o ensino na saúde.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da saúde.
3. Formação docente.
4. Formação do profissional da saúde.
5. Metodologias ativas no processo ensino-aprendizagem.
6. Avaliação do ensino e da aprendizagem numa perspectiva formativa.
7. Educação Permanente em Saúde.
8. Educação Popular.
9. Teorias de Aprendizagem: Teorias Behavioristas, Teorias Cognitivas, Teorias Humanísticas e Teorias Socioculturais.
10. Planejamento educacional.

Setor 26 - Otorrinolaringologia - CCS

1. Perda auditiva
2. Doenças do ouvido médio
3. Doenças do ouvido interno
4. Distúrbios do sistema vestibular
5. Doenças da cavidade oral e faringe
6. Doenças do nariz e seios paranasais
7. Doenças da laringe
8. Doenças das glândulas salivares
9. Corpo estranho em traquéia e brônquios
10. Massas cervicais

Setor 27 - Cirurgia geral e oncológica - CCS

1. Pré-operatório
2. Bases da anestesia local
3. Princípios da cirurgia ambulatorial
4. Cirurgia das vias biliares
5. Proctologia: colites, reto-colites e hemorroidas
6. Princípios básicos da cirurgia de cabeça e pescoço
7. Princípios básicos da cirurgia de câncer de mama
8. Cirurgia uro-oncológica
9. Câncer ginecológico
10. Cirurgia do aparelho respiratório

Setor 28 - Clínica médica/Cardiologia - CCS

1. Exames diagnósticos em cardiologia
2. Eletrocardiograma
3. Dor torácica
4. Hipertensão arterial sistêmica
5. Dislipidemia
6. Insuficiência cardíaca congestiva
7. Síndromes coronarianas
8. Miocardiopatias
9. Doença vascular valvar
10. Arritmia

Setor 29 - Saúde Coletiva - CCS

1. Evolução histórica das Políticas de Saúde no Brasil
2. O Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, avanços e consolidação.
3. Atenção primária à Saúde
4. Financiamento do SUS
5. A Política Nacional da Atenção Básica
6. Modelos e ferramentas de avaliação em saúde
7. Controle social e gestão participativa no SUS
8. Planejamento em saúde no SUS
9. Estratégia Saúde na Família e territorialização da saúde
10. Sistemas comparados de saúde

Setor 30 - Oftalmologia - CCS

1. Distúrbios oculares de refração
2. Doenças dos anexos oculares
3. Doenças da conjuntiva
4. Doenças da córnea
5. Uveítes
6. Doenças do cristalino
7. Glaucomas
8. Trauma ocular
9. Fundo do olho no diabetes e na hipertensão arterial
10. Prevenção da cegueira infantil

Setor 31 - Emergências Médicas - CCS

1. Reanimação cardiopulmonar.
2. Abordagem inicial do trauma torácico
3. Abordagem inicial do trauma pélvico
4. Abordagem inicial do traumatismo craniano
5. Atendimento ao paciente queimado
6. Abordagem inicial do paciente intoxicado
7. Acidentes com animais peçonhentos
8. Afogamento
9. Acidentes causados por eletricidade
10. Fraturas e lesões articulares em modalidades esportivas

Setor 32 - Clínica Médica/Dermatologia - CCS

1. Estrutura e fisiologia da pele
2. Doenças sexualmente transmissíveis
3. Hanseníase
4. Piodermites
5. Dermatoviroses
6. Tumores cutâneos
7. Micoses superficiais e profundas
8. Dermatozoonoses; leishmaniose tegumentar
9. Farmacodermias
10. Eczemas e psoríase

Setor 33 - Fundamentos da Computação - CCT

1. Sistemas de numeração: binários, octal e hexadecimal; operações aritméticas e mudanças de base
2. Noções de lógica: portas lógicas, circuitos lógicos e álgebra das proposições
3. Arquitetura dos computadores digitais: arquitetura de Von Neumann, CPU, memória, barramento e periféricos de entrada e saída
4. Representação e processamento da informação: números negativos, números reais, texto, áudio, imagem e vídeo
5. Algoritmos: definição, dados e tipos de dados, constantes e variáveis, estruturas de controle, estruturas de repetição, vetores e matrizes
6. Algoritmos: recursividade
7. Algoritmos: programação com ponteiros
8. Subalgoritmos: procedimentos e funções: passagem de parâmetros por valor e por referência
9. Linguagem de programação de alto nível (linguagem C) - estrutura de um programa, principais comandos e funções, bibliotecas, compilação
10. Processos de tradução: compilação e interpretação

Setor 34 - Geometria computacional - CCT

1. Transformações geométricas 2D e 3D
2. Coordenadas homogêneas em computação gráfica
3. Especificação e transformação de câmera
4. Curvas e superfícies no espaço tridimensional
5. Vetores normais a superfícies
6. Mapeamento de texturas
7. Modelos de iluminação
8. Modelos de cores
9. Projeções em computação gráfica
10. Rasterização

Setor 35 - Ensino de Física - CCT

1. Desenvolvimento histórico da Física a partir do século XVIII
2. Conceituação, concepção e desenvolvimento de objetos de aprendizagem e hiperfísica no ensino de Física.
3. Análise crítica do currículo de graduação em Física Licenciatura
4. Relações ciência, tecnologia, sociedade e ambiente no ensino de Física.

5. Tecnologia de informação e de comunicação (TIC) no ensino da Física.
6. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino da Física.
7. Relação teoria e prática escolar na formação de professores de Física: tendências, perspectivas e o papel do estágio supervisionado.
8. Análise das perspectivas do ensino de Física na educação básica frente aos resultados obtidos nas avaliações nacionais da Educação Interdisciplinaridade e contextualização no ensino da Física
9. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores de Física

Setor 36 - Física geral - CCT

1. Princípios da dinâmica: Leis de Newton e aplicações.
2. Trabalho, energia, momento linear e suas conservações.
3. Rotações, momento angular e sua conservação.
4. Leis da Termodinâmica.
5. Leis da Eletrostática e da eletrodinâmica
6. Eletromagnetismo e Equações de Maxwell.
7. Óptica física e geométrica
8. Teoria da relatividade restrita.
9. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.
10. Fluidos: estática e dinâmica.

Setor 37 - Geografia Humana - CCT

1. Conceitos e temas em Geografia.
2. História do pensamento geográfico.
3. Território e globalização.
4. A cidade e o urbano no pensamento geográfico.
5. Agricultura e organização do espaço no Brasil e no Ceará.
6. Ocupação e dinâmica territorial no/do espaço cearense.
7. Industrialização no Brasil e no Ceará.
8. Abordagens teóricas e metodológicas sobre a geografia da população.
9. Políticas públicas e planejamento regional no Brasil.
10. Problemática do semiárido nordestino.

Setor 38 - Educação Matemática - CCT

1. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino da Matemática
2. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades
3. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
4. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios
5. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
6. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
7. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio
8. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
9. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 39 - Análise Matemática - CCT

1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
2. Derivadas de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas direcionais e aplicações.
4. Sequências e séries de números reais.
5. O teorema da função inversa e aplicações.
6. Integrais múltiplas e aplicações
7. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.
8. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas.
9. Topologia de reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos.
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações.

Setor 40 - Álgebra - CCT

1. Espaços vetoriais.
2. Subespaços vetoriais.
3. Transformações lineares.
4. A relação entre as dimensões do domínio, do núcleo e da imagem de uma transformação linear.
5. Autovalores e autovetores de um operador linear.
6. Produto interno e norma.
7. Monoides.
8. Grupos.
9. Anéis.
10. Corpos.

Setor 41 - Geometria - CCT

1. Equação da reta no plano.
2. Equações paramétricas da reta no espaço.
3. Equação do plano no espaço.
4. Posições relativas de duas retas no espaço.
5. Posições relativas de reta e plano no espaço.
6. Congruência de triângulos.
7. Semelhança de triângulos.
8. Relações métricas no triângulo retângulo.
9. Quadriláteros especiais.
10. Potência de um ponto em relação a uma circunferência.

Setor 42 - Arte e Educação - CED

1. Arte na educação infantil.
2. Artes visuais e música nos anos do ensino fundamental.
3. Teatro e dança nos anos iniciais do ensino fundamental.
4. O conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão.
5. Fundamentos estéticos da educação.
6. As linguagens artísticas (artes visuais, dança, música e teatro) como forma de comunicação e expressão.
7. O ensino de arte através de projetos.
8. A formação do professor de arte para educação infantil e séries iniciais.
9. A história das artes como elemento de reflexão do ensino de arte.
10. Arte e os temas transversais.

Setor 43 - Didática e Prática de Ensino - CED

1. A constituição da Didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção da identidade profissional
2. Saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
3. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental.
4. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e da informação na sala de aula.
5. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos.
6. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
7. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
8. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
9. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

Setor 44 - Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos - CED

1. A Educação Popular no Brasil: origem e configuração histórica.
2. Educação Popular e pressupostos teóricos do sistema Paulo Freire.
3. A Educação Popular na atualidade: conjunturas e práticas de educação popular no âmbito dos movimentos sociais, nas organizações escolares e não escolares.
4. Educação Popular: fundamentos econômicos, políticos e sociais.
5. Educação Popular como instrumento/estratégia para a construção da cidadania.
6. Prática pedagógica em EJA.
7. A contribuição teórica de Paulo Freire e Emília Ferreira para a Educação de Jovens e Adultos.
8. Educação de Jovens e Adultos a partir da legislação brasileira (Constituição Federal) de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), Diretrizes Curriculares.
9. Alfabetização e letramento.
10. Propostas de educação de jovens e adultos.



Setor 45 - Ensino de Língua Portuguesa e Processos de Alfabetização - CED

1. Linguagem: concepções, usos e funções.
2. Linguagem oral e linguagem escrita: desenvolvimento e aprendizagem na perspectiva de Piaget e na perspectiva da Escola Russa.
3. A relação entre pensamento e linguagem na visão de Vygotsky e Luria.
4. Leitura: conceitos, estratégias e níveis de compreensão leitora.
5. Escrita: aspectos comunicativos e cognitivos da produção de texto; fases do processo de produção; avaliação da estrutura textual.
6. Alfabetização de crianças: o processo de construção da leitura e da escrita na perspectiva psicogenética.
7. Alfabetização e letramento: conceitos, modelos e práticas.
8. A psicogênese da língua escrita.
9. Planejamento e avaliação do ensino da linguagem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
10. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Língua Portuguesa.

Setor 46 - Política, Planejamento e Gestão Educacional - CED

1. Fundamentos históricos da educação geral e no Brasil
2. Estrutura e organização do sistema de ensino no Brasil: evolução e contemporaneidade
3. Planejamento educacional: governamental, escolar e projeto pedagógico
4. Educação básica: organização e funcionamento
5. Política educacional contemporânea: do período de transição democrática ao contexto atual
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira
7. A legislação educacional brasileira a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96). Plano Nacional de Educação
8. Financiamento em educação e a relação entre as três instâncias do poder público: União, Estados e Municípios
9. Gestão da educação e do currículo no sistema educacional e na escola
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal

Setor 47 - Comércio Exterior - CESA

1. Evolução do comércio exterior brasileiro.
2. Integração econômica; blocos econômicos.
3. Empresas transnacionais e investimento direto estrangeiro.
4. Elaboração de um plano para a exportação.
5. Comércio Norte-Norte e economias de escalas.
6. Principais procedimentos operacionais da exportação.
7. Principais modalidades de pagamento.
8. Formação de Preços para a exportação.
9. Teorias de Comércio Internacional.
10. Acordos e tratados de comércio internacional.

Setor 48 - Gestão da Produção e Operações - CESA

1. Planejamento e controle da produção.
2. Planejamento e controle da qualidade.
3. Planejamento de Projetos com PERT-CPM.
4. Administração de materiais.
5. Evolução do pensamento logístico.
6. O sistema de transporte.
7. Gestão e controle de estoques.
8. Operação do sistema logístico.
9. Planejamento da estratégia logística.
10. Gestão da qualidade nas Organizações.

Setor 49 - Gestão Financeira - CESA

1. Conceitos fundamentais de finanças corporativas.
2. A administração financeira nas empresas: obtenção e aplicação de recursos.
3. Ferramentas de análise e gestão financeira.
4. Administração de capital de giro.
5. Fundamentos da administração dos ativos permanentes.
6. Custo de capital.
7. Gestão de capitais de longo prazo.
8. Mercado de capitais e crises financeiras.
9. Mercado de crédito no ambiente brasileiro.
10. Sistema financeiro internacional e nacional.

Setor 50 - Estudos Organizacionais Contemporâneos - CESA

1. Perspectivas da teoria da administração: a evolução da organização do processo de trabalho no sistema capitalista

2. O pensamento sistêmico: as organizações como sistemas e os problemas complexos da sociedade moderna
3. Gestão participativa: origens e conceitos de administração participativa; as formas de administração participativa: autogestão e cogestão
4. Gestão do conhecimento e organizações de aprendizagem
5. Cultura organizacional e mudança nas organizações
6. A evolução da gestão da qualidade nas organizações
7. Ferramentas da qualidade nas organizações
8. Qualidade em serviços
9. Perspectiva histórica do empreendedorismo no Brasil
10. O comportamento, o perfil e a ação empreendedora

Setor 51 - Contabilidade - CESA

1. Contabilidade: conceitos; aplicação; objeto e fins; divisão; classificação e especialização
2. Patrimônio: conceito contábil, noção de coisa, bens e riqueza; classificação dos bens; estudo sob os aspectos estático e dinâmico, jurídico e econômico
3. Gestão: conceitos, fases, exercício social e período administrativo; noções de gastos, desembolso, custo, despesa e receita, resultado; regimes de caixa e de competência, aplicação do regime misto
4. Escrituração: finalidade e classificação; processos e métodos (partida dobradas-princípios fundamentais ou teoria do devedor e do credor); documentação interna e externa
5. Contas: conceito. Teorias: personalística; materialista patrimonialista; categoria e divisão de contas
6. Livros: contábeis e do imposto e renda, sociais, de controle de leis, fiscais, de controle de leis trabalhistas exigidos pelas leis das AS
7. Contabilidade financeira e contabilidade de custos
8. Terminologia adotada em custos industriais: gasto, custo, investimento, despesa, desembolso, perda
9. Sistemas de custos; fatores a considerar na seleção. Implantação e desenvolvimento de um sistema
10. Custos para avaliação de estoques e resultado

Setor 52 - Serviço Social e Sociedade - CESA

1. Mundialização do capital, novas expressões da questão social e Serviço Social no Brasil
2. Estado, Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil
3. Pesquisa, métodos e Serviço Social
4. O Estágio curricular na formação profissional do Assistente Social
5. Dimensões do projeto ético político e o Trabalho profissional do Assistente Social
6. A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social
7. Surgimento e profissionalização do Serviço Social no Brasil
8. Movimento de reconceitualização do Serviço Social e suas expressões na América Latina e Brasil
9. Proteção social, Políticas Sociais e Serviço Social no Brasil
10. Interdisciplinaridade e intersetorialidade no cotidiano do trabalho profissional do Assistente Social

Setor 53 - Problemas Metafísicos - CH

1. As condições de surgimento da filosofia na Grécia.
2. A questão do ser na filosofia pré-socrática.
3. A teoria das ideias de Platão.
4. Ética e verdade nos discursos sofistas.
5. A ciência primeira em aristóteles.
6. Ceticismo antigo e Filosofia.
7. O pensamento político de Agostinho.
8. O argumento antológico de Anselmo a Tomás de Aquino.
9. Neoplatonismo e aristotelismo na filosofia árabe.
10. Revelação e especulação em Maimônides.

Setor 54 - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - CH

1. História da educação de surdos e da língua de sinais
2. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda
4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos

10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

Setor 55 - Língua e Literatura Francesa - CH

1. As formas fundamentais do grupo verbal e do grupo nominal em língua francesa.
2. A progressão argumentativa do texto: os articuladores lógicos e discursivos em Língua francesa.
3. A enunciação: o quadro enunciativo, os índices e os atos da linguagem em língua francesa.
4. A fonética do francês: os fenômenos segmentais e suprasegmentais.
5. A expressão poética no Simbolismo francês: Baudelaire, Mallarmé, Rimbaud e Verlaine.
6. O Existencialismo francês - características e principais representantes: Sartre e Simone de Beauvoir.
7. O teatro clássico francês: características e principais representantes.
8. Metodologias do ensino de francês língua estrangeira: da metodologia estrutura-global-audio-visual à perspectiva acional.
9. As tecnologias da informação e comunicação no ensino de francês língua estrangeira: evolução e aplicações.
10. Documentos autênticos na classe de francês língua estrangeira: noções fundamentais e utilização.

Setor 56 - Língua e Literatura Espanhola - CH

1. O gênero picaresco e sua relação com a sociedade espanhola à época. O personagem pícaro em Lazarillo de Tormes.
2. O surgimento do romance moderno: Don Quijote.
3. Principais expoentes da poesia barroca: Luís de Góngora, Francisco Quevedo e Sor Juana.
4. Presença de cor local na narrativa latinoamericana de Rulfo, Cortázar, García Márquez Fuentes e Vargas Llosa.
5. O ensino de leitura em língua estrangeira.
6. Gêneros textuais e o ensino de língua estrangeira.
7. Métodos e abordagens de ensino de língua estrangeira.
8. Novas perspectivas sobre o ensino da gramática em língua estrangeira.
9. O ensino das variantes diatópicas da língua espanhola.
10. O tratamento didático do texto literário.

Setor 57 - Língua Grega - CH

1. Alfabeto fonético e alfabetos silábicos no regime anterior à Polis.
2. As declinações gregas.
3. A conjugação regular em grego nas três vozes.
4. Os verbos contratos em grego.
5. Os verbos em mi (thítemi, phemi, deíknymi etc.).
6. A sintaxe dos casos.
7. Proposições independentes: enunciativas e volitivas.
8. Proposições subordinadas (generalidades), modos: optativo, oblíquo, expressão do eventual, atração modal, tempo.
9. Proposições completivas com conectivos, com infinitivo e com o partícipio.
10. Proposições adverbiais e relativas.

Setor 58 - Língua Portuguesa - CH

1. Concepções de linguagem e suas implicações nas práticas de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
2. Concepções de gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
3. Diversidade linguística e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
4. Aspectos pragmáticos do texto e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
5. Coesão e coerência: repercussões para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
6. Leitura e produção de textos: saberes e aplicações.
7. Gêneros discursivos.
8. Descrição e análise fonológica de língua portuguesa.
9. Descrição e análise morfológica da língua portuguesa.
10. Descrição e análise sintática da língua portuguesa

Setor 59 - Língua Clássica Latim - CH

1. A origem do latim e sua evolução até a antiguidade; a relação entre o latim clássico e o vulgar.
2. Fonética e fonologia do latim.
3. Morfologia nominal: o substantivo (declinações, gêneros, números e casos).

4. Morfologia nominal: o adjetivo e o pronome.
5. Morfologia verbal: conjugações, vozes, tempos e modos.
6. Sintaxe do acusativo.
7. Sintaxe do oblato.
8. Sintaxe do dativo e do genitivo.
9. As formas nominais do verbo como componentes oracionais.
10. As orações subordinadas completivas, relativas e circunstanciais.

Setor 60 - Linguística - CH

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.
2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.
3. Semântica e pragmática.
4. Fonologia: descrição das línguas naturais.
5. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocábulo.
6. Sociolinguística: o tratamento da variação.
7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.
8. Linguística textual: estratégias de textualização.
9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.
10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

Setor 61 - Língua e Literatura Inglesa - CH

1. O romantismo na Inglaterra.
2. Yeats e o movimento irlandês.
3. A comédia de Oscar Wilde.
4. Edgar Allan Poe, o macabro. "Cask of Amontillado", "The fall of the house of Usher", "Ligeia"
5. Ernest Hemingway, um estilo particular. Referência a "Hills like white elephant", "Cat in the rain", "A clean, well-lighted place".
6. O ensino de leitura em língua estrangeira.
7. Estratégias de leitura em língua estrangeira.
8. Gêneros textuais e o ensino de língua estrangeira.
9. Métodos e abordagens de ensino de língua estrangeira.
10. O ensino de gramática em língua estrangeira.

Setor 62 - Psicologia Social e Grupos - CH

1. Psicologia social e política social no Brasil: o papel dos psicólogos nas políticas sociais.
2. Fundamentos teórico-práticos da Psicologia Social e Comunitária na perspectiva histórico-cultural.
3. A atuação do psicólogo social: compromisso social ou responsabilidade social na atuação do psicólogo hoje.
4. Trabalho, linguagem e consciência nos processos grupais: os desafios na sociabilidade contemporânea do capital em crise.
5. Mead e as contribuições do interacionismo simbólico para a psicologia social e de grupo.
6. Psicologia social e a influência dos pioneiros: Freud e Wundt.
7. Lewin e a pesquisa-ação: a contribuição da dinâmica de grupo para a psicologia social.
8. Comunidade e sociabilidade: a perspectiva da emancipação humana na psicologia social.
9. As contribuições da teoria crítica para a psicologia social contemporânea.
10. A teoria das Representações de Moscovici: o contraponto à perspectiva da psicologia social psicológica estadunidense.

Setor 63 - Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento - CH

1. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos, definição e principais enfoques.
2. A perspectiva psicanalítica do desenvolvimento humano.
3. As teorias psicogenéticas do desenvolvimento humano de Piaget, Vigotsky e Wallon.
4. História social da infância e a criança na contemporaneidade.
5. O desenvolvimento durante a adolescência: aspectos físicos, cognitivos e psicossociais.
6. Aprendizagem: principais abordagens teóricas e suas contribuições para a prática do professor na escola.
7. Motivação e emoção e suas influências na aprendizagem do aluno.
8. Repercussões das diferentes concepções de inteligência para os processos de ensino na escola.
9. Desenvolvimento e aprendizagem e os processos psicológicos memória, atenção e percepção.
10. Linguagem e pensamento: gênese, natureza e relação entre os dois processos.

Setor 64 - Clínica Médica de cães e gatos/Dermatologia - FAVET

1. Equilíbrio ácido-base.
2. Ascite, hepatite, pancreatite.



3. Doenças renais agudas e crônicas.
4. Pneumonia.
5. Gastroenterites e obstruções intestinais.
6. Terapêutica dermatológica veterinária
7. Dermatopatias pruriginosas em Medicina Veterinária
8. Dermatopatias alopecicas em Medicina Veterinária
9. Dermatopatias de origem endócrina em Medicina Veterinária
10. Exame dermatológico em Medicina Veterinária

Setor 65 - Clínica Médica de cães e gatos/Cardiologia - FAVET

1. Equilíbrio ácido-base.
2. Ascite, hepatite, pancreatite.
3. Doenças renais agudas e crônicas.
4. Pneumonia.
5. Gastroenterites e obstruções intestinais.
6. Hipertensão arterial; doenças tromboembólicas e dirofilariose
7. Insuficiência cardíaca em cães e gatos
8. Arritmias: diagnóstico e abordagem terapêutica para cães e gatos
9. Protocolos de emergência e cardiopatias congênitas em pequenos animais
10. Doenças miocárdicas; pericárdicas e tumores cardíacos em pequenos animais

Setor 66 - Clínica Médica de cães e gatos/Oftalmologia - FAVET

1. Equilíbrio ácido-base.
2. Ascite, hepatite, pancreatite.
3. Doenças renais agudas e crônicas.
4. Pneumonia.
5. Gastroenterites e obstruções intestinais.
6. Uveíte em cães e gatos
7. Afecções do sistema lacrimal em pequenos animais
8. Doenças da córnea em cães e gatos
9. Glaucoma em pequenos animais
10. Exame oftalmológico em pequenos animais

Setor 67 - Clínica Médica de cães e gatos/Oncologia - FAVET

1. Equilíbrio ácido-base.
2. Ascite, hepatite, pancreatite.
3. Doenças renais agudas e crônicas.
4. Pneumonia.
5. Gastroenterites e obstruções intestinais.
6. Síndrome para-neoplásica em cães e gatos
7. Neoplasias cutâneas de pequenos animais
8. Protocolos quimioterápicos e cuidados em pequenos animais
9. Diagnóstico de neoplasia e acompanhamento de cães e gatos com câncer
10. Linfoma e leucemias em pequenos animais

Setor 68 - Técnica Cirúrgica Veterinária - FAVET

1. Estudo dos fundamentos da profilaxia da infecção cirúrgica, ambiente cirúrgico e equipe cirúrgica
2. Fases fundamentais da técnica cirúrgica-diérese, hemostasia e síntese
3. Instrumentais e instrumentação cirúrgica. Fios de sutura
4. Paramentação e preparação da equipe cirúrgica. Preparo do paciente
5. Abordagem cirúrgica do esôfago, estômago e intestino (pequenos animais)
6. Abordagem cirúrgica do estômago e pre-estômago de ruminantes
7. Abordagem cirúrgica do sistema urinários de pequenos animais
8. Abordagem cirúrgica do sistema urinários de grandes animais
9. Manejo e cicatrização de feridas
10. Abordagem cirúrgica do sistema reprodutor masculino e feminino de grandes animais

Setor 69 - Epidemiologia e Saúde Pública - FAVET

1. Introdução à epidemiologia descritiva, coeficientes e indicadores de saúde animal
2. Processo e conceitos de amostragem
3. Análise do tempo e espaço na epidemiologia veterinária
4. Estudos epidemiológicos analíticos
5. Elementos e mecanismos de propagação de doenças transmissíveis
6. Medidas de controle e erradicação de doenças transmissíveis
7. Planejamento e monitoramento de programas de saúde animal
8. Vigilância epidemiológica: ferramenta da saúde pública
9. OIE, OMS, FAO: conceito de "Uma Saúde"
10. Saneamento ambiental e educação sanitária

Setor 70 - Química Analítica - FACEDI

1. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido, dipolo permanente-dipolo permanente, Dipolo permanente-dipolo induzido, Dipolo induzido-dipolo induzido, Ligação hidrogênio.
2. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.
3. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrolise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.
4. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.
5. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.
6. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.
7. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa.
8. Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações.
9. Cromatografia líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores. Programação de fase móvel. Análise quantitativa e aplicações.
10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa e aplicações.

Setor 71 - Ensino de Química- FACEDI

1. O Estágio Supervisionado: teoria e prática
2. Diretrizes curriculares Nacionais para formação de professores de Química
3. O ensino de Química e a interdisciplinaridade
4. O aprendizado de Química em ambientes não formais
5. Recursos didáticos para o ensino de Química
6. O ensino de Química e a contextualização
7. Informática aplicada ao ensino de Química
8. Técnicas de seminário e trabalhos em grupo
9. Uso do laboratório de Química
10. Abordagem histórica do ensino de Química no Brasil

Setor 72 - Física Geral - FAFIDAM

1. Princípios da dinâmica: Leis de Newton e aplicações.
2. Trabalho, energia, momento linear e suas conservações.
3. Rotações, momento angular e sua conservação.
4. Leis da Termodinâmica.
5. Leis da Eletrostática e da eletrodinâmica
6. Eletromagnetismo e Equações de Maxwell.
7. Óptica física e geométrica
8. Teoria da relatividade restrita.
9. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.
10. Fluidos: estática e dinâmica.

Setor 73 - Fundamentos Psicológicos da Educação - FAFIDAM

1. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
2. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos

3. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
4. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud
5. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
6. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
7. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygotsky e Wallon
8. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educacionais especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula
10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

Setor 74 - Ensino de História e Geografia - FAFIDAM

1. O ensino de História e os Parâmetros Curriculares Nacionais.
2. Novas metodologias aplicadas ao ensino de História.
3. Planejamento e avaliação do ensino de História na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
4. A construção dos conceitos científicos no ensino de História.
5. A pesquisa como elemento fundante na formação do professor de História na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
6. Objetivos gerais e conteúdos de Geografia na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
7. O ensino de Geografia e as tecnologias da informação e comunicação.
8. O ensino de Geografia e as questões ambientais.
9. A construção dos conceitos científicos no ensino de Geografia.
10. O ensino e a aprendizagem de Geografia na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Setor 75 - Didática Geral e Prática de ensino - FAFIDAM

1. A constituição da Didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção da identidade profissional
2. Saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
3. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental.
4. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e da informação na sala de aula.
5. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos.
6. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
7. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
8. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
9. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

Setor 76 - Educação Especial - FAFIDAM

1. Análise conceitual e histórica da Educação Especial: da institucionalização à educação inclusiva.
2. História e políticas da Educação Especial no Brasil.
3. Formação docente e práticas de educação inclusiva na escola básica.
4. A relação escola e família na educação da pessoa com deficiência.
5. O Atendimento Educacional Especializado: possibilidades e limites.
6. Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com deficiência intelectual.
7. Escolarização de crianças com deficiência visual.
8. Surdez, cultura e escola.
9. Altas habilidades/superdotação: conceitos, características e perspectivas educacionais.
10. Transtornos globais do desenvolvimento: análise conceitual e alternativas de atendimento educacional.

Setor 77 - Política, Planejamento e Gestão Educacional - FAFIDAM

1. Fundamentos históricos da educação geral e no Brasil
2. Estrutura e organização do sistema de ensino no Brasil: evolução e contemporaneidade
3. Planejamento educacional: governamental, escolar e projeto pedagógico
4. Educação básica: organização e funcionamento

5. Política educacional contemporânea: do período de transição democrática ao contexto atual
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira
7. A legislação educacional brasileira a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96). Plano Nacional de Educação
8. Financiamento em educação e a relação entre as três instâncias do poder público: União, Estados e Municípios
9. Gestão da educação e do currículo no sistema educacional e na escola
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal

Setor 78 - Linguística de língua inglesa - FAFIDAM

1. Theories of second language acquisition
2. Contributions of applied linguistics to the teaching of a second/foreign language
3. Contributions of genre analysis research to the teaching of reading and writing
4. Principles for designing language learning material
5. Linguistic theory, foundations and modern development
6. Phonology of English
7. From sentence to text (The notion of "text" and grammatical devices)
8. Discourse analysis
9. The semantics of the English verbs
10. Semantics

Setor 79 - Linguística - FAFIDAM

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.
2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.
3. Semântica e pragmática.
4. Fonologia: descrição das línguas naturais.
5. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfosintática do vocabulário.
6. Sociolinguística: o tratamento da variação.
7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.
8. Linguística textual: estratégias de textualização.
9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.
10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

Setor 80 - Educação Matemática - FAFIDAM

1. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino da Matemática
2. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades
3. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
4. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios
5. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
6. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
7. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio
8. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
9. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 81 - Cálculo e aplicações - FAFIDAM

1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
2. Derivadas de funções reais de uma variável real.
3. Teorema do valor intermediário, Teorema do valor médio e aplicações.
4. Polinômio de Taylor e aplicações.
5. Gradiente e derivada direcional.
6. A integral de Riemann e suas aplicações.
7. O Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações.
8. Técnicas de integração: integração por partes, substituição, trigonométrica, método de frações parciais.



9. Integrais duplas, triplas e suas aplicações.
10. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.

Setor 82 - Biofísica Básica - FAFIDAM

1. Bases físicas dos processos vitais
2. Soluções, suspensões, difusão, osmose e tónus
3. Membranas bioógicas: organização, transporte e equilíbrio através de membranas
4. Radioatividade e radiações em Biologia
5. Biofísica da respiração
6. Biofísica da contração muscular
7. Biofísica da função renal
8. Biofísica da circulação
9. Biofísica da visão
10. Biofísica da audição

Setor 83 - Zoologia Geral - FAFIDAM

1. Origem e diversidade dos Metazoa.
2. Filos Pseudocelomados.
3. Biologia e diversidade dos Moluscos.
4. Biologia e diversidade dos Chelicerata.
5. Biologia e diversidade dos Uniramia.
6. Biologia e diversidade dos Crustáceos.
7. Origem, biologia e diversidade dos Cordados.
8. Estratégias reprodutivas dos Cordados.
9. A irradiação dos vertebrados voadores e planadores.
10. A irradiação dos vertebrados no ambiente terrestre.

Setor 84 - Geografia Humana - FAFIDAM

1. Conceitos e temas em Geografia.
2. História do pensamento geográfico.
3. Território e globalização.
4. A cidade e o urbano no pensamento geográfico.
5. Agricultura e organização do espaço no Brasil e no Ceará.
6. Ocupação e dinâmica territorial no/do espaço cearense.
7. Industrialização no Brasil e no Ceará.
8. Abordagens teóricas e metodológicas sobre a geografia da população.
9. Políticas públicas e planejamento regional no Brasil.
10. Problemática do semiárido nordestino.

Setor 85 - Ensino de Química - FAFIDAM

1. O Estágio Supervisionado: teoria e prática
2. Diretrizes curriculares Nacionais para formação de professores de Química
3. O ensino de Química e a interdisciplinaridade
4. O aprendizado de Química em ambientes não formais
5. Recursos didáticos para o ensino de Química
6. O ensino de Química e a contextualização
7. Informática aplicada ao ensino de Química
8. Técnicas de seminário e trabalhos em grupo
9. Uso do laboratório de Química
10. Abordagem histórica do ensino de Química no Brasil

Setor 86 - Teoria e metodologia da História - FAFIDAM

1. Experiência, cultura e representações
2. História, tempo e memória
3. A construção do objeto de pesquisa e os procedimentos e dimensões da investigação histórica
4. O ofício do historiador: conceitos, métodos e fontes
5. Trajetória do pensamento historiográfico nos séculos XVIII e XIX
6. História, historiografia e interdisciplinaridade
7. Identidade nacional e historiografia no Brasil
8. Cientificismo, historicismo e discurso histórico
9. Abordagem de diferentes correntes teóricas e metodológicas da historiografia contemporânea: a história econômica e a história social
10. Historiografia brasileira contemporânea

Setor 87 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral - FECLESC

1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados.
2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados.
3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados.
4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática.
5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana.

6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal.
7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino.
8. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema muscular e endócrino.
9. Biofísica da visão e audição.
10. Biofísica da circulação sanguínea- hemodinâmica- e da respiração: ventilação plmonar.

Setor 88 - Física Geral - FECLESC

1. Princípios da dinâmica: Leis de Newton e aplicações.
2. Trabalho, energia, momento linear e suas conservações.
3. Rotações, momento angular e sua conservação.
4. Leis da Termodinâmica.
5. Leis da Eletrostática e da eletrodinâmica
6. Eletromagnetismo e Equações de Maxwell.
7. Óptica física e geométrica
8. Teoria da relatividade restrita.
9. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.
10. Fluidos: estática e dinâmica.

Setor 89 - História geral - FECLESC

1. Poder, cultura e sociedade na Mesopotâmia e Egito antigos
2. Cultura, economia e poder na antiguidade clássica: Grécia e Roma
3. A civilização ocidental medieval: feudalismo, cultura e organização política
4. A sociedade da baixa idade média: imaginário crítico, o Isã e as cruzadas, Reforma comercial e Reforma urbana
5. Renascimento, Reforma protestante e Contra-Reforma
6. Estados absolutistas europeus, expansão marítima e colonização das Américas
7. Revolução inglesa, francesa e Iluminismo
8. Independência e Constituição dos Estados nacionais Americanos
9. Imperialismo, socialismo, regimes autoritários e a guerras mundiais
10. O mundo pós-1945: estado do Bem estar Social, descolonização, revoltas e revoluções neoliberalismo, crise financeira, comunicação e poder

Setor 90 - Literatura da Língua Portuguesa - FECLESC

1. Camões: poesia lírica e épica.
2. A identidade nacional no romance de José de Alencar.
3. A prosa realista de Eça de Queiroz.
4. A prosa realista de Machado de Assis.
5. O regionalismo de 30: Graciliano Ramos.
6. Fernando Pessoa e seus heterônimos.
7. O romance introspectivo de Clarice Lispector.
8. Cecília Meireles: o efêmero e o eterno.
9. O romance de José de Saramago.
10. João Cabral de Melo Neto: a linguagem objeto.

Setor 91 - Língua e Literatura inglesa - FECLESC

1. O romantismo na Inglaterra.
2. Yeats e o movimento irlandês.
3. A comédia de Oscar Wilde.
4. Edgar Allan Poe, o macabro. "Cask of Amontillado", "The fall of the house of Usher", "Ligea"
5. Ernest Hemingway, um estilo particular. Referência a "Hills like whit elephant", "Cat in the rain", "A clean, well-lighted place".
6. O ensino de leitura em língua estrangeira.
7. Estratégias de leitura em língua estrangeira.
8. Gêneros textuais e o ensino de língua estrangeira.
9. Métodos e abordagens de ensino de língua estrangeira.
10. O ensino de gramática em língua estrangeira.

Setor 92 - Educação Matemática - FECLESC

1. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino da Matemática
2. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades
3. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos

4. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios
5. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
6. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
7. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio
8. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
9. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 93 - Fundamentos Filosóficos da Educação - FECLESC

1. Os primórdios da Filosofia: as circunstâncias históricas favoráveis ao seu surgimento.
2. Fundamentos Filosóficos da Educação nos paradigmas clássico e moderno: Platão, Descartes, Gramsci e Rousseau.
3. Bases axiológicas das tendências educacionais liberais: pedagogia tradicional, pedagogia nova e pedagogia tecnicista.
4. Pressupostos da dialética e a filosofia da praxis: contradição totalidade-mediação-reprodução.
5. A concepção dialética da educação-as categorias gramscianas: hegemonia, bloco histórico, sociedade civil e sociedade política, os intelectuais.
6. O pensamento pedagógico de Gramsci e a escola unitária.
7. A visão filosófica e política dos intelectuais da pedagogia no Brasil.
8. As concepções racionalistas, empirística e construtivista do entendimento humano.
9. As contribuições de Marx para compreensão do processo educativo.
10. A Teoria Crítica e o novo entendimento da cultura nas visões de Adorno e Horkheimer.

Setor 94 - Fundamentos Sociológicos da Educação - FECLESC

1. Os primórdios da sociologia: as circunstâncias históricas favoráveis ao seu surgimento
2. A sociologia de Durkheim: principais conceitos e perspectivas atuais
3. A sociologia de Karl Marx: principais conceitos e perspectivas atuais
4. A sociologia de Max Webber: principais conceitos e perspectivas atuais
5. Classe social e desigualdade na sociedade contemporânea
6. Mídia e sociologia: Adorno, Habermas e Baudrillard
7. Nestor Garcia Canclini e o conceito de hibridismo social
8. Bourdieu e o fenômeno educacional
9. A concepção educacional de Nobet Elias
10. Educação, novas tecnologias e globalização

Setor 95 - Organização e Funcionamento da Educação - FECLESC

1. Planejamento educacional: tipos, níveis e processos.
2. História, organização, estrutura administrativa e funcionamento da educação básica no Brasil à luz das legislações específicas.
3. O financiamento e avaliação dos níveis e das modalidades de ensino.
4. Efetivação da atual LDB - Lei Nº9.394/96 e suas implicações.
5. Educação profissional, educação de jovens e adultos e educação especial.
6. Conceitos básicos: contextualização histórica. Paradigmas e enfoques curriculares.
7. Currículos e políticas públicas. Currículo e diversidade cultural.
8. Currículo e organização do conhecimento: disciplinar e não disciplinar.
9. Avaliação da aprendizagem.
10. Pesquisa e produção sobre as práticas pedagógicas no ensino infantil e séries iniciais.

Setor 96 - Educação Especial - FECLESC

1. Análise conceitual e histórica da Educação Especial: da institucionalização à educação inclusiva.
2. História e políticas da Educação Especial no Brasil.
3. Formação docente e práticas de educação inclusiva na escola básica.

4. A relação escola e família na educação da pessoa com deficiência.
5. O Atendimento Educacional Especializado: possibilidades e limites.
6. Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com deficiência intelectual.
7. Escolarização de crianças com deficiência visual.
8. Surdez, cultura e escola.
9. Altas habilidades/superdotação: conceitos, características e perspectivas educacionais.
10. Transtornos globais do desenvolvimento: análise conceitual e alternativas de atendimento educacional.

Setor 97 - Química Orgânica - FECLESC

1. Alcanos e cicloalcanos: nomenclatura e análise conformacional
2. Estereoquímica: moléculas quirais
3. Reações iônicas: reações de substituição, nucleofílica e e eliminação
4. Alcenos e alcinos: nomenclatura, estrutura, reatividade e reações
5. Aromaticidade e reações de compostos aromáticos
6. Propriedade dos gases
7. Termoquímica
8. Líquidos e sólidos
9. Equilíbrio químico
10. Cinética química

Setor 98 - Química Analítica - FECLESC

1. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido, dipolo permanente-dipolo permanente, Dipolo permanente-dipolo induzido, Dipolo induzido-dipolo induzido, Ligação hidrogênio.
2. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.
3. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrolise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.
4. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.
5. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.
6. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.
7. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa.
8. Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações.
9. Cromatografia líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores. Programação de fase móvel. Análise quantitativa e aplicações.
10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa e aplicações.

Setor 99 - Prática de Ensino em Ciências e Biologia - FECLI

1. Histórias do ensino de Ciências e de Biologia no Brasil.



2. O Estágio Supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas.
3. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal.
4. A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia.
5. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia.
6. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais.
7. A pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas.
8. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia.
9. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia.
10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática docente.

Setor 100 - Evolução e Genética - FECLI

1. Princípios básicos da hereditariedade, leis de Mendel, interação gênica.
2. Determinação do sexo, herança relacionada ao sexo e cromossomos sexuais.
3. Divisão celular e técnicas de estudo dos cromossomos humanos.
4. Aberrações cromossômicas e principais doenças relacionadas.
5. Ligação, recombinação e mapeamento gênico em Eucariotes.
6. Genética de populações, equilíbrio de Hardy-Weinberg.
7. Variação, seleção natural, adaptação e especiação.
8. Evolução da espécie humana.
9. Cladogramas e classificações filogenéticas.
10. Teorias evolutivas e registro estratigráfico.

Setor 101 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral - FECLI

1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados.
2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados.
3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados.
4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática.
5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana.
6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal.
7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino.
8. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema muscular e endócrino.
9. Biofísica da visão e audição.
10. Biofísica da circulação sanguínea- hemodinâmica- e da respiração: ventilação pulmonar.

Setor 102 - Química - FECLI

1. Importância e aplicações econômicas e sociais da Química.
2. Funções inorgânicas.
3. Ligações químicas.
4. Estrutura atômica.
5. Cinética química.
6. Estrutura atômica; Cinética química; Funções orgânicas e isomeria.
7. Aminoácidos, peptídeos e proteínas.
8. Atividades biológicas e farmacológicas de produtos naturais e suas importâncias ecológica, econômica e social.
9. Extração, isolamento e purificação de proteínas.
10. Aplicações biomédicas e clínicas de técnicas de análises de proteínas.

Setor 103 - Língua e Literatura inglesa – FECLI

1. O romantismo na Inglaterra.
2. Yeats e o movimento irlandês.
3. A comédia de Oscar Wilde.
4. Edgar Allan Poe, o macabro. “Cask of Amontillado”, “The fall of the house of Usher”, “Ligeia”
5. Ernest Hemingway, um estilo particular. Referência a “Hills like white elephant”, “Cat in the rain”, “A clean, well-lighted place”.
6. O ensino de leitura em língua estrangeira.
7. Estratégias de leitura em língua estrangeira.
8. Gêneros textuais e o ensino de língua estrangeira.

9. Métodos e abordagens de ensino de língua estrangeira.
10. O ensino de gramática em língua estrangeira

Setor 104 - Cálculo e aplicações - FECLI

1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
2. Derivadas de funções reais de uma variável real.
3. Teorema do valor intermediário, Teorema do valor médio e aplicações.
4. Polinômio de Taylor e aplicações.
5. Gradiente e derivada direcional.
6. A integral de Riemann e suas aplicações.
7. O Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações.
8. Técnicas de integração: integração por partes, substituição, trigonométrica, método de frações parciais.
9. Integrais duplas, triplas e suas aplicações.
10. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.

Setor 105 - Educação Matemática - FECLI

1. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino da Matemática
2. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades
3. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
4. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios
5. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
6. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
7. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio
8. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
9. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 106 - Fundamentos Psicológicos da Educação. - FECLI

1. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
2. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos
3. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
4. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud
5. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
6. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
7. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygotsky e Wallon
8. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educacionais especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula
10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

Setor 107 - Didática e Prática de Ensino - FAEC

1. A constituição da Didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção da identidade profissional
2. Saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
3. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental.
4. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e da informação na sala de aula.
5. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos.
6. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
7. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino

8. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
9. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

Setor 108 - Educação Infantil - FAEC

1. A Didática e sua trajetória histórica: abordagens, fundamentos teóricos e estados do conhecimento.
2. O surgimento do conceito de infância e sua relação com a Didática.
3. O planejamento e seus elementos na organização dos processos pedagógicos.
4. A organização dos processos pedagógicos na infância: tempo, espaço e relação professor/aluno.
5. Formação dos profissionais de ensino para a educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental: política e implicações na organização do trabalho docente.
6. Didática e tecnologias da informação e comunicação (TIC): tempo, espaço e organização pedagógica.
7. O espaço escolar e a Educação Infantil.
8. Processos educativos, cuidados e a ludicidade na prática pedagógica com crianças.
9. Avaliação: histórico, relação ensino/aprendizagem, novas configurações políticas e o trabalho docente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
10. O currículo e o projeto político-pedagógico na Educação Infantil.

Setor 109 - Fundamentos Históricos da Educação - FAEC

1. A educação nas comunidades primitivas.
2. A relação entre Estado, religiosidade, classes sociais e educação na antiguidade.
3. Os teóricos educacionais na Grécia antiga.
4. As instituições educacionais da Idade Média no contexto da hegemonia da Igreja Católica.
5. A Educação Brasileira sob o signo do colonialismo e da Companhia de Jesus.
6. O renascimento e a educação humanista sob a égide do princípio da modernização.
7. O contexto educacional brasileiro do período colonial à primeira fase da República.
8. Educação e desenvolvimento no Brasil a partir de 1930.
9. A educação contemporânea em meio à crise do Estado de bem-estar social e ascensão do modelo de Estado mínimo.
10. Educação no Ceará: da república do coronéis aos governos mudancistas.

Setor 110 - Ensino de Química - FAEC

1. O Estágio Supervisionado: teoria e prática
2. Diretrizes curriculares Nacionais para formação de professores de Química
3. O ensino de Química e a interdisciplinaridade
4. O aprendizado de Química em ambientes não formais
5. Recursos didáticos para o ensino de Química
6. O ensino de Química e a contextualização
7. Informática aplicada ao ensino de Química
8. Técnicas de seminário e trabalhos em grupo
9. Uso do laboratório de Química
10. Abordagem histórica do ensino de Química no Brasil

Setor 111 - Física Clássica - FAEC

1. As três Leis de Kepler e aplicações.
2. As equações de Euler-Lagrange e aplicações.
3. As equações de Hamilton e aplicações.
4. As três Leis de Newton e aplicações.
5. Leis de Gauss da eletrostática e aplicações.
6. Lei de Faraday e aplicações.
7. Equações de Maxwell.
8. Leis da Termodinâmica e aplicações.
9. Transformada de Laplace.
10. Função delta de Dirac e aplicações.

Setor 112 - Física Geral - FAEC

1. Princípios da dinâmica: Leis de Newton e aplicações.
2. Trabalho, energia, momento linear e suas conservações.
3. Rotações, momento angular e sua conservação.
4. Leis da Termodinâmica.
5. Leis da Eletrostática e da eletrodinâmica
6. Eletromagnetismo e Equações de Maxwell.

7. Óptica física e geométrica
8. Teoria da relatividade restrita.
9. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.
10. Fluidos: estática e dinâmica.

Setor 113 - Física e Matemática aplicada à Ciências Biológicas - CECITEC

1. Membranas biológicas: organização, transporte e equilíbrio através de membranas
2. Hemodinâmica: principais conceitos, regulação e suas aplicações biológicas
3. Ondas, som e noções de bioacústica: principais conceitos, tipos de ondas, propagação das ondas, intensidade sonora, ressonância e ultrassom
4. Funções elementares aplicadas às Ciências Biológicas: definição, representação gráfica e propriedades
5. Radiação, radioatividade, modelos atômicos e desintegração nuclear: principais conceitos, modelos e aplicações às Ciências Biológicas
6. Práticas laboratoriais da Biofísica da respiração, contração muscular e função cardiovascular
7. Método científico: teorias da amostragem, planejamento amostral e delineamento experimental
8. Inferência estatística: hipótese e testes
9. Cálculo diferencial aplicado às Ciências Biológicas: definições, interpretações geométricas, propriedades
10. Cálculo integral aplicado às Ciências Biológicas: definições, interpretações geométricas, propriedades

Setor 114 - Didática e Prática de Ensino - CECITEC

1. A constituição da Didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção da identidade profissional
2. Saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
3. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental.
4. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e da informação na sala de aula.
5. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos.
6. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
7. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
8. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
9. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

Setor 115 - Pesquisa Educacional - CECITEC

1. A ciência como um conhecimento teórico-prático
2. A leitura e produção de conhecimento na Universidade
3. O papel da pesquisa no contexto de formação de professores
4. Ciência, pesquisa e produção do conhecimento em educação
5. O professor e a pesquisa: desafios à formação e à prática
6. A pesquisa em educação: histórico, características e perspectivas
7. Pesquisa qualitativa em educação: pressupostos e métodos
8. Métodos e procedimentos técnicos de coleta e análise de dados
9. O projeto de pesquisa em educação: finalidades, etapas e procedimentos
10. A orientação de monografia na graduação: objetivos e desafios para a aprendizagem e a produção de conhecimento

Setor 116 - Fundamentos Psicológicos da Educação - CECITEC

1. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
2. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos
3. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
4. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud
5. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
6. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
7. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygotsky e Wallon
8. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula



10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

Setor 117 - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - CECITEC

- História da educação de surdos e da língua de sinais
- Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
- Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda
- Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
- Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
- Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
- Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
- Alternativas didático-pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
- O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos
- O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

Setor 118 - Ensino de Matemática na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental - CECITEC

- Objetivos e conteúdos da matemática na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental: diretrizes oficiais para o ensino de Matemática.
- Piaget e Vygotsky e suas contribuições para o ensino e a aprendizagem da Matemática.
- Numeralização, contagem e sistema de numeração.
- A teoria de Campos Conceituais: estruturas aditivas e estruturas multiplicativas.
- A Teoria dos Registros de Representação Semiótica e a elaboração de conceitos matemáticos.
- A importância da geometria na constituição do espaço e no intercâmbio com os demais temas da matemática nos anos iniciais da escolarização.
- A Teoria de Van Hiele e os níveis de aprendizagem da geometria.
- O uso da história da Matemática no ensino e na aprendizagem da disciplina, nos anos iniciais da escolarização.
- Tratamento da informação: importância social e possibilidades pedagógicas no trabalho com a matemática nos anos iniciais da escolarização.
- A pesquisa como elemento fundante na formação do professor de Matemática para os anos iniciais da escolarização.

Setor 119 - Química Analítica - CECITEC

- Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações

intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido, dipolo permanente-dipolo permanente, Dipolo permanente-dipolo induzido, Dipolo induzido-dipolo induzido, Ligação hidrogênio.

- Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.
- Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrolise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.
- Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.
- Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.
- Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.
- Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa.
- Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações.
- Cromatografia líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores. Programação de fase móvel. Análise quantitativa e aplicações.
- Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa e aplicações.

ANEXO III

EDITAL Nº40/2015 - FUNECE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

XXIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	REQUISITOS
CCS	Ciências Biológicas	1	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas
CCS	Ciências Biológicas	2	Botânica	Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia.
CCS	Ciências Biológicas	3	Ecologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Ciências Ambientais.
CCS	Ciências Biológicas	4	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	Licenciado em Ciências Biológicas
CCS	Enfermagem	5	Semiologia, Semiotécnica e Processo de cuidar na saúde do adulto	Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em serviços nas áreas hospitalar e/ou ambulatorial.
CCS	Enfermagem	6	Semiologia e Processo de cuidar na criança e no adolescente	Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em serviços nas áreas hospitalar e/ou ambulatorial.
CCS	Enfermagem	7	Semiologia, Semiotécnica no processo de cuidar na saúde da mulher	Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em serviços nas áreas hospitalar e/ou ambulatorial.
CCS	Enfermagem	8	Semiologia, semiotécnica no processo de cuidar na saúde coletiva	Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em serviços nas áreas hospitalar e/ou ambulatorial.
CCS	Enfermagem	9	Semiologia, semiotécnica no processo de cuidar na saúde mental	Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em serviços nas áreas hospitalar e/ou ambulatorial.
CCS	Enfermagem	10	Administração e gerenciamento em Enfermagem	Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em serviços nas áreas hospitalar e/ou ambulatorial.
CCS	Nutrição	11	Nutrição básica	Graduação em Nutrição.
CCS	Medicina	12	Anatomia Humana	Graduação em Medicina.
CCS	Medicina	13	Anestesiologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Anestesiologia.
CCS	Medicina	14	Clínica Médica/Infecologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Infecologia.
CCS	Medicina	15	Clínica Médica/Neurologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Neurologia.
CCS	Medicina	16	Clínica Médica/Terapia Intensiva	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Terapia Intensiva.
CCS	Medicina	17	Imagemologia/Radiologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Radiologia.
CCS	Medicina	18	Clínica Médica/Hematologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Hematologia.

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	REQUISITOS
CCS	Medicina	19	Clínica Médica/Pneumologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pneumologia.
CCS	Medicina	20	Clínica Médica/Gastroenterologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia.
CCS	Medicina	21	Clínica Médica/Geriatria	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Geriatria.
CCS	Medicina	22	Clínica Médica/Psiquiatria	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Psiquiatria.
CCS	Medicina	23	Patologia	Graduação em cursos da área de saúde com Residência médica e/ou título de especialista em Patologia.
CCS	Medicina	24	Medicina Integral, Familiar e Comunitária	Graduação em Medicina com Residência médica e/ou título de especialista em Medicina da Família e Comunidade
CCS	Medicina	25	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	Graduação em Pedagogia, com Especialização em Saúde Pública ou Educação em Saúde ou Gestão Escolar.
CCS	Medicina	26	Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia.
CCS	Medicina	27	Cirurgia geral e oncológica	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de especialista em Cirurgia oncológica
CCS	Medicina	28	Clínica médica/Cardiologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de especialista em Cardiologia.
CCS	Medicina	29	Saúde Coletiva	Graduação na área da saúde com especialização em Saúde da família ou Saúde Pública e/ou residência em medicina da família e comunidade ou multiprofissional
CCS	Medicina	30	Oftalmologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de especialista em Oftalmologia.
CCS	Medicina	31	Emergências Médicas	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de especialista de emergência.
CCS	Medicina	32	Clínica Médica/Dermatologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de especialista de dermatologia.
CCT	Ciência da Computação	33	Fundamentos da Computação	_____
CCT	Ciência da Computação	34	Geometria computacional	_____
CCT	Física	35	Ensino de Física	Licenciado em Física
CCT	Física	36	Física geral	Graduação em Física
CCT	Geografia	37	Geografia Humana	_____
CCT	Matemática	38	Educação Matemática	_____
CCT	Matemática	39	Análise Matemática	_____
CCT	Matemática	40	Álgebra	_____
CCT	Matemática	41	Geometria	_____
CED	Pedagogia	42	Arte e Educação	_____
CED	Pedagogia	43	Didática e Prática de Ensino	_____
CED	Pedagogia	44	Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos	_____
CED	Pedagogia	45	Ensino de Língua Portuguesa e Processos de Alfabetização	_____
CED	Pedagogia	46	Política, Planejamento e Gestão Educacional	_____
CESA	Administração	47	Comércio Exterior	_____
CESA	Administração	48	Gestão da Produção e Operações	_____
CESA	Administração	49	Gestão Financeira	_____
CESA	Administração	50	Estudos Organizacionais Contemporâneos	_____
CESA	Ciências Contábeis	51	Contabilidade	_____
CESA	Serviço Social	52	Serviço Social e Sociedade	Graduação em Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social
CH	Filosofia	53	Problemas Metafísicos	_____
CH	Letras	54	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Graduação em Letras/Língua Brasileira de Sinais ou graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena juntamente com certificação de Proficiência no Uso e no Ensino de Libras para o Nível Superior (MEC) ou Graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena com Especialização (Lato sensu) em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
CH	Letras	55	Língua e Literatura Francesa	_____
CH	Letras	56	Língua e Literatura Espanhola	_____
CH	Letras	57	Língua Grega	_____
CH	Letras	58	Língua Portuguesa	_____
CH	Letras	59	Língua Clássica Latim	_____
CH	Letras	60	Linguística	_____
CH	Letras	61	Língua e Literatura Inglesa	_____
CH	Psicologia	62	Psicologia Social e Grupos	_____
CH	Psicologia	63	Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento	_____
FAVET	Medicina Veterinária	64	Clínica Médica de cães e gatos/Dermatologia	Graduação em Medicina Veterinária com título de especialista ou residência médica em Dermatologia veterinária.
FAVET	Medicina Veterinária	65	Clínica Médica de cães e gatos/Cardiologia	Graduação em Medicina Veterinária com título de especialista ou residência médica em Cardiologia veterinária.
FAVET	Medicina Veterinária	66	Clínica Médica de cães e gatos/Oftalmologia	Graduação em Medicina Veterinária com título de especialista ou residência médica em Oftalmologia veterinária.
FAVET	Medicina Veterinária	67	Clínica Médica de cães e gatos/Oncologia	Graduação em Medicina Veterinária com título de especialista ou residência médica em Oncologia veterinária.
FAVET	Medicina Veterinária	68	Técnica Cirúrgica Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária
FAVET	Medicina Veterinária	69	Epidemiologia e Saúde Pública	Graduação em Medicina Veterinária
FACEDI	Química	70	Química Analítica	_____
FACEDI	Química	71	Ensino de Química	Licenciado em Química
FAFIDAM	Física	72	Física Geral	Graduação em Física
FAFIDAM	Pedagogia	73	Fundamentos Psicológicos da Educação.	_____
FAFIDAM	Pedagogia	74	Ensino de História e Geografia	_____
FAFIDAM	Pedagogia	75	Didática Geral e Prática de ensino	_____
FAFIDAM	Pedagogia	76	Educação Especial	_____
FAFIDAM	Pedagogia	77	Política, Planejamento e Gestão Educacional	_____
FAFIDAM	Letras	78	Linguística	_____
FAFIDAM	Letras	79	Linguística de Língua Portuguesa	_____
FAFIDAM	Matemática	80	Educação Matemática	_____
FAFIDAM	Matemática	81	Cálculo e aplicações	_____
FAFIDAM	Ciências Biológicas	82	Biofísica Básica	_____
FAFIDAM	Ciências Biológicas	83	Zoologia Geral	_____
FAFIDAM	Geografia	84	Geografia Humana	_____
FAFIDAM	Química	85	Ensino de Química	Licenciado em Química
FAFIDAM	História	86	Teoria e metodologia da História	_____
FECLESC	Ciências Biológicas	87	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas
FECLESC	Física	88	Física Geral	Graduação em Física
FECLESC	História	89	História geral	_____
FECLESC	Letras	90	Literatura da Língua Portuguesa	_____
FECLESC	Letras	91	Língua e Literatura inglesa	_____
FECLESC	Matemática	92	Educação Matemática	_____
FECLESC	Pedagogia	93	Fundamentos Filosóficos da Educação	_____
FECLESC	Pedagogia	94	Fundamentos Sociológicos da Educação	_____
FECLESC	Pedagogia	95	Organização e Funcionamento da Educação	_____
FECLESC	Pedagogia	96	Educação Especial	_____
FECLESC	Química	97	Química Orgânica	_____
FECLESC	Química	98	Química Analítica	_____

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	REQUISITOS
FECLI	Ciências Biológicas	99	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	Licenciado em Ciências Biológicas
FECLI	Ciências Biológicas	100	Evolução e Genética	_____
FECLI	Ciências Biológicas	101	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas
FECLI	Ciências Biológicas	102	Química	Graduação em Química
FECLI	Letras	103	Língua e Literatura inglesa	_____
FECLI	Matemática	104	Cálculo e aplicações	_____
FECLI	Matemática	105	Educação Matemática	_____
FECLI	Pedagogia	106	Fundamentos Psicológicos da Educação.	_____
FAEC	Pedagogia	107	Didática e Prática de Ensino	_____
FAEC	Pedagogia	108	Educação Infantil	_____
FAEC	Pedagogia	109	Fundamentos Históricos da Educação	_____
FAEC	Química	110	Ensino de Química	Licenciado em Química
FAEC	Química	111	Física Clássica	_____
FAEC	Química	112	Física Geral	Graduação em Física
CECITEC	Ciências Biológicas	113	Física e Matemática aplicada à Ciências Biológicas	_____
CECITEC	Pedagogia	114	Didática e Prática de Ensino	_____
CECITEC	Pedagogia	115	Pesquisa Educacional	_____
CECITEC	Pedagogia	116	Fundamentos Psicológicos da Educação	_____
CECITEC	Pedagogia	117	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Graduação em Letras/Língua Brasileira de Sinais ou graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena juntamente com certificação de Proficiência no Uso e no Ensino de Libras para o Nível Superior (MEC) ou Graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena com Especialização (Lato sensu) em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
CECITEC	Pedagogia	118	Ensino de Matemática na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	_____
CECITEC	Química	119	Química Analítica	_____

ANEXO IV

EDITAL Nº40/2015 - FUNECE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015
XXIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO
Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Ciências Biológicas	1	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Biologia Geral; Biologia Celular; Biologia Molecular; Biologia para Ciências Exatas; Sistemas Biológicos; Biofísica.
CCS	Ciências Biológicas	2	Botânica	Morfologia e Taxonomia de Criptógamas; Morfologia e Anatomia de Fanerógamas; Fisiologia Vegetal; Sistemática Vegetal.
CCS	Ciências Biológicas	3	Ecologia	Ecologia; Ecologia Regional.
CCS	Ciências Biológicas	4	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágios Supervisionados no ensino Médio (I a III); Técnicas de Transmissão do Conhecimento Biológico; Didática; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.
CCS	Enfermagem	5	Semiologia, Semiotécnica e Processo de cuidar na saúde do adulto	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar; Internato I; Internato II.
CCS	Enfermagem	6	Semiologia e Processo de cuidar na criança e no adolescente	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar; Internato I; Internato II.
CCS	Enfermagem	7	Semiologia, Semiotécnica no processo de cuidar na saúde da mulher	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar; Internato I; Internato II.
CCS	Enfermagem	8	Semiologia, semiotécnica no processo de cuidar na saúde coletiva	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar; Políticas e Saberes em Saúde Coletiva; Internato I; Internato II.
CCS	Enfermagem	9	Semiologia, semiotécnica no processo de cuidar na saúde mental	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar; Internato I; Internato II.
CCS	Enfermagem	10	Administração e gerenciamento em Enfermagem	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar; Internato I; Internato II.
CCS	Nutrição	11	Nutrição básica	Introdução ao curso, Metodologia do trabalho de pesquisa científica, Bioquímica fundamental, Método de análise dos alimentos, Nutrição e metabolismo, Microbiologia de alimentos, Estágio Supervisionado em Serviço de alimentação, Avaliação nutricional, Nutrição experimental
CCS	Medicina	12	Anatomia Humana	Ciências morfológicas para o Curso de Medicina; Anatomia Humana para o Curso de Enfermagem; Anatomia Humana para o Curso de Educação Física.
CCS	Medicina	13	Anestesiologia	Clínica Cirúrgica I; Clínica Cirúrgica II; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	14	Clínica Médica/Infectologia	Clínica Médica III; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	15	Clínica Médica/Neurologia	Clínica Médica I; Emergências Médicas; Iniciação ao exame clínico e relação médico-paciente..
CCS	Medicina	16	Clínica Médica/Terapia Intensiva	Clínica Médica III; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	17	Imagemologia/Radiologia	Diagnóstico por Imagem; Clínica Médica.
CCS	Medicina	18	Clínica Médica/Hematologia	Clínica Médica I; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	19	Clínica Médica/Pneumologia	Clínica Médica III; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	20	Clínica Médica/Gastroenterologia	Clínica Médica III; Emergências Médicas; Iniciação ao exame clínico e relação médico-paciente.
CCS	Medicina	21	Clínica Médica/Geriatria	Clínica Médica III.
CCS	Medicina	22	Clínica Médica/Psiquiatria	Psiquiatria; Psicologia Médica; Internato em Psiquiatria.
CCS	Medicina	23	Patologia	Mecanismos de agressão e defesa; Patologia geral.
CCS	Medicina	24	Medicina Integral, Familiar e Comunitária	Saúde da Família e Comunidade; Ambulatório de Atenção Básica; Internato em Medicina da Família e Comunidade.
CCS	Medicina	25	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	Ciências Sociais e Saúde; Educação em Saúde; Desenvolvimento de Liderança.
CCS	Medicina	26	Otorrinolaringologia	Clínica cirúrgica II; Internato em Cirurgia/Otorrinolaringologia
CCS	Medicina	27	Cirurgia geral e oncológica	Clínica cirúrgica II; Emergências médicas
CCS	Medicina	28	Clínica médica/Cardiologia	Clínica Médica III; Emergências Médicas; Iniciação ao exame clínico e relação médico-paciente.
CCS	Medicina	29	Saúde Coletiva	Planejamento em Saúde; Políticas de Saúde; Informação e Avaliação em Saúde; Introdução à saúde coletiva.
CCS	Medicina	30	Oftalmologia	Clínica cirúrgica II/Oftalmologia; Internato em Cirurgia e Oftalmologia
CCS	Medicina	31	Emergências Médicas	Emergências médicas; Primeiros socorros
CCS	Medicina	32	Clínica Médica/Dermatologia	Clínica médica II/Dermatologia; Internato em Dermatologia
CCT	Ciência da Computação	33	Fundamentos da Computação	Introdução a computação; Fundamentos de computação
CCT	Ciência da Computação	34	Geometria computacional	Computação gráfica; Geometria computacional; Geometria analítica; Matemática discreta
CCT	Física	35	Ensino de Física	Fundamentos Históricos Filosóficos e Sociológicos da Ciência; Monografia I; Monografia II; PCC de Física; PCC de Matemática; PCC de Termodinâmica; PCC de Eletricidade e Magnetismo; PCC de Eletromagnetismo; PCC de Óptica; PCC de Óptica Física Moderna, PCC de Física Moderna; Estágio de Ensino de Ciências; Estágio de Ensino de Física I; Estágio de Física II; Estágio de Física III, Instrumentação para o Ensino de Física; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Informática Educativa; Metodologia do Trabalho Científico.
CCT	Física	36	Física geral	Introdução à física; Mecânica básica I e II; Termodinâmica básica; Eletricidade e Magnetismo I e II; óptica; Física geral; Física básica I; Física para computação I e II; Computação aplicada a Física; Laboratório de mecânica e termodinâmica; Laboratório de eletromagnetismo e óptica; Mecânica dos fluidos; Energias alternativas; Física do meio ambiente; Física para Ciências Biológicas
CCT	Geografia	37	Geografia Humana	Teoria e Prática de Pesquisa em Geografia Humana; Geografia do Brasil; Fundamentos de Geografia; Geografia Política; Planejamento em Geografia; Geografia Urbana; Geografia Regional.

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	DISCIPLINAS
CCT	Matemática	38	Educação Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Práticas em Matemática; Laboratório de Ensino de Álgebra; Laboratório de Ensino de Geometria; Laboratório de Pesquisa em Educação Matemática.
CCT	Matemática	39	Análise Matemática	Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo Diferencial e Integral IV; Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Análise Matemática; Matemática Discreta I e II; Matemática Elementar I e II; Matemática Financeira; Equações Dif. Ordinárias; Matemática para Ciências Biológicas.
CCT	Matemática	40	Álgebra	Álgebra Linear; Estruturas Algébricas; Introdução à Teoria dos números.
CCT	Matemática	41	Geometria	Desenho Geométrico; geometria Analítica; Geometria Euclidiana Espacial; Geometria Euclidiana Plana.
CED	Pedagogia	42	Arte e Educação	Arte-educação; Ludicidade e Educação; Monografia; Estudos Orientados.
CED	Pedagogia	43	Didática e Prática de Ensino	Formação e Identidade do Pedagogo; Fundamentos da Gestão; Legislação do Ensino; Ciências Naturais II na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Estágios; Monografia; Didática Geral; Prática de Ensino; Pedagogia do Trabalho; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Organização da Educação Brasileira; Estudos Orientados, Avaliação da aprendizagem; Conhecimento e ação docente; Pesquisa e prática pedagógica I a IV.
CED	Pedagogia	44	Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos	Educação popular; Educação de jovens e adultos; Pedagogia de Paulo Freire; Educação e Educação Popular: um enfoque Gramsciano; Educação e Movimentos sociais; Educação do campo e movimentos sociais; Estágio supervisionado em educação de jovens e adultos; Monografia
CED	Pedagogia	45	Ensino de Língua Portuguesa e Processos de Alfabetização	Língua Portuguesa I na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Língua Portuguesa II na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Fundamentos da Leitura e da Escrita; Literatura Infantil; Estudos Orientados; Monografia.
CED	Pedagogia	46	Política, Planejamento e Gestão Educacional	Política e Planejamento I; Organização da Educação brasileira; Legislação do Ensino; Fundamentos da Gestão; Gestão administrativa, Financeira e patrimonial da Escola; Gestão Pedagógica na Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Política e Planejamento I e II; Avaliação Educacional; Estágio Supervisionado III em Gestão escolar; Estudos Orientados; Monografia.
CESA	Administração	47	Comércio Exterior	Economia e Comércio exterior I; Economia e Comércio exterior II; Comércio Exterior; Economia Internacional.
CESA	Administração	48	Gestão da Produção e Operações	Administração da Produção; Administração da Produção Avançada; Administração da Produção I; Administração da Produção II; Logística Empresarial; Gestão da Qualidade e Produtividade.
CESA	Administração	49	Gestão Financeira	Administração Financeira; Administração Financeira Avançada; Mercado Financeiro; Administração Financeira e Orçamentária I.
CESA	Administração	50	Estudos Organizacionais Contemporâneos	Administração contemporânea; Empreendedorismo; Gestão da qualidade e produtividade
CESA	Ciências Contábeis	51	Contabilidade	Contabilidade; Contabilidade de custos
CESA	Serviço Social	52	Serviço Social e Sociedade	Desenvolvimento capitalista e questão social; Questão social no Ceará; Questão urbana e rural; Direito e Legislação social; Classe e movimentos sociais; Ética profissional em Serviço Social; Ética e direitos humanos; Planejamento e administração em Serviço Social; Seminários temáticos I e II; Estágio em Serviço Social I e II; Trabalho e Sociabilidade; Serviço Social e Processo de trabalho
CH	Filosofia	53	Problemas Metafísicos	História da Filosofia I; História da Filosofia II; Metafísica I; Metafísica II; Ética I e Ética II.
CH	Letras	54	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
CH	Letras	55	Língua e Literatura Francesa	Estrutura e Uso da Língua Francesa; Fonologia da Língua Francesa; Literatura Francesa traduzida para Portuguesa; Produção Escrita em Língua Francesa; Literatura de Língua Francesa: prosa; Literatura de Língua Francesa: drama; Literatura de Língua Francesa: conto; Literatura de Língua Francesa: poesia; Teoria do Ensino da Língua Francesa; Estágio Supervisionado I, II, III e IV em Língua Francesa; Produção de Gêneros Acadêmicos em Língua Francesa; Oralidade em Língua Francesa.
CH	Letras	56	Língua e Literatura Espanhola	Oralidade de Língua Espanhola; Leitura em Língua Espanhola; Produção de Gêneros Técnicos em Língua Espanhola; Estrutura e Uso I e II da Língua Espanhola; Produção Escrita em Língua Espanhola; Fonologia Segmental da Língua Espanhola; Literatura Espanhola prosa; Literatura Espanhola poesia; Literatura. Espanhola drama; Literatura Espanhola conto; Literatura Hispanoamericana; Literatura Espanhola traduzida para o português; Literatura pós-colonial; Análise e Produção de material didático; Ens. de Língua Espanhola para fins específicos; Teoria de ensino de Língua Espanhola; Língua galega; Literatura galega; Língua catalã; idático; Teoria de ensino de Literatura Espanhola.
CH	Letras	57	Língua Grega	Fundamentos de Língua Grega.
CH	Letras	58	Língua Portuguesa	Fala e Escrita da Língua Portuguesa; Produção Escrita em Língua Portuguesa; Fonologia da Língua Portuguesa; Morfossintaxe da Língua Portuguesa; Sintaxe da Língua Portuguesa; Prod. Gêneros Técnicos Língua Portuguesa; Estilística; Filologia Portuguesa; Teoria do Ensino da Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado I em Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado II em Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado III em Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado IV em Língua Portuguesa; Lexicologia.
CH	Letras	59	Língua Clássica Latim	Fundamentos de Língua Latina; Fundamentos de Literatura Latina; Língua Latina II; Língua Latina IV; Filologia Românica.
CH	Letras	60	Linguística	Teorias Linguísticas; Semântica e Pragmática; Linguística Aplicada; Sociolinguística; Psicolinguística; Análise do Discurso; Linguística Textual; Semiótica; Gêneros Textuais; Tradução Intersemiótica.
CH	Letras	61	Língua e Literatura Inglesa	Estrutura e Uso da Língua Inglesa I; Metodologia da Pesquisa; Estágio Supervisionado III em Língua Inglesa; Estágio Supervisionado I em Língua Inglesa; Fonologia Segmental da Língua Inglesa; Literatura de Língua Inglesa Trad. Português; Literatura de Língua Inglesa: Poesia; Pesquisa e Prod. em Língua Inglesa; Literatura Inglesa Traduzida.
CH	Psicologia	62	Psicologia Social e Grupos	Psicologia Social; Psicologia e Comunidade; Práticas Integradas de Trabalho III; Sociologia Aplicada a Psicologia: Indivíduo e Sociedade; Antropologia Cultural.
CH	Psicologia	63	Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento	Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento I, II e III; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia do desenvolvimento I, II e III; Psicologia da Família; Teorias Psicogenéticas.
FAVET	Medicina Veterinária	64	Clínica Médica de cães e gatos/Dermatologia	Clínica Médica de Cães e Gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de clínica Médica de Cães e Gatos; Cinotecnia.
FAVET	Medicina Veterinária	65	Clínica Médica de cães e gatos/Cardiologia	Clínica Médica de Cães e Gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de clínica Médica de Cães e Gatos; Cinotecnia.
FAVET	Medicina Veterinária	66	Clínica Médica de cães e gatos/Oftalmologia	Clínica Médica de Cães e Gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de clínica Médica de Cães e Gatos; Cinotecnia.

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	DISCIPLINAS
FAVET	Medicina Veterinária	67	Clínica Médica de cães e gatos/Oncologia	Clínica Médica de Cães e Gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de clínica Médica de Cães e Gatos; Cinotecnia.
FAVET	Medicina Veterinária	68	Técnica Cirúrgica Veterinária	Técnica cirúrgica veterinária; Clínica cirúrgica veterinária; Prática de clínica cirúrgica veterinária; Anestesiologia veterinária; Semiologia veterinária
FAVET	Medicina Veterinária	69	Epidemiologia e Saúde Pública	Epidemiologia e saúde pública; Doenças infecciosas veterinárias; Doenças parasitárias veterinárias; Microbiologia veterinária; Parasitologia veterinária
FACEDI	Química	70	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Geral e Orgânica; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III.
FACEDI	Química	71	Ensino de Química	Projetos Especiais em Química I ao VIII; Metodologia e Prática de Pesquisa; Projeto de Monografia; Monografia; Prática de Ensino em Química I e II; Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágios Supervisionados no Ensino Médio I, II e III.
FAFIDAM	Física	72	Física Geral	Introdução à Física; Mecânica Básica I; Mecânica Básica II; Termodinâmica; Eletricidade e Magnetismo I; Eletricidade e Magnetismo II; Física Moderna; Óptica.
FAFIDAM	Pedagogia	73	Fundamentos Psicológicos da Educação.	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II.
FAFIDAM	Pedagogia	74	Ensino de História e Geografia	Ensino de História; Ensino de Geografia; Pesquisa e Prática Pedagógica III; Pesquisa e Prática Pedagógica IV; Pesquisa e Prática Pedagógica V Pesquisa e Prática Pedagógica VI.
FAFIDAM	Pedagogia	75	Didática Geral e Prática de ensino	Formação e Identidade do Pedagogo; Fundamentos da Gestão; Legislação do Ensino; Ciências Naturais II na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Estágios; Monografia; Didática Geral; Prática de Ensino; Pedagogia do Trabalho; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Organização da Educação Brasileira; Estudos Orientados, Avaliação da aprendizagem; Conhecimento e ação docente; Pesquisa e prática pedagógica I a IV.
FAFIDAM	Pedagogia	76	Educação Especial	Fundamentos da Educação Especial; Educação Especial e Inclusão Escolar; Estágio em Educação Especial; Psicomotricidade; Dinâmica de Grupo.
FAFIDAM	Pedagogia	77	Política, Planejamento e Gestão Educacional	Política e Planejamento I; Organização da Educação brasileira; Legislação do Ensino; Fundamentos da Gestão; Gestão administrativa, Financeira e patrimonial da Escola; Gestão Pedagógica na Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Política e Planejamento I e II; Avaliação Educacional; Estágio Supervisionado III em Gestão escolar; Estudos Orientados; Monografia.
FAFIDAM	Letras	78	Linguística de língua inglesa	Produção escrita em língua inglesa; Oficina IV; Oficina V em língua inglesa; Oficina VI; Oficina I em língua inglesa; Fonologia de língua inglesa; Oralidade I; Pesquisa e produção em linguística; Estrutura e uso da língua inglesa I
FAFIDAM	Letras	79	Linguística	Produção Escrita em Língua Portuguesa; Fonologia da Língua Portuguesa; Morfossintaxe da Língua Portuguesa; Sintaxe da Língua Portuguesa; Teorias linguísticas; Fonética e Fonologia; Sociolinguística; Análise do discurso; Pragmática; Semântica; Estilística; Psicolinguística; Tópicos em gêneros textuais; Linguística textual; Análise linguística e ensino de gramática.
FAFIDAM	Matemática	80	Educação Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Práticas em Matemática; Laboratório de Ensino de Álgebra; Laboratório de Ensino de Geometria; Laboratório de Pesquisa em Educação Matemática.
FAFIDAM	Matemática	81	Cálculo e aplicações	Geometria Analítica Plana; Geometria Analítica Vetorial; Geometria Euclidiana; Geometria Espacial; Cálculo Diferencial e Integral (I a IV); Geometria Descritiva; Matemática Elementar (I e II); Laboratório de Desenho Geométrico; Laboratório de Geometria; Introdução à Geometria Diferencial; Seminário de Geometria.
FAFIDAM	Ciências Biológicas	82	Biofísica Básica	Física; Biofísica; Fisiologia humana
FAFIDAM	Ciências Biológicas	83	Zoologia Geral	Zoologia de Invertebrados I e II; Zoologia de Cordados; Etnozoologia; Sistemática Geral e Filogenia; Aquicultura; Métodos em Zoologia Animal.
FAFIDAM	Geografia	84	Geografia Humana	Teoria e Prática de Pesquisa em Geografia Humana; Geografia do Brasil; Fundamentos de Geografia; Geografia Política; Planejamento em Geografia; Geografia Urbana; Geografia Regional.
FAFIDAM	Química	85	Ensino de Química	Projetos Especiais em Química I ao VIII; Metodologia e Prática de Pesquisa; Projeto de Monografia; Monografia; Prática de Ensino em Química I e II; Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágios Supervisionados no Ensino Médio I, II e III.
FAFIDAM	História	86	Teoria e metodologia da História	Introdução aos estudos históricos; Historiografia brasileira; Teoria da História I e II; Metodologia da pesquisa histórica I e II; Prática da pesquisa histórica I e II
FECLESC	Ciências Biológicas	87	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Biologia Geral; Biologia Celular; Biologia Molecular; Biologia para Ciências Exatas; Sistemas Biológicos; Biofísica.
FECLESC	Física	88	Física Geral	Introdução à Física; Mecânica Básica I; Mecânica Básica II; Termodinâmica; Eletricidade e Magnetismo I; Eletricidade e Magnetismo II; Física Moderna; Óptica.
FECLESC	História	89	História geral	História da África; História medieval; História antiga I e II; História da América I e II; História Contemporânea I e II
FECLESC	Letras	90	Literatura da Língua Portuguesa	Teoria da Literatura; Literatura Contemporânea de Língua Portuguesa; Literatura Brasileira Prosa I e II; Literatura Brasileira Poesia; Literatura Brasileira Drama; Literatura Infanto juvenil; Literatura Cearense; Literatura Comparada; Literatura Portuguesa; Prática como Componente Curricular IV e V; Tópicos em Ensino de Literatura; Pesquisa em Literatura.
FECLESC	Letras	91	Língua e Literatura inglesa	Estrutura e Uso da Língua Inglesa I; Metodologia da Pesquisa; Estágio Supervisionado III em Língua Inglesa; Estágio Supervisionado I em Língua Inglesa; Fonologia Segmental da Língua Inglesa; Literatura de Língua Inglesa Trad. Português; Literatura de Língua Inglesa: Poesia; Pesquisa e Prod. em Língua Inglesa; Literatura Inglesa Traduzida.
FECLESC	Matemática	92	Educação Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Práticas em Matemática; Laboratório de Ensino de Álgebra; Laboratório de Ensino de Geometria; Laboratório de Pesquisa em Educação Matemática.
FECLESC	Pedagogia	93	Fundamentos Filosóficos da Educação	Teoria do Conhecimento; Filosofia da Educação; Introdução à Filosofia; Ética.
FECLESC	Pedagogia	94	Fundamentos Sociológicos da Educação	Sociologia da Educação I e II; Formação econômica, Política e Social; Mídia, Educação e Poder
FECLESC	Pedagogia	95	Organização e Funcionamento da Educação	Organização da Educação Brasileira; Formação Econômica Política Social; Legislação do Ensino; Organização e Funcionamento de Educação Básica; Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio.
FECLESC	Pedagogia	96	Educação Especial	Fundamentos da Educação Especial; Educação Especial e Inclusão Escolar; Estágio em Educação Especial; Psicomotricidade; Dinâmica de Grupo.
FECLESC	Química	97	Química Orgânica	Química inorgânica I e II; Físico-química I e II; Química orgânica I e II; Química geral I e II
FECLESC	Química	98	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III
FECLI	Ciências Biológicas	99	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágios Supervisionados no ensino Médio (I a III); Técnicas de Transmissão do Conhecimento Biológico; Didática; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	DISCIPLINAS
FECLI	Ciências Biológicas	100	Evolução e Genética	Sistemática Geral e Filogenia; Genética; Biologia Evolutiva.
FECLI	Ciências Biológicas	101	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Biologia Geral; Biologia Celular; Biologia Molecular; Biologia para Ciências Exatas; Sistemas Biológicos; Biofísica.
FECLI	Ciências Biológicas	102	Química	Química Geral e Orgânica; Química Ambiental; Fitoquímica; Química de Proteínas; Química de Produtos Naturais; Química Geral I.
FECLI	Letras	103	Língua e literatura inglesa	Estrutura e uso da língua inglesa I e II; Fonologia segmental da língua inglesa; Fonologia suprasegmental da língua inglesa; Produção escrita em língua inglesa; Tópicos em aquisição de língua materna e língua inglesa; PCC I: leitura em língua inglesa; PCC II: produção textual em língua inglesa; PCC III: o ensino de gramática em língua inglesa; Tópicos em ensino de língua inglesa; Estágios supervisionado em língua inglesa
FECLI	Matemática	104	Cálculo e aplicações	Geometria Analítica Plana; Geometria Analítica Vetorial; Geometria Euclidiana; Geometria Espacial; Cálculo Diferencial e Integral (I a IV); Geometria Descritiva; Matemática Elementar (I e II); Laboratório de Desenho Geométrico; Laboratório de Geometria; Introdução à Geometria Diferencial; Seminário de Geometria.
FECLI	Matemática	105	Educação Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Práticas em Matemática; Laboratório de Ensino de Álgebra; Laboratório de Ensino de Geometria; Laboratório de Pesquisa em Educação Matemática.
FECLI	Pedagogia	106	Fundamentos Psicológicos da Educação.	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II.
FAEC	Pedagogia	107	Didática e Prática de Ensino	Formação e Identidade do Pedagogo; Fundamentos da Gestão; Legislação do Ensino; Ciências Naturais II na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Estágios; Monografia; Didática Geral; Prática de Ensino; Pedagogia do Trabalho; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Organização da Educação Brasileira; Estudos Orientados. Avaliação da aprendizagem; Conhecimento e ação docente; Pesquisa e prática pedagógica I a IV.
FAEC	Pedagogia	108	Educação Infantil	Fundamentos da Educação Infantil; Saberes e Práticas da Educação Infantil; Estágio II Educação Infantil; Psicomotricidade; Alfabetização e Letramento.
FAEC	Pedagogia	109	Fundamentos Históricos da Educação	Ensino de História; História da Educação I; História da Educação II; Cultura Brasileira; História do Ceará; Antropologia Cultural.
FAEC	Química	110	Ensino de Química	Projetos Especiais em Química I ao VIII; Metodologia e Prática de Pesquisa; Projeto de Monografia; Monografia; Prática de Ensino em Química I e II; Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágios Supervisionados no Ensino Médio I, II e III.
FAEC	Química	111	Física Clássica	Física Geral; Física para Ciências Biológicas; Biofísica; Informática aplicada à Química
FAEC	Química	112	Física Geral	Introdução à Física; Mecânica Básica I; Mecânica Básica II; Termodinâmica; Eletricidade e Magnetismo I; Eletricidade e Magnetismo II; Física Moderna; Óptica.
CECITEC	Ciências Biológicas	113	Física e Matemática aplicada às Ciências Biológicas	Matemática aplicada às Ciências Biológicas, Física para Ciências Biológicas; Biofísica; Bioestatística
CECITEC	Pedagogia	114	Didática e Prática de Ensino	Formação e Identidade do Pedagogo; Fundamentos da Gestão; Legislação do Ensino; Ciências Naturais II na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Estágios; Monografia; Didática Geral; Prática de Ensino; Pedagogia do Trabalho; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Organização da Educação Brasileira; Estudos Orientados. Avaliação da aprendizagem; Conhecimento e ação docente; Pesquisa e prática pedagógica I a IV.
CECITEC	Pedagogia	115	Pesquisa Educacional	Leitura e produção de textos acadêmicos; Pesquisa educacional; Projeto de Monografia; Pesquisa e prática pedagógica I ao IV; Metodologia do trabalho científico; Estudos orientados.
CECITEC	Pedagogia	116	Fundamentos Psicológicos da Educação	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II.
CECITEC	Pedagogia	117	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
CECITEC	Pedagogia	118	Ensino de Matemática na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	O ensino da Matemática; Matemática na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental (I e II); Laboratório de ensino.
CECITEC	Química	119	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº07/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso III do art.93 da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único do art.15 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **ANA RUTH FURTADO GURGEL, QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR, FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO, JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA, e MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, referente ao exercício de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº08/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente a diferenças dos meses de Janeiro/Fevereiro/2016 e o mês Março/2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2016 EM 12 DE JANEIRO DE 2016

Nº	Nome	Matrícula	JAN/2016	Mês/Ano FEV/2016	MAR/2016	Total
1	KAMILA COSTA SENA	30010019	-		63,25	63,25
2	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	30009819	-		63,25	63,25



Nº	Nome	Matrícula	Mês/Ano			Total
			JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	
3	SUIANE MARIA DE CASTRO MENDES	30010612	-		0,00	0,00
4	FELIPE PEIXOTO DO VALLE	30010418	-		63,25	63,25
5	LEONARDO FONTELES PEREIRA	30011317	-		63,25	63,25
6	RODRIGO MEIRELES ALBUQUERQUE	3001121X	-		0,00	0,00
7	ANDRE FURTADO GURGEL	30010914	-		63,25	63,25
8	KAIK ALIH SOUSA DO AMARAL	30011511	-		63,25	63,25
9	ANTONIA HARETA ALVES FORTE	30011716	-		0,00	0,00
10	GILDSON NOBRE SAMPAIO	30011813	-		63,25	63,25
11	LIVIA PAOLA FERREIRA DA SILVA	30012216	-		0,00	0,00
12	LUELINE PAIVA ELIAS	30011910	-		63,25	63,25
13	LUCAS PEREIRA LIMA E SILVA	3001281X	-		63,25	63,25
14	JÉSSICA BEZERRA FARIAS COSTA	30012917	-		0,00	0,00
15	DAVI MOREIRA AIRES	30013018	-		63,25	63,25
16	DHESYKA LINHARES PINTO	30013212	55.00	49.50	63,25	167,75

*** **

PORTARIA Nº09/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
FRANCISCO LUIZ FARIAS BEZERRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1000861-1
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES	1005691-8
	FÍSICO QUÍMICAS	
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
JOSÉ NEIVA SANTOS JÚNIOR	DIRETOR	3001261-5
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	GERENTE	3001271-2
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5

*** **

EDITAL Nº02/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, seus órgãos/Entidades e Universidades Conveniadas **torna público o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS**, destinados a estudantes de nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas neste Edital. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados dez dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, na sede da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, sito a rua Professor Rômulo Proença, s/nº - Campus do Pici -Fortaleza -Ce no referido período, junto a Gerência de Gestão de Pessoas - Gespe do Nutec, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • Devem estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • Ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • Cópia do CPF e Carteira de Identidade; • Comprovantes de matrícula no 1º semestre de 2016; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado no 2º semestre de 2015; • Currículo padronizado com identificação de escolha do Estágio.

Das Vagas

CURSO	VAGAS	SUPERVISOR
Design	2	Francisco Assis do Valle Neto
Total	2	

Da Carga Horária e da Remuneração. • O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo conferido à título de bolsa de estágio o valor de R\$639,58 (Seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Do Processo Seletivo. • A seleção ocorrerá através da avaliação do Histórico Escolar, que observará o item 1.1.3, do Currículo Vitae e de entrevista individual. • A análise curricular observará a quantidade de cursos extra curriculares (línguas e informática); participação em Congressos, Encontros, Simpósios, Palestras e Seminários; trabalhos publicados e práticas profissionais anteriores na área fim e em outras áreas. Divulgação dos Resultados. • O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do, Estado e divulgado na página do Nutec na Internet (www.nutec.ce.gov.br). Da Convocação dos Aprovados. • Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas. Não será permitido seleção de candidatos no último semestre do curso. • Só firmarão termo de compromisso com o Nutec os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados da convocação. Da Validação da Seleção. • O prazo da validade da presente seleção será de um ano, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec. Das Disposições Finais. • A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal. • Os candidatos aprovados e convocados terão ao final do estágio direito a declaração, expedida pelo Núcleo Administrativo Financeiro do Nutec, informando sobre o período de cumprimento do estágio sob menção. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ASMI Nº001/2016 – SECULT/CE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº001/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital **selecionar e apoiar financeiramente projetos de arte e cultura, identificar e difundir as tradições regionais cearenses**, estimulando práticas artísticas e culturais que se desenvolvem nas várias regiões do Estado do Ceará durante o período compreendido pela Semana Santa. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, torna público que, no período de 22 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016, serão aceitas as inscrições efetuadas em conformidade com a legislação vigente, através da entrega da documentação para a inscrição no XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016, em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), no qual deverão constar no espaço do destinatário e do remetente respectivamente, as seguintes informações: Destinatário: XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016; Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva – SIEC; Rua Major Facundo, 500 – Centro – Edifício Cine São Luiz; CEP 60025-100 – Fortaleza – Ceará. Remetente: NOME DO PROJETO; CATEGORIA; NOME DO PROPONENTE; ENDEREÇO DO PROPONENTE. As inscrições efetuadas por via postal só serão aceitas se recebidas no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT até as 16h30min do dia 19 de fevereiro de 2016. O Edital encontram-se disponíveis na íntegra no endereço www.secult.ce.gov.br. Os interessados deverão elaborar proposta de plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado do endereço www.secult.ce.gov.br e no Edital, para entrega ao Órgão Concedente no prazo estabelecido no período de inscrição, a ser protocolizado nesta Secretária, junto com a documentação exigida para a validação do cadastro de parceiros da Controladoria Geral do Estado – CGE. Os parceiros serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016 Somente serão analisados projetos de Município cearense ou entidade de Município cearense responsável pelas atividades culturais, Entidade civil sem fins econômicos, com sede, foro e efetiva atuação no Estado do Ceará, registrada há pelo menos 01 (um) ano, em cujos atos constitutivos a previsão de realização de atividades culturais, Entidades civis, sem fins econômicos, criadas para dar suporte a órgãos, entidades ou equipamentos públicos de cultura pertencentes ao Estado do Ceará e Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Estado do Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, e que tenham atuação direta com o objeto do projeto a ser realizado com a proposta inscrita até as 16h30 do último dia de inscrição, previsto neste edital. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Etapa	Data Inicial	Data Final
1. Período para Recebimento de Propostas de Planos de Trabalho.	22/01/2016	19/02/2015
2. Data de Divulgação do resultado da seleção.	Março 2016	
3. Prazo para apresentação de recursos.	1º dia útil após divulgação do resultado no site da SECULT	2º dia útil após divulgação do resultado no site da SECULT

Compõem este Edital os Anexos: Anexo I – Requerimento de Inscrição; Anexo II – Plano de trabalho; Anexo III – Declaração de Compromisso Pessoa Jurídica; Anexo IV – Declaração de Compromisso Pessoa Física; Anexo V – Declaração de Compatibilidade; Anexo VI – Atestado de realização de Atividades Culturais; Anexo VII – Declaração de Legitimidade. Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2016
RESULTADO FINAL

CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0102090/2016	4º BRINCAR DE MARACATU- UMA VIAGEM AO UNIVERSO LÚCIDO DO MARACATU DO CEARÁ	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	FORTALEZA	R\$22.700,00
2º	0133467/2016	CARNAVAL? É NO AMÉRICA!!!	ANTONIA AURELIANA DOS SANTOS DA COSTA	FORTALEZA	R\$22.700,00
3º	0131758/2016	TODOS OS CARNAVAIS- MARCHINHAS, FREVOS E SAMBAS	FRANCISCUS GALBA ALVES RIBEIRO	FORTALEZA	R\$22.700,00
4º	0129095/2016	CARNAVAL INFANTIL NO CAMINHÃO DA ALEGRIA	GENIVAL GUIMARÃES LEANDRO	FORTALEZA	R\$22.700,00
5º	0121671/2016	7º CANTACURIÓ	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	FORTALEZA	R\$22.700,00
6º	0129141/2016	TRADIÇÕES E CULTURA NO CARNAVAL DAS GOIABEIRAS	JOSÉ FRANCISCO ROCHA	FORTALEZA	R\$22.700,00
7º	0127645/2016	PIRAMBU CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA	MARIA ADNA GOMES DA SILVA FREITAS	FORTALEZA	R\$22.700,00
8º	0111200/2016	CARNAVAL, CIDADANIA E RESGATE DE MEMÓRIAS	KILDERY BEZERRA SILVA	FORTALEZA	R\$22.700,00
9º	0131480/2016	CARNAVAL DA FOLIA DO PARQUE ARAXÁ	ALINE ERICA DE LIMA ARAUJO SILVA	FORTALEZA	R\$22.700,00
10º	0094089/2016	CARNAVAL MULTICULTURAL DE CORES E RITMOS	GLEYSO ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA	FORTALEZA	R\$22.700,00

CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA
CLASSIFICÁVEIS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0130794/2016	CARNAVAL CIDADE MEMÓRIA	JOSÉ NAZIEL DA SILVA	FORTALEZA	R\$22.700,00
2º	0016878/2016	FORÇA DA MÃE AFRICA	CAIO CESAR LIMA VIDAL	FORTALEZA	R\$22.700,00
3º	0132266/2016	NOS QUATRO CANTOS CHEGUEI Ex TODO MUNDO CHEGOU	JOÃO PAULO DA SILVA COSMO	FORTALEZA	R\$22.700,00
4º	0133408/2016	CARNAVAL DO CEARÁ, IGUALDADE E HUMANIDADE. JÁ! CONTRA A HOMOFOBIA O REMÉDIO É RESPEITAR	FRANCISCO ADALBERTO MESQUITA FEIJÃO	FORTALEZA	R\$22.700,00
5º	0131901/2016	CARNAVAL DA SAUDADE DO JANGURUSSU	JONAS OLIVEIRA CAVALCANTE	FORTALEZA	R\$22.700,00
6º	0124360/2016	I BAILE DE CARNAVAL DO GENIBAU	ANTONIO ALDEMI AMÂNCIO	FORTALEZA	R\$22.700,00
8º	0110955/2016	NOSSOS CARNAVAIS	IAGO ALVES COSTA	FORTALEZA	R\$22.700,00
9º	0074860/2016	CARNAVAL 2016 É NA PRAÇA DO JOÃO XXIII	AFRÂNIO ABREU PATRÍCIO	FORTALEZA	R\$22.700,00
10º	0128773/2016	D. ROCHA FOLIA 2016	JOSÉ MARIA PEREIRA DE LIMA JUNIOR	FORTALEZA	R\$22.700,00

CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0112249/2016	ITAREMA FOLIA, UM CARNAVAL DIFERENTE RESGATANDO A CULTURA DA NOSSA GENTE	MIGUEL DERISLANO DE ANDRADE	ITAREMA	R\$22.700,00
2º	0060290/2016	FOLIA DE PEIXE	MARIA ELÂNIA LIMA DE OLIVEIRA	ICÓ	R\$22.700,00
3º	0114012/2016	CARNAVAL CULTURAL CHÃO DA PRAÇA	ELISTÊNIO ALVES DA SILVA	QUIXERAMOBIM	R\$22.700,00
4º	0124204/2016	CARNAVAL MARACATUS, AFOXÉS E GRUPOS MUSICAIS PERCUSSIVOS SAÚDAME LOUVAMOS ORIXÁS	ELVES COSTARAMOS	CASCADEL	R\$22.700,00
5º	0113962/2016	CARNAVAL DE FOLIAS E MÁSCARAS CORTEJO MULTICULTURAL	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	SENADOR POMPEU	R\$22.700,00
6º	0124212/2016	CARNAVAL CULTURAL MARACATU, CIDADANIA E MEMÓRIA	BRUNO MIRANDA FREITAS	REDENÇÃO	R\$22.700,00
7º	0122953/2016	CARNAVAL DOS POVOS	FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS	QUIXADÁ	R\$22.700,00
8º	0110939/2016	CARAVANA DA FELICIDADE	RICARDO DOMINGOS DANIEL DE OLIVEIRA	IGUATU	R\$22.700,00
9º	0111021/2016	CULTURA, RAIZ, CIDADE FELIZ	EDMILSON MOTA NETO	IBICUITINGA	R\$22.700,00
10º	0121515/2016	CARNAVAL CULTURAL NA SERRA	ANTONIO EDSON PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	IPÚ	R\$22.700,00



CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA
CLASSIFICÁVEIS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0003741/2016	CARNAVAL DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA	SERTÃO DE CANINDÉ	R\$22.700,00
2º	0114195/2016	SERRA, CHORINHO E CARNAVAL	ANA ROBERTA ANSELMA DE SOUZA	PEDRA BRANCA	R\$22.700,00
3º	0104866/2016	I FOLIA DA SAUDADE	ICARO BASTOS BATISTA	VÁRZEA ALEGRE	R\$22.700,00
4º	0128811/2016	CARNAVAL DO NOVO SOL FORTIM 2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM	FORTIM	R\$22.700,00
5º	0127262/2016	I CARNAUBA O ENCONTRO DAS GERAÇÕES!	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	GUAIÚBA	R\$22.700,00
6º	0110599/2016	CARNAVAL DA SAUDADE	LUIZ WILLAMES SILVA LISBOA	QUIXELÔ	R\$22.700,00
7º	0102340/2016	QUEM NÃO SE COMUNICA SE TROMBICA	JOSÉ DARLAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	MARACANAÚ	R\$22.700,00
8º	0111986/2016	CARICULTURA UM BAILE DAS QUATROS ARTES RESGATANDO A CULTURA POPULAR NO CARNAVAL DE CARIDADE	PEDRO JUNIOR DE PAIVA MENDES	CARIDADE	R\$22.700,00
9º	0130425/2016	BAILE DE MÁSCARAS CARIRÉ FOLIA 2016 DA CRIANÇA AO VOVÔ PULANDO CARNAVAL COMMUITO AMOR	ANDERSON PEREIRA DE SOUSA	CARIRÉ	R\$22.700,00
10º	0008123/2016	CARNAVAL CULTURAL DE RUSSAS	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	RUSSAS	R\$22.700,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: MARACATU
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0104173/2016	NOSSA PAZ E DE OXALA- MARACATU SOLAR COM OS ORIXAS POR UM TERRITÓRIO DE PAZ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLARIDADE E ARTE - SOLAR	FORTALEZA	R\$27.500,00
2º	0132827/2016	TAPUIAS E ABAUNAS NA TERRA DA LUZ	MARIA JOSELIANA MOTA	FORTALEZA	R\$27.500,00
3º	0127769/2016	TAMBORES E BATUQUES- FESTA DE NEGROS EM FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA	FORTALEZA	R\$27.500,00
4º	0124328/2016	MARACATU REI DE PAUS 63 ANOS	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	R\$27.500,00
5º	0132924/2016	MARACATU NAÇÃO BAOBA - BOCA ABERTA REI DO MUNDO	VARILENE DE ARAUJO COSTA	FORTALEZA	R\$27.500,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: MARACATU
CLASSIFICÁVEIS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0094054/2016	O CANTO DA JANDIRA NA TERRA DO CAZUZA	WELLINGTON FERREIRA CARMO	FORTALEZA	R\$27.500,00
2º	0124441/2016	REI ZUMBI NA FESTA DE 290 ANOS DE FORTALEZA	TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA	FORTALEZA	R\$27.500,00
3º	0105897/2016	ODO-IYÁ NA TERRA DA LUZ	TECLA SÁ DE OLIVEIRA	FORTALEZA	R\$27.500,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: MARACATU
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0127602/2016	MARACATU NAÇÃO TREMEMBÉ- 15 ANOS DE HISTÓRIA	FRANCISCA ANA DOS SANTOS SOUSA	SOBRAL	R\$27.500,00
2º	0112044/2016	MARACATU ESTRELA DE OURO 2016- OXALÁ COM SEU CAJADO NA MÃO, TRAZ A BANDEIRA BRANCA DA PAZ PARA TODA A NAÇÃO	MARIA DE NAZARE ABREU DOS SANTOS	CANINDÉ	R\$27.500,00
3º	0124115/2016	NEGRO SIM - UMA HISTÓRIA DE LUTA, SUPERAÇÃO E VITÓRIA	PRISCILA FERREIRA DE SOUSA	CARIRÉ	R\$27.500,00
4º	0129265/2016	MARACATU NAÇÃO PINDOBA 2016	MARIO LOPES FILHO	PINDORETAMA	R\$27.500,00
5º	0117500/2016	O MARACATU FLOR DO SERTÃO 2016- MINHA IDENTIDADE NEGRA	GIOVANNA MARIA SOUSA FARIAS	IPUEIRAS	R\$27.500,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: MARACATU
CLASSIFICÁVEIS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0108098/2016	CEARÁ TERRA DE MARACATUS	MOANNY BARROS FACUNDO	JUAZEIRO DO NORTE	R\$27.500,00
2º	0047455/2016	MARACATUCAR NO SERTÃO	MARIA VALNIRIA PINHEIRO	MILHÃ	R\$27.500,00
3º	0108144/2016	MARACATU CANDIEIRO LUMIAR MARACATU NAÇÃO KARATÍS	MARIVALDA KARIRI KAIO FELIPE LIMA VIEIRA	CRATEÚS	R\$27.500,00



SUBCATEGORIA: ESCOLA DE SAMBA
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0050073/2016	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA FORTALEZA A TUA HISTÓRIA FINCA A BANDEIRA DESSE CHÃO	MARIA MICHELI DE ARAUJO OLIVEIRA	FORTALEZA	R\$22.700,00
2º	0094119/2016	RELEMBRANDO OS ANTIGOS CARNAVAIS	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	FORTALEZA	R\$22.700,00
3º	0120438/2016	PARABÊNS MINHA FORTALEZA, UMx CENÁRIO DESLUMBRANTE	ANTONIO EVANILDO ALVES SILVA	FORTALEZA	R\$22.700,00
4º	0131316/2016	FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	KEILA MICHELINE ALVES DE LIMA	FORTALEZA	R\$22.700,00
5º	0122082/2016	FORTALEZA IRMÃ DO SOL E DO MAR SEMPRE HAVEMOS DE TE AMAR	VERA LÚCIA QUEIRÓZ ARRUDA	FORTALEZA	R\$22.700,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: ESCOLA DE SAMBA
CLASSIFICÁVEIS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0131448/2016	FORTALEZA CIDADE LUZ, ONDE O SOL BRILHA MAIS CEDO	MARIA IVONE PORFIRIO DE ANDRADE	FORTALEZA	R\$22.700,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: ESCOLA DE SAMBA
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0072654/2016	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO FORTALEZA MEMÓRIAS EM PEDRA E BRONZE	RAIMUNDO VALDELIRIO	MARACANAÚ	R\$22.700,00
2º	0108080/2016	O SAMBA É NOSSA RIQUEZA	SERGIÂNIO PEREIRA	BARBALHA	R\$22.700,00
3º	0108152/2016	FOI MEU MESTRE QUE ME ENSINOU	ZULENE GALDINO SOUSA	CRATO	R\$22.700,00
4º	0125766/2016	NOSSOS CONTOS	JOÃO BATISTA DA SILVA CAVALCANTE	JUAZEIRO DO NORTE	R\$22.700,00
5º	0102960/2016	O COLORIDO DO FOLCLORE POPULAR	VALTER DE LIMA FILHO	ITAITINGA	R\$22.700,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: ESCOLA DE SAMBA
CLASSIFICÁVEIS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0123984/2016	TERRA DA LUZ, TERRA DO SOL, TEM CULTURA NO CEARÁ TEM CULTURA	GEANNI VASCONCELOS MEDEIROS	SOBRAL	R\$22.700,00
2º	0130441/2016	VIVA A CULTURA POPULAR, NO CARNAVAL VAMOS FOLCLOREAR – G.R.E.S. MULAMBOS DA PAIXÃO 2016	FRANCISCA ARLENE NOGUEIRA DA SILVA	CASCADEL	R\$22.700,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: BLOCO
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0121426/2016	BLOCO DOIDO É TU, DOIDO DE AMOR POR FORTALEZA- DESFILE NA DOMINGOS OLYMPIO	MARIA CRISTIANE SOUSA PIRES	FORTALEZA	R\$11.700,00
2º	0128846/2016	BLOCO A TURMA DO MAMÃO COM TEMA FORTALEZA DE VILA A CAPITAL DO HUMOR	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	FORTALEZA	R\$11.700,00
3º	0071828/2016	IRACEMA A VIRGEM DOS LÁBIOS DE MEL	KLEBER FREITAS DE OLIVEIRA	FORTALEZA	R\$11.700,00
4º	0132487/2016	FOLIA, CULTURA E TRADIÇÃO	ROGÉRIA DOS SANTOS BARROS	FORTALEZA	R\$11.700,00

CATEGORIA: AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: BLOCO
CLASSIFICÁVEIS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0132800/2016	SAUDADE DOS ANTIGOS CARNAVAIS	DILERMANO BASTO RODRIGUES	FORTALEZA	R\$11.700,00
2º	0016916/2016	BLOCO BARÃO FOLIA A FESTA DO BARÃO DOS 290 ANOS DE FORTALEZA, O SONHO NÃO ACABOU	ITALO REGIS SIMÃO LIMA	FORTALEZA	R\$11.700,00
3º	0132240/2016	BLOCO DE CARNAVAL NU INTERESSA	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	R\$11.700,00
4º	0109248/2016	SAPIRANGA PAZ E FOLIA	VAGNER BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	R\$11.700,00

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: BLOCO
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0106419/2016	CHEIRO FOLIA 2016 COM O TEMA, CUIDAR, A DIVERSÃO ENTENDIDA COMO UMA EXTENSÃO DA DIVERSIDADE	GEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	BATURITÉ	R\$11.700,00
2º	0117658/2016	NEGRO É RAÇA, COR E ALEGRIA BLOCO JACARÉ 18 ANOS DE FOLIA	PRISCILA DA SILVA XAVIER	ITAPIOCA	R\$11.700,00
3º	0125820/2016	O MUNDO ENCANTADO DO CIRCO	GLEIDIANE MÁRCIA PEREIRA	CAMOCIM	R\$11.700,00
4º	0125820/2016	ARÊRÊ DO MARAVILHA	ANA CARLA LEITÃO	CRATEÚS	R\$11.700,00
5º	0131693/2016	ÍNDIOS, NEGROS E CAFUZOS	EDINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CAPISTRANO	R\$11.000,00
6º	0130280/2016	BLOCO TÔ NA MÍDIA 2016	DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS	GRAÇA	R\$11.000,00

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: BLOCO
CLASSIFICÁVEIS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0132037/2016	BLOCO CARNAVALESCO DAS CUTRUVIAS	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	CANINDÉ	R\$11.700,00
2º	0130549/2016	BLOCO FELIZ CONSTELAÇÃO 2016	MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO	SOBRAL	R\$11.700,00
3º	0125030/2016	BLOCO CHAPÉU FOLIA 2016 USE A SUA CAMISINHA, TODA HORA, TODO DIA	GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO BEZERRA BARBOSA	QUIXERAMOBIM	R\$11.700,00
4º	0110424/2016	BLOCO MOLEKE DOIDO 2016	MANUELA APARECIDA MARTINS SILVA	CARIRÉ	R\$11.700,00

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: CORDÃO
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0071640/2016	VAMPIROS DA PRINCESA FORTALEZA ABRA ALAS PARA SAUDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA	FORTALEZA	R\$8.500,00
2º	0047994/2016	CORDÃO AS BRUXAS FORTALEZA ONTEM, HOJE E SEMPRE	JOSÉ GOMES DE ARAUJO	FORTALEZA	R\$8.500,00

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: CORDÃO
CLASSIFICÁVEIS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0126029/2016	PRINCESA NO FREVO NOS 290 ANOS DE FORTALEZA	VALÉRIA MARIA LIMA LAGE ABUD	FORTALEZA	R\$8.500,00
2º	0097681/2016	PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA	DAVID DOS SANTOS SILVA	FORTALEZA	R\$8.500,00

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: CORDÃO
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0110777/2016	CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS	MARIA ZENEIDE DE SOUZA BATISTA	INDEPENDÊNCIA	8.500,00
2º	0125685/2016	O QUE É QUE A BAIANA TEM?	FRANCISCO ROBSON DE LIMA	HORIZONTE	8.500,00

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: CORDÃO
CLASSIFICÁVEIS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0110319/2016	CORDÃO OS PACUJÁS 2016 VISTA A SUA FANTASIA E VENHA PULAR CARNAVAL COM ALEGRIA	JOÃO PAULO ABREU DA SILVA	PACUJÁ	R\$8.500,00
2º	0121809/2016	CORDÃO CARNAVALESCO DO MAGO VÊI DIGA NÃO A VIOLÊNCIA E VEM BRINCAR COM O VELHO CHICO	ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO	PACAJUS	R\$8.500,00
3º	0130590/2016	AYO 100 ANOS DO SAMBA	FRANCISCO NAGILO DE QUEIROZ MENEZES	PACAJUS	R\$8.500,00



CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: AFOXÉ
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
1º	0132754/2016	FORTALEZA E SEUS ENCANTOS	AILEDA MARIA DE SOUZA	FORTALEZA	R\$11.000,00
2º	0133475/2016	IANSSÂN E O SEGREDO DAS FOLHAS	DOMINGOS ANTONIO DE BARROS MACIEL	FORTALEZA	R\$11.000,00

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: AFOXÉ
CLASSIFICÁVEIS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
-	-	-	-	-	-

OBS.: NÃO HOUE PROJETO CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: AFOXÉ
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
-	-	-	-	-	-

OBS.: NÃO FORAM CONTEMPLADOS PROJETOS NESTA CATEGORIA

CATEGORIA: AGREMIações CARNAVALESCAS
SUBCATEGORIA: AFOXÉ
CLASSIFICÁVEIS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR
-	-	-	-	-	-

Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legalmente estabelecidas, **torna público o XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2016**, que visa à democratização dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, para o fomento de bens, produtos e serviços culturais vinculados às temáticas do período da Semana Santa nas várias Regiões do Estado do Ceará; regulamenta as inscrições e a seleção de projetos, com fundamento nas disposições da Lei Estadual Nº13.811/2006, do Decreto Estadual Nº28.442/2006, da Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, do Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), da Lei nº939, de 29/12/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital selecionar e apoiar financeiramente projetos de arte e cultura, identificar e difundir as tradições regionais cearenses, estimulando práticas artísticas e culturais que se desenvolvem nas várias regiões do Estado do Ceará durante o período compreendido pela Semana Santa.

1.2. Os projetos selecionados receberão em conjunto o valor de R\$664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), recursos oriundos do Fundo Estadual de Cultura – FEC, destinando-se no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o interior do Estado, em cada categoria e, no caso da subdivisão da categoria Espetáculo Cênico, em cada uma das três modalidades, conforme quadro abaixo:

CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR MÁXIMO APOIADO PELA SECULT POR PROJETO	INVESTIMENTO TOTAL DA SECULT POR CATEGORIA
Evento Tradicional Popular	16	R\$12.770,00	R\$204.320,00
Espectáculo Montagem e Cênico	04	R\$36.170,00	R\$144.680,00
Encenação de Espetáculo I	10	R\$17.000,00	R\$170.000,00
Encenação de Espetáculo II	10	R\$14.500,00	R\$145.000,00
Montagem e Encenação de Espetáculo III			
TOTAL	-	40	-
			R\$664.000,00

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016:

2.1.1. Município cearense ou entidade de Município cearense responsável pelas atividades culturais;

2.1.2 Entidade civil sem fins econômicos, com sede, foro e efetiva atuação no Estado do Ceará, registrada há pelo menos 01 (um) ano, em cujos atos constitutivos conste a previsão de realização de atividades culturais;

2.1.3 Entidades civis, sem fins econômicos, criadas para dar suporte a órgãos, entidades ou equipamentos públicos de cultura pertencentes ao Estado do Ceará;

2.1.4 Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Estado do Ceará, há pelo menos 02 (dois) anos, e que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado;

2.2 Os projetos apresentados por pessoa jurídica deverão indicar um(a) responsável por sua realização, que deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e com comprovada atividade artística ou cultural no Ceará há pelo menos 02 (dois) anos.

2.3 Aos participantes será exigido o cadastramento de parceiros, nos termos do art.6º, §1º da Lei Complementar Nº119/2012, por meio do endereço eletrônico <https://www.cge.ce.gov.br> anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual Nº31.406/2014.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016 serão gratuitas, implicando ao proponente o aceite das condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições poderão ser feitas através da entrega da documentação em envelope lacrado, ao Setor de protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no período de 22 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016, no horário de 8h às 12h e das 13h às 16h30min.

3.2.1 Serão aceitas as inscrições por meio de serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR).

3.2.1.1 O envelope com a documentação de inscrição deverá constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Destinatário:

XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva - SIEC

Rua Major Facundo, 500 - Centro - Edifício Cine Teatro São Luiz,

CEP 60.025-100 – Fortaleza - Ceará

Remetente:

NOME DO PROJETO

CATEGORIA

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO DO PROPONENTE

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

3.2.2 As inscrições efetuadas por via postal só serão aceitas se recebidas no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT até as 16h30min do dia 19 de fevereiro de 2016.

3.3 O envelope de inscrição a que se refere o item 3.2 deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados, em 05 (cinco) vias, todas em formato A4, encadernadas em espiral, com todas as suas páginas e todos os anexos rubricados pelo proponente e numerados sequencialmente:

3.3.1 É facultado ao/à proponente apresentar os documentos, na forma e condição acima determinada apenas em 01 (uma) via e 04 (quatro) cópias fac-símile em formato digital (cd ou dvd).

3.3.2 Documentos para inscrição de pessoa jurídica:

a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);

b) Identificação do proponente, Projeto Técnico (Anexo II);

c) Declaração de Compromisso Pessoa Jurídica (Anexo III);

d) Atestado de Realização de Atividades (Anexo VI);

e) Relatório ou Memorial detalhado das atividades culturais executadas pela instituição;

f) Currículo do Responsável pela gestão do projeto

g) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF), atualizado;

h) Comprovação de 01 (um) ano de atividade da instituição, através de atestado de realização de atividades, a ser solicitado, em papel timbrado, às autoridades competentes do município de atuação, como Secretário ou Diretor de Cultura do Município, Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), de Escola Pública, de Centro Cultural, etc; ou Portfólio das atividades culturais da instituição, apresentando comprovação através de matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de participação em eventos;

i) Programação cultural, para proponentes com projetos inscritos nas categorias de “Evento Tradicional Popular” e “Espetáculo Cênico”. No caso de inscritos na modalidade Malhação de Judas, o projeto deverá apresentar, além da programação cultural, um texto de Testamento de Judas;

j) Ficha técnica (na categoria espetáculo cênico).

3.3.3. Documentos para inscrição de pessoa física:

a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);

b) Identificação do Proponente, Projeto Técnico (Anexo II);

c) Declaração de Compromisso Pessoa Física (Anexo III);

d) Declaração de Compatibilidade (Anexo V);

e) Declaração de Atesto de Legitimidade (Anexo VII);

f) Currículo do Proponente;

g) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF), atualizado;

h) Projeto de grupo informal (sem CNPJ), apresentado por pessoa física, deve anexar relação de todos os integrantes do grupo, juntamente com o atestado de legitimidade (Anexo VII) da representação;

i) Programação cultural, para proponentes com projetos inscritos nas categorias de “Evento Tradicional Popular” e “Espetáculo Cênico”. No caso de inscritos na modalidade Malhação de Judas, o projeto deverá apresentar, além da programação cultural, um texto de Testamento de Judas;

j) Ficha técnica (na Categoria espetáculo cênico).

3.4. Será desabilitado o projeto que não apresentar a documentação constante no item 3.3 e em seus subitens.

3.5. A habilitação será precedida de consulta de regularidade e adimplência do proponente, pessoa física ou jurídica, no Sistema Corporativo de Controle de Convênios e Congêneres – SICONV-CE, nos termos do art.14 da Lei Complementar Estadual Nº119/2012.

3.4.1 O Cadastramento de Parceiros, requisito necessário para a regularidade cadastral, deverá ser realizado pelos interessados em firmar parcerias com o Poder executivo Estadual, nos termos do art.6º, §1º da Lei Complementar Nº119/2012, por meio do endereço eletrônico <https://scc.cge.ce.gov.br/scc-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam> anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual Nº31.406/2014.

3.4.2 As dúvidas relativas ao cadastramento de parceiros poderão ser dirimidas com a equipe de articuladores da Controladoria Geral do Estado, através do telefone (85) 3101-1200, ou, presencialmente, na Rua Major facundo, nº500 – 8º andar, Centro, Fortaleza-CE.

3.5 Todos os formulários e anexos integrantes deste Edital estão disponíveis, para impressão e preenchimento pelos proponentes, no endereço eletrônico da SECULT: www.secult.ce.gov.br, no link correspondente ao XII Edital Ceará da Paixão 2016.

4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Não serão aceitos projetos apresentados:

a) por servidores ou gestores de equipamentos culturais vinculados ou matidos pela Secretaria da Cultura – SECULT;

b) por integrantes da Comissão de Seleção ou por seus cônjuges ou parentes até segundo grau destes;

c) por membros do Comitê Gestor do FEC – Fundo Estadual da Cultura ou por seus cônjuges ou parentes até segundo grau destes;

4.2 Projetos que deixem de apresentar quaisquer documentos de inscrição ou não cumpram o estabelecido no item 3.3 e em seus subitens serão sumariamente indeferidos.

4.3. A constatação de irregularidade e/ou inadimplência no SICONV-CE, na data da análise do projeto, resultará no indeferimento da inscrição, sendo o projeto excluído de avaliação técnica.

4.4 As inscrições realizadas via Correios e recebidas pela SECULT após o período estabelecido no subitem 3.2.2 serão automaticamente indeferidas.

5. DOS SEGMENTOS CULTURAIS A SEREM APOIADOS

5.1. O presente Edital fomentará, através de apoio financeiro, projetos nas categorias: EVENTO TRADICIONAL POPULAR e de ESPETÁCULO CÊNICO.

5.1.1. Considera-se EVENTO TRADICIONAL POPULAR: evento que compreenda a diversidade de manifestações populares, tais como: Caretas, Procissão de Penitentes ou quaisquer outras festas tradicionais populares relativas ao período da Semana Santa que demandam recursos no valor de até R\$12.770,00.

5.1.1.1. Caretas: Pessoas vestidas a caráter, com máscaras, chicotes, chocalhos, roupas esfarrapadas e/ou partes do corpo pintado para dificultar o reconhecimento e que perambulam em busca de esmolas para oferecer ao Divino junto ao sacrifício de Judas.

5.1.1.2. Procissão de Penitentes: um agrupamento de pessoas, geralmente fiéis e devotos, reunidos em marcha solene, vestidos com uma indumentária tradicional (geralmente com roupas brancas e capuzes), que percorrem as ruas das cidades, ao som de bandas e cânticos (benditos), levando velas acesas ou tochas, para reverenciar, louvar santos e divindades.

5.1.1.3. Malhação de Judas: Tradição popular que trata do sacrifício de Judas, com leitura de testamento, julgamento, condenação e execução, praticada normalmente, como início das comemorações da Ressurreição. Para se elaborar o testamento, utiliza-se de textos jocosos, podendo conter, ou não, sátiras a situações vivenciadas pela comunidade.

5.1.2. Considera-se ESPETÁCULO CÊNICO: a realização cênica, de palco ou de rua, que encena o processo de crucificação, morte e ressurreição de Jesus Cristo.



5.1.2.1. Considera-se MONTAGEM E ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULO CÊNICO I – Projeto com porte e estrutura que demandam recursos no valor de até R\$36.170,00.

5.1.2.2. Considera-se MONTAGEM E ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULO CÊNICO II – Projeto com porte e estrutura que demandam recursos no valor de até R\$17.000,00.

5.1.2.3. Considera-se MONTAGEM E ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULO CÊNICO III – Projeto com porte e estrutura que demandam recursos no valor de até R\$14.500,00.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção de projetos será feita por Comissão de Seleção, composta por no mínimo 02 (dois) técnicos da Secretaria da Cultura e, no mínimo, 03 (três) pareceristas selecionados em processo público, de comprovados conhecimentos e experiência na área cultural, com reputação ilibada.

6.1.1. Cada membro da Comissão de Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.

6.2. DO PROCESSO SELETIVO

6.2.1. A seleção se dará pela análise dos projetos, após a verificação da regularidade e da adimplência do proponente e mediante a pontuação pelos aspectos técnicos.

6.2.1.1 A verificação da regularidade e da adimplência se dará por meio de consulta ao Sistema Corporativo de Controle de Convênios e Congêneres – SICONV-CE, cujo comprovante será anexado à documentação apresentada pelo proponente.

6.2.2 A Comissão de Seleção analisará a viabilidade das propostas com base nas informações do projeto técnico e da documentação apresentada, por meio de Sistema de Pontuação, variável entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos, para cada projeto.

6.2.2.1 Depois de definidas as pontuações por cada membro, serão excluídas a maior e a menor nota de cada projeto. O total dos pontos será a média aritmética das três notas restantes, atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6.2.3 A Comissão de Seleção emitirá parecer para cada projeto analisado, observados os seguintes critérios:

I – Avaliação da Proposta Técnica (total de 50 pontos):

• Para a modalidade Evento Tradicional Popular:

a) Originalidade da proposta e diversidade de grupos integrantes (0 a 10 pontos);

b) Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);

c) Qualidade artística e relevância da obra/ação (0 a 10 pontos);

d) Capacidade de agregar, no âmbito da tradição, jovens e adultos da comunidade (0 a 10 pontos);

e) Alcance e abrangência do projeto – efeito multiplicador, definição clara do público a ser efetivamente beneficiado (0 a 10 pontos);

• Para a modalidade Espetáculo Cênico (total de 50 pontos):

a) Originalidade da Proposta (0 a 10 pontos);

b) Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);

c) Capacidade de agregar, no âmbito da tradição, jovens e adultos da comunidade e capacidade de mobilizar parceiras (0 a 10 pontos);

d) Abrangência de ações afirmativas (ações que tratam ou que contemplem grupos relacionados (0 a 10 pontos);

e) Tempo de existência do grupo na realização da encenação da Paixão de Cristo, na proporção de 01 (um) ponto para cada ano comprovado, até o limite de 10 pontos. (0 a 10 pontos);

II - Adequação do Plano de Trabalho e viabilidade do orçamento (total de 50 pontos):

a) Consistência da linguagem, observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 10 pontos);

b) Estratégia de mobilização de público (participantes e plateia); (0 a 10 pontos);

c) Dinamização dos espaços culturais existentes no Município, região ou localidade de execução do projeto (0 a 10 pontos);

d) Relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);

e) Contribuição para o desenvolvimento regional, formação de platéia e manutenção da tradição voltada para Semana Santa (0 a 10 pontos).

6.2.3.1 A Comissão de Seleção poderá reduzir, restringir ou eliminar despesas apresentadas no plano de Trabalho que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local. Nesse caso, o valor do apoio financeiro será determinado pela Comissão.

6.2.3.2 Serão desclassificadas as propostas que não obtiveram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, somados os pontos da avaliação da proposta técnica e da adequação do Plano de Trabalho e a viabilidade do orçamento.

6.2.3.3 Serão desclassificados, independentemente da pontuação, os projetos em duplicidade, considerando-se como tal as proposições com semelhança de conteúdo e/ou com indícios de repetição.

6.2.3.3.1 Verificada a duplicidade, serão desclassificadas os dois ou mais projetos que se encontrem nessa condição, podendo ser submetidos à Comissão de Seleção por meio de recurso, para comprovação de autoria do projeto.

6.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate dentro de cada categoria:

a) Maior pontuação média das 05 (cinco) notas emitidas pela Comissão de Seleção;

b) Maior pontuação média das 05 (cinco) notas emitidas pela Comissão de Seleção da Proposta Técnica;

c) Maior pontuação média das 05 (cinco) notas emitidas pela Comissão de Seleção na avaliação da Adequação do Plano de Trabalho e na Viabilidade do Orçamento.

6.4. Após a análise dos projetos cada parecerista integrante da Comissão de Seleção emitirá Parecer Técnico fundamentado que justifique sua decisão. Em caso de aprovação o parecer deverá informar se aprova o valor total ou parcial do projeto, podendo propor ajustes para as despesas e os custos apresentados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. A Comissão de Seleção apresentará relação nominal de classificados e classificáveis, contendo o título do projeto e o valor aprovado, que será divulgada no site da SECULT.

7.1.1 Serão classificados os projetos até o limite de quantidade de vagas em cada categoria de acordo com o item 1.2.

7.1.2 Serão considerados classificáveis os projetos que computarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos, porém abaixo da média obtida pelo último classificado da categoria.

7.2. Poderá ser interposto RECURSO À COMISSÃO DE SELEÇÃO até às 16:30 do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

7.2.1 Os recursos deverão ser escritos e fundamentados, podendo ser entregues no Setor de protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, contendo as seguintes informações:

RECURSO - XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2016

NOME DO PROJETO

CATEGORIA

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO DO PROPONENTE

7.2.2 Serão aceitos recursos por meio eletrônico, enviados para o endereço: paixao2016@secult.ce.gov.br, devendo ser enviado como anexo o texto com as fundamentações, obedecendo o prazo e horário determinado no item 7.2.

7.3 A classificação final será apresentada pela Comissão de Seleção, após o julgamento dos recursos, em relatório com as mesmas informações determinadas no item 7.1.

7.3.1 O resultado final será homologado pelo Secretário da Cultura, publicado no site da SECULT e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

7.4 Os projetos classificados ensejarão a convocação dos seus respectivos proponentes para celebração de convênio ou instrumento congênere, que deverá ser atendida no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de substituição pelo projeto imediatamente classificável.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

8.1. A soma dos recursos destinados ao apoio de projetos, nos termos deste Edital é a definida no item 1.2.

8.1.1 As dotações orçamentárias para cumprimento das despesas deste edital constam no orçamento da Secretaria da Cultura, programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Difusão da Cultura Cearense.

8.2 Do total dos recursos reservados para este edital, R\$204.320,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte reais) são destinados para apoio a Eventos Tradicionais Populares e R\$459.680,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscientos e oitenta reais) são destinados ao apoio às Montagens de Espetáculos I, II e III, de acordo com o quadro apresentado no item 8.1.

8.3. Em conformidade com o Art.18 da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, o Fundo Estadual da Cultura financiará, no máximo, 80% (oitenta por cento) do custo total de cada projeto, cabendo ao proponente o aporte de contrapartida equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do projeto.

8.3.1. A contrapartida poderá ser em bens ou serviços próprios ou de terceiros, desde que economicamente mensuráveis e detalhados no plano de trabalho, ou financeira, com recursos próprios ou de terceiro.

8.3.1.2 No caso de contrapartida financeira o valor deverá ser depositado na conta específica do convênio ou instrumento congênere.

8.3.2 Para efeito de cálculo no preenchimento do Projeto Técnico, com objetivo de mensurar o valor da contrapartida deverá ser observada a fórmula abaixo:

VT = Valor Total do Projeto

VS = Valor Solicitado

VC = Valor da Contrapartida

$$VT = VS + VC$$

$$VT = \frac{VS}{0,8}$$

$$0,8$$

$$VC = VT - VS$$

8.4 A Contrapartida a que se refere o presente Edital poderá ser efetivada por meio de participação em programas e ações, desenvolvidas pelo Governo do Estado, respeitando-se as especificidades definidas em cada área.

8.5 Caso não sejam indicadas apresentações pelo Governo do Estado através da SECULT, é de responsabilidade do Proponente o cumprimento da contrapartida, informando à SECULT local, data e horário dos eventos, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

8.6. Os recursos financeiros serão disponibilizados e mantidos em conta bancária específica do Convênio, na Caixa Econômica Federal, devendo a movimentação dos recursos da conta específica do convênio ser efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, através do sistema informatizado próprio.

8.6.1. Excepcionalmente o conveniente poderá realizar pagamentos e ressarcimentos por meio de emissão de Ordem Bancária de Transferência - OBT a seu favor, para atendimento das seguintes situações (art.22, §1º, do Decreto nº31.621/2014):

- a) Recolhimento de tributos e contribuições retidos por ocasião dos pagamentos de bens e serviços a fornecedores;
- b) Pagamento de despesas de convênios ou instrumentos congêneres com valor total de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- c) Restituição de pagamentos efetuados com recursos próprios do conveniente, condicionada à comprovação de execução do objeto, mediante a apresentação dos documentos de liquidação previstos no art.20 §1º.
- d) A liquidação das despesas de que tratam os itens a) e b) deverá ser efetuada pelo conveniente até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem Bancária de transferência - OBT.

8.7. Os Proponentes ficarão responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas à manutenção da conta ou ao cancelamento da mesma.

É vedada a aplicação dos recursos deste Edital no pagamento de:

- a) Despesa com pessoal e encargos sociais;
- b) Serviço da dívida;
- c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados (serviços contábeis, advocatícios, administrativos da sede da entidade, dentre outros);
- d) Tarifas bancárias;
- e) Responsáveis pelo projeto, ou pela entidade, ou qualquer pessoa vinculada à entidade com poder de decisão;
- f) Despesas realizadas fora do prazo de vigência do termo de convênio.

Parágrafo único: As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se às despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados no âmbito do projeto.

8.8. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho de cada projeto, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação de relatório físico-financeiro e dos respectivos documentos comprobatórios.

8.9. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá DEVOLVER à SECULT os recursos financeiros correspondentes, atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com o determinado no Art.39 do Decreto 28.442/2006, que regulamenta a Lei 13.811/2006.

8.10. O não cumprimento das exigências constantes no presente Edital, bem como a utilização indevida dos recursos nele previstos, acarretará sanções estabelecidas pela Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006, e pela legislação de regência, a saber:

- a) Suspensão na liberação de recursos via Fundo Estadual da Cultura (FEC);
- b) Inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará;
- c) Devolução integral, com correção monetária, dos valores indevidamente recebidos ou captados;
- d) Multa mínima de 20% (vinte por cento) e máxima de 100% (cem por cento) do valor de cada projeto apoiado, conforme a gravidade da conduta;

e) Inabilitação por 05 (cinco) anos para receber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura (SIEC), contados a partir da data da aplicação da sanção, independentemente das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

8.11. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente à matéria.

8.12. Para a celebração de convênios, nos termos do item 8.6 deste Edital, serão exigidas a regularidade cadastral e a adimplência do conveniente e do interveniente, quando este assumir a execução do objeto, nos termos do Art.14 da Lei Complementar Estadual nº119/2012.

8.13. O Cadastramento de Parceiros, requisito necessário para a regularidade cadastral, deverá ser realizado pelos interessados em firmar parcerias com o Poder Executivo Estadual, nos termos do art.6º, §1º da Lei Complementar nº119/2012, por meio do endereço eletrônico <https://scc.cge.ce.gov.br/scc-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.406/2014. Parágrafo Único. As dúvidas relativas ao cadastramento de parceiros poderão ser dirimidas com a Equipe de Articuladores da Controladoria Geral do Estado (CGE), na SECULT, através do telefone (85) 3101-1200, ou, presencialmente, na Rua Major Facundo nº500, Edifício do Cine São Luiz, 8º Andar.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Os selecionados por esse edital ficam obrigados a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas (inclusive da parte correspondente à contrapartida), e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do convênio ou congênere, mediante a apresentação de:

- a) Termo de Encerramento de Execução do Objeto, parte integrante do Convênio (modelo disponível em http://www.cge.ce.gov.br/index.php/nova-legislacao-de-convencios/cat_view/35-institucional/29-leis-federais-e-estaduais/31-estaduais/84-novas-regras-de-convencios-e-congengeres/94-modelos-de-documentos/112-etapa-de-execucao-acompanhamento-fiscalizacao);
- b) Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento;
- c) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver.

9.2. O descumprimento da obrigação de prestar contas ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para efeitos deste Edital, considera-se proponente do Interior do Estado a pessoa física domiciliada e com atividade em município cearense, exceto a Capital, no mínimo há 01 (um) ano e a pessoa jurídica com atividade, sede e foro em município cearense, exceto a Capital, no mínimo há 01 (um) ano, contado até a data de abertura das inscrições do presente Edital.

10.2. É vedada a obtenção de incentivos do FEC e do Mecenato Estadual, concomitantemente, para um mesmo projeto.

10.3. A Secretaria da Cultura - SECULT e a Comissão de Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.

10.4. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados serão convocados para assinar Termo Jurídico, referente ao apoio previsto neste Edital, devendo comparecer no prazo estabelecido na convocatória, sob pena de ser desabilitado e substituído por outro projeto, obedecidos a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

10.5. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados comprometem-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, da SECULT, acompanhada dos seguintes dizeres: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA - LEI Nº13.811, DE 20 DE AGOSTO DE 2006", obedecendo-se o disposto no artigo 10,



inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o “caput”, no parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, e na Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007.

10.6. O apoio do Governo do Estado do Ceará/SECULT deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa (rádio, jornal impresso, TV e internet), bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto.

10.7. Todo material de divulgação deverá ser enviado à SECULT para prévia análise e autorização, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas do projeto selecionado.

10.8. Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos serão de propriedade dos autores.

10.9. No que se refere aos projetos selecionados, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito à utilização de imagens em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará.

10.10. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital em quaisquer meios e suportes, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.

10.11. Os documentos e projetos dos proponentes não selecionados ficarão, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção, à disposição dos proponentes, limitado ao recebimento de quatro vias da documentação complementar referente ao item 3.2.3., que, às expensas do proponente, poderão ser recolhidos na Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Cultura – SIEC da SECULT. Após o referido prazo, a SECULT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

10.12. Após a conclusão de todas as etapas de execução dos projetos, por este Edital, a Secretaria da Cultura realizará avaliação de processo e de impacto, com participação do segmento vinculado à ação.

10.13. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria da Cultura, ouvida a Comissão de Seleção.

10.16. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente através do fone (85) 31016770/6765.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I

XI EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016

(Este documento deverá ser reproduzido em papel timbrado da organização, assinado e carimbado por seu dirigente responsável, em se tratando de pessoa jurídica).

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ (cidade)/CE, ____ de _____ de 2016

Eu, _____, com o presente, encaminho a Vossa Senhoria o projeto _____ (Nome do projeto), acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição no XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016, ao tempo em que solicito apoio para o mesmo e declaro que as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo, e que darei início à execução do referido projeto somente quando da liberação dos recursos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Atenciosamente,

Assinatura

Ao Exmo. Sr.
Guilherme de Figueiredo Sampaio
Secretário da Cultura do Estado do Ceará
Fortaleza/CE

ANEXO II

XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PARCEIRO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS - FEC - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 28442/06	PROCESSO N.º Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA
TÍTULO DO PROJETO	

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PARCEIRO DO ESTADO		
(01) NOME OU RAZÃO SOCIAL		(02) CPF/CNPJ
(03) NOME DO DIRIGENTE		(04) CARGO/FUNÇÃO
(05) ENDEREÇO		(06) BAIRRO
(07) CIDADE	(08) UF	(09) CEP
(10) Nº CPF	(11) Nº RG	(12) TELEFONE/CEL/FAX
(13) EMAIL DO PROPONENTE		(14) FINS LUCRATIVOS () SIM () NÃO
IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		
(15) VALOR TOTAL <i>(Soma dos itens 27+28+29+30)</i>		(16) DATA DO PLANO DE TRABALHO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
(17) OBJETIVO		
(18) PÚBLICO-ALVO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO		
(19) INÍCIO		(20) TÉRMINO

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS – RESPONSÁVEL PELO PROJETO		
(21) NOME	(22) E-MAIL	(23) TELEFONE/FAX

(24) CATEGORIAS DO EDITAL (CADA PROJETO SÓ PODERÁ SER MARCADO EM UMA DAS CATEGORIAS (EVENTO TRADICIONAL POPULAR OU ESPETÁCULO CÊNICO)
*Preenchimento Obrigatório

☐	EVENTO TRADICIONAL POPULAR
☐	ESPETÁCULO CÊNICO (MONTAGEM DE ESPETÁCULO I)
☐	ESPETÁCULO CÊNICO (MONTAGEM DE ESPETÁCULO II)
☐	ESPETÁCULO CÊNICO (MONTAGEM DE ESPETÁCULO III)

PRINCIPAL ATIVIDADE CULTURAL DO PROJETO	
(25) ÁREAS DE ATUAÇÃO	
☐ ARTES VISUAIS	☐ AUDIOVISUAL
☐ TEATRO	☐ DANÇA
☐ CIRCO	☐ MÚSICA
☐ ARTE DIGITAL	☐ LITERATURA, LIVRO E LEITURA
☐ PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	☐ ARTES INTEGRADAS

(26) RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO (Itens 27 + 28+29+30)	R\$	(REAIS)
(27) VALOR DO FINANCIAMENTO (valor solicitado)	R\$	(REAIS)
(28) VALOR DA CONTRAPARTIDA (20% do valor solicitado)	R\$	(REAIS)
(29) VALOR A SER APOIADO POR OUTRA FONTES (se disponível)	R\$	(REAIS)
(30) VALOR DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (se disponível)	R\$	(REAIS)

(31)	DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DETALHADO DO PROJETO (Até 60 linhas)

(32) PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO (Quantificar os meios de comunicação que serão utilizados. Ex: 1000 folders, 20 chamadas em rádio...)

(33) PLANO DE CIRCULAÇÃO (Local onde será executado o projeto, geograficamente. Ex.: Centro Cultural Dragão do Mar no período de X a Y de 2016.)

CRONOGRAMA DO PROJETO

(34) AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DEFINIDAS?		(35) LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO
SIM ()	NÃO ()	MUNICÍPIO
INÍCIO:		PREVISÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: (DIA/MÊS)
TERMINO:		
DURAÇÃO PREVISTA		DIAS

(36) METAS/ ETAPAS DE EXECUÇÃO (detalhamento do orçamento, informando valores unitários e quantificando as despesas. Ex: Passagens Aéreas FOR/JUAZ/FOR (02) R\$ xxxx cada Total xxx). NÃO INCLUIR aquisição de equipamentos, taxas bancárias e administrativas, coquetele, entre outras)
**Nº – Número de Metas, Ex: Meta 02, Meta 03

META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1							
1.1.2							
1.1.3							

META Nº **	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA Nº 1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
n.1.1							
n.1.2							
n.1.3							

TOTAL METAS	
VALOR DA CONTRAPARTIDA	
VALOR GLOBAL DO PLANO	

(37) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

VALORES	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	
	VALOR TOTAL:	%		
	VALOR DO REPASSE:	%		
	VALOR CONTRAPARTIDA:	%		
	VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	%		
	VALOR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	%		

CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO		VALOR (R\$)	
	TOTAL			

(38) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
DIA1/MÊS1/ANO1					
DIA1/MÊS2/ANO1					
DIA1/MÊS3/ANO1					
SUB-TOTAL					
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
DIA1/MÊS1/ANO1					
DIA1/MÊS2/ANO1					
DIA1/MÊS3/ANO1					
SUB-TOTAL					
TOTAL					

COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
DIA1/MÊS1/ANO1					
DIA1/MÊS2/ANO1					
DIA1/MÊS3/ANO1					
TOTAL					

(39) OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS

(40) DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Fortaleza, ____ de ____ de 2016.

Ass: _____

Proponente

Ass: _____

Guilherme de Figueiredo Sampaio
Secretário da Cultura

ANEXO III

XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(Pessoa Jurídica)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, expedida em ____/____/____; CPF nº _____; residente e domiciliado(a) na _____ nº _____ complemento _____, na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____, telefone (8____) _____, e-mail _____; declaro, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da _____, CNPJ _____; com sede social na _____ nº _____, na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____, telefone (8____) _____; Fax (8____) _____; e-mail: _____, exercendo o cargo de _____, com mandato de _____ anos conforme disposto no artigo _____ do _____ Social, vencendo em ____/____/____, podendo, portanto, representá-la; que estou de acordo com os termos do XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016, que implemento as condições de participação, e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO IV

XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(Pessoa Física)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, expedida em ____/____/____; CPF nº _____; residente e domiciliado(a) à _____ nº _____ complemento _____, na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____, telefone (8____) _____, e-mail _____; declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com os termos do XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016, que implemento as condições de participação e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO V

XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

_____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____ em ____/____/____; portador do CPF nº _____; residente e domiciliado à Rua _____, nº _____ complemento _____, bairro _____



_____, na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____
- _____, telefone (____) _____, e-mail _____,
declaro, sob os rigores da lei: não ser agente público da Secretaria da
Cultura e/ou equipamento cultural vinculado ou mantido pela SECULT,
por cônjuge ou parente até 2º grau; não ser integrante da Comissão de
Seleção, do Comitê Gestor do FEC, cônjuge ou parente até 2º grau; não
possuir qualquer impedimento legal, estar apto a concorrer ao processo
seletivo do XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016.

RG. nº.: _____
CPF nº.: _____

ANEXO VI

XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016

(Este documento deverá ser reproduzido em papel timbrado do órgão
que atestará o funcionamento da instituição)

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu, _____ (nome da autoridade),
representante da instituição/órgão _____ (nome
da instituição), portador da carteira de identidade RG nº _____
expedida pelo órgão _____ em ____/____/____; portador do CPF
nº _____; residente e domiciliado na (rua/travessa/avenida)
_____, nº _____,
complemento _____ (apartamento, edifício, quadra, lote
etc.), na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP
_____-_____, telefone (____) _____-_____, e-mail
_____; atesto, para os devidos fins, que a entidade
_____ (nome da instituição que concorre ao
edital), CNPJ _____, com sede na (rua/travessa/avenida)
_____, nº _____ complemento _____, na
cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____-
_____, telefone (____) _____-_____; Fax (____) _____-_____; e-mail:
_____; realiza atividades culturais há no mínimo
1 (um) ano.

(nome do município), ____ de _____ de 2016.

(ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE)

ANEXO VII

XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2016

DECLARAÇÃO DE ATESTO DE LEGITIMIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
órgão expedidor _____, expedida em ____/____/____; portador(a) do
CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à rua/travessa/avenida _____,
DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria da Cultura do
Estado do Ceará – SECULT, que represento o(a) _____
_____, composto(a) por _____ membros
envolvidos diretamente na execução do projeto, ficando encarregado(a)
pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital, em
conformidade com o plano de trabalho proposto para o XII EDITAL
CEARÁ DA PAIXÃO – 2016. _____ de
_____ de 2016.

RG. nº.: _____
CPF nº.: _____

*** **

SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA 031 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 - Regula o
acesso e operação dos Prestadores de Serviço Operacional - PSO
no âmbito da Área de Despacho Aduaneiro - ADA, da Companhia
Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará
– ZPE Ceará, e estabelece procedimentos para adesão, acesso,
utilização e condições gerais de pagamento pelas empresas
interessadas e clientes. O Presidente da Companhia Administradora
da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará,
no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto
no art.34 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas
alterações posteriores, resolve: Art.1º **Regular o acesso e
operação dos Prestadores de Serviços Operacionais – PSO**
no âmbito da Área de Despacho Aduaneiro – ADA, através de
cadastro destinado à consulta e utilização das empresas instaladas
na ZPE Ceará, bem como regulamentar as condições gerais de
utilização da infraestrutura pelo PSO. §1º As atividades
desenvolvidas pelas empresas credenciadas no âmbito da Área de
Despacho Aduaneiro – ADA estarão submetidas à fiscalização e
supervisão da ZPE – Ceará. §2º O cadastro do PSO será realizado
em regime temporário, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser
renovado por igual período, a critério da Diretoria Executiva da
ZPE – Ceará, e observados os critérios de adimplência com as
obrigações previstas nesta. Art.2º As empresas interessadas em se
cadastrar como Prestadora de Serviços Operacionais, aqui
chamadas Empresas Candidatas, deverão comprovar, no ato do
cadastramento, capacidade jurídica, capacidade econômico-
financeira, capacidade técnico-operacional, regularidade fiscal,
adequação aos dispositivos legais da Alfândega da Receita Federal
do Brasil no Porto do Pecém e demais requisitos constantes no
anexo I desta Portaria. §1º No anexo I estão contidos os direitos
e deveres da empresa autorizada a compor o Cadastro de Prestador
de Serviço Operacional – CPSO, no âmbito da ZPE Ceará. §2º
Para se cadastrar como PSO, as empresas candidatas e clientes
deverão formalizar sua solicitação mediante preenchimento dos
modelos constantes do: I – Anexo II desta Portaria - para adesão
das empresas candidatas ao PSO, objetivando a prestação de
serviços junto às empresas clientes; II – Anexo III desta Portaria
– para acesso e utilização do PSO pelas empresas clientes. Art.3º
A ZPE Ceará, através da Gerência de Operações, realizará a análise
de toda a documentação apresentada, julgando habilitadas ao
credenciamento todas as Empresas Candidatas que atenderem
integralmente aos requisitos previstos nesta Portaria e seus anexos,
e serão inabilitadas as candidatas que não atenderem os requisitos
exigidos para a habilitação. §1º A Gerência de Operações
encaminhará seu parecer conclusivo à Diretoria Executiva da ZPE
Ceará para análise e aprovação caso cumpra aos requisitos exigidos.
§2º Uma vez aprovada pela Diretoria Executiva, a Candidata terá
o seu credenciamento formalizado através de Termo de
Autorização emitida pela ZPE Ceará abrangendo todos os serviços
para as quais esteja credenciada. §3º Após a aprovação e
formalização do Termo de Autorização, as candidatas credenciadas
deverão indicar os funcionários ou colaboradores qualificados e
habilitados para execução dos serviços incumbidos de
operacionalizar dentro da ADA para cadastro do controle de
acesso. §4º Posteriormente à indicação a que se refere o parágrafo
anterior, a ZPE Ceará disponibilizará crachá de identificação para
acesso às instalações da ADA; §5º As empresas participantes, bem
como seus dirigentes, funcionários ou colaboradores, responderão
administrativamente, civil e penalmente, por ato ou fato que
caracterize o uso indevido do crachá de identificação ou que
transgrida as normas de segurança instituídas. Art.4º O prazo de
validade do Termo de Autorização será de até 01 (um) ano, contados
a partir da emissão do Termo, podendo ainda ser renovado a
critério exclusivo da Diretoria Executiva da ZPE Ceará. Art.5º Os
Prestadores de Serviço Credenciados pagarão à ZPE Ceará, a título
de utilização das facilidades de infraestrutura terrestre colocada à
sua disposição, os valores fixados na Tabela “B” de Tarifas da

Zona de Processamento de Exportação – ZPE Ceará, sujeitos à atualização. §1º Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da ZPE Ceará e por ela indicada; §2º Os pagamentos das referidas tarifas, quando efetuados com atraso, estão sujeitos à correção e acréscimo pelo IGPM, juros de mora e multa; §3º O percentual dos juros de mora será de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor da fatura/nóta fiscal paga em atraso; e §4º O percentual da multa a ser aplicado será de 2% (dois por cento) ao mês calculado sobre o valor do acréscimo; §5º A ZPE Ceará poderá suspender os acessos do PSO, em caso de inadimplência por período superior a 30 (trinta) dias, assim como por descumprimento das condições aqui previstas. §6º Antes de ocorrer a suspensão prevista no parágrafo anterior, a ZPE Ceará notificará o inadimplente, concedendo prazo de 10 (dez) dias consecutivos para sanar a inadimplência ou para apresentação de proposta. Art.6º É de responsabilidade da empresa cliente o pagamento à ZPE Ceará pela utilização dos serviços de armazenagem, conforme Tabela “A” de Tarifas da Zona de Processamento de Exportação – ZPE Ceará. Art.7º A Empresa Cadastrada assumirá, em decorrência do Termo de Autorização, integral responsabilidade por todos os riscos inerentes a prestação dos serviços sob sua execução. Art.8º O regime jurídico do Termo de Autorização confere à ZPE Ceará a prerrogativa de: I. Revogá-lo, amigável, judicial ou unilateralmente; II. Renová-lo; III. Fiscalizar-lhe e supervisionar-lhe a execução; IV. Aplicar sanções motivadas por descumprimento ou inexecução dos termos das normas pertinentes. Art.9º Os casos omissos e dúvidas decorrentes desta Portaria e seus Anexos serão resolvidos pela ZPE Ceará na qualidade de gestora das atividades da ADA. Art.10 A Empresa Cadastrada poderá, a qualquer tempo, solicitar mediante comunicação escrita, com aviso de recebimento enviado à Diretoria Executiva, o seu descredenciamento do CPSO, considerando-se extintas, a partir da homologação expressa da retirada, quaisquer relações mantidas. Art.11 A adesão das candidatas e a consulta pelas empresas clientes será sem ônus para as partes. Art.12 Esta Portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2016. — ANEXO I Portaria nº31/2015 1 – Requisitos para Cadastro As Empresas Candidatas ao Cadastro de Prestador de Serviço Operacional – CPSO – devem comprovar capacidade jurídica, capacidade econômico-financeira, capacidade técnico-operacional, regularidade fiscal, adequação aos dispositivos legais da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Pecém nos termos que se segue: 1.1 Para efeito da comprovação da capacidade jurídica devem ser apresentados os seguintes documentos: 1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com as respectivas alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 1.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; 1.1.3. A participação de empresas em consórcio será instruída com comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; indicação da empresa líder responsável pelo consórcio; documentos de cada empresa exigidos nesta Portaria. Do compromisso de consórcio deverá constar, obrigatoriamente, cláusula que atribua responsabilidade solidária aos integrantes do consórcio pelos atos praticados em nome do consórcio. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira; 1.1.4. Caso a empresa candidata ao credenciamento tenha no seu quadro societário pessoas jurídicas de maneira a caracterizar verdadeiro grupo econômico, nos termos do que preceitua o §2º do art.2º da CLT, será necessário a apresentação conjunta de toda documentação, ora exigida da empresa candidata nos itens a.1 e a.2, igualmente das pessoas jurídicas sócias e ou integrantes do grupo econômico interessadas em atuarem no interior das instalações da Área de Despacho Aduaneiro – ADA da ZPE Ceará. 1.1.5. Cópia de CPF e RG dos sócios gestores. 1.2 Para efeito da comprovação da capacidade econômico-financeira devem ser apresentados os seguintes documentos: 1.2.1. Balanço patrimonial e demonstrativo de resultados do último exercício social, apresentados na forma da Lei, que comprovem índice de liquidez corrente igual ou superior

a 1,10 (um vírgula dez), de cada candidata, individualmente considerada, mesmo em caso de consórcio; 1.2.2. Comprovação de possuir patrimônio líquido no mínimo equivalente a R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). No caso de consórcio, o patrimônio líquido será calculado pela soma da parcela correspondente de cada empresa, multiplicado pelo seu percentual na associação e não poderá ser inferior a R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais); 1.2.3. Certidões negativas de pedido de falência, concordata, protesto de títulos, procedimentos cíveis e criminais em geral e de execução patrimonial e fiscal expedidas por distribuidoras da Justiça da sede da pessoa jurídica e da filial. Quando couber, inclusive da Justiça Federal, bem como certidão negativa do Registro de Interdições e Tutela; 1.2.4. Declaração de idoneidade financeira da empresa expedida por estabelecimento bancário, assim como dos sócios, pessoas físicas e ou jurídicas, no caso de sociedades por cotas, ou dos sócios controladores no caso de sociedade por ações. 1.3 Para efeito da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista os seguintes documentos devem ser apresentados, por cada candidata, individualmente considerado, seja na hipótese de integrante de grupo econômico ou de consórcio: 1.3.1. Cópia de inscrição no C.N.P.J. – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 1.3.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da candidata; 1.3.3. Prova de regularidade perante a Previdência Social (CND); 1.3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). 1.3.5. Prova de situação regular de débitos trabalhistas e PIS. 1.4 Para efeito da comprovação da capacidade técnica e operacional devem ser apresentados os seguintes documentos: 1.4.1. Documentação da empresa ou consórcio com a relação de clientes atendidos e serviços oferecidos nos últimos 02 (dois) anos, no Brasil e no exterior, se houver; 1.4.2. Documentação dos operadores e dos responsáveis técnicos com experiência comprovada nas atividades requeridas para credenciamento; 1.4.3. No caso de substituição dos operadores, técnicos e responsáveis pela movimentação e arrumação de cargas, a empresa candidata deverá apresentar previamente, substituto, no mínimo com a qualificação exigida nesta Portaria; 1.4.5. Apresentação da estrutura organizacional prevista para o desempenho das atividades inerentes ao CPSO; 1.4.6. Declaração, no ato do credenciamento de que toda a mão-de-obra engajada na prestação dos serviços, possui vínculo empregatício por tempo indeterminado. A empresa candidata que tiver em seu quadro societário pessoas jurídicas poderá usar a mão-de-obra comum, desde que a mão de obra alocada possua vínculo empregatício com as pessoas jurídicas integrantes do grupo econômico da candidata e tenham sido por esta apresentadas previamente para cadastro, quando do credenciamento perante a ZPE Ceará; 1.4.7. A comprovação de que toda a mão de obra possui vínculo empregatício por tempo indeterminado, deverá ser feita antes do início dos serviços através de encaminhamento à ZPE Ceará para ser analisado pelo Gerente de Operações, da seguinte documentação com os dados individuais de cada funcionário: Ficha cadastral preenchida, cópia do contrato de trabalho, cópia da carteira de trabalho (CTPS) devidamente assinada e 01 (uma) foto colorida 3/4, declaração da empresa de idoneidade moral e criminal, saúde e qualificação técnica específica do funcionário para exercício da função na forma da lei. 1.4.8. Se os citados profissionais ainda não tiverem vínculo empregatício com a candidata, na data do requerimento de credenciamento, deverá ser apresentada declaração expressa firmada pelos próprios de que assumem o compromisso de prestar serviços profissionais a empresa candidata ao CPSO. 1.5. Licença para transporte de cargas em DTA – Declaração de Trânsito Aduaneiro e DTC – Declaração de Trânsito de Contêiner; 1.6. Declaração da Empresa cliente instalada no perímetro da ZPE Ceará, manifestando a intenção de utilizar os serviços da empresa candidata ao CPSO nas instalações da ADA. 1.6.1 A declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa interessada, assinada pelo responsável legal, contendo informações sobre o tipo de mercadoria a ser movimentado e o prazo estimado de utilização dos serviços, que deverá ser no mínimo de 01 (hum) ano. 1.7. Relação dos equipamentos operacionais de que se utilizará em suas operações no pátio e armazéns, com laudo técnico do engenheiro mecânico

atestando que a mesma está apta à operação; 1.8. Quando do início de suas operações, os prestadores de serviços operacionais deverão apresentar documentação comprobatória de que são proprietários de todos os equipamentos relacionados em sua solicitação de credenciamento, ou apresentar contrato de leasing, com prazo de vigência compatível com o prazo do credenciamento. As empresas que tiverem em sua composição acionária outras empresas poderão usar equipamentos ou contrato de leasing destas empresas na prestação de serviços desenvolvida pela PSO. 1.9. Ao serem cadastradas como PSO, as Empresas Autorizadas devem cumprir as determinações constantes na Portaria nº38 de 20 de outubro de 2015 da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Pecém, no tocante ao ingresso de pessoas e veículos na ZPE Ceará. 2 – Incumbe à ZPE Ceará: 2.1. Fiscalizar, supervisionar e acompanhar o fiel cumprimento do que estabelece o Termo de Autorização, as Leis aplicáveis, as Normas e Procedimentos Operacionais da ZPE Ceará; 2.2. Prover a infraestrutura necessária para a perfeita execução do Termo de Autorização, conforme relacionado neste Anexo; 2.3. Receber das Empresas os pagamentos devidos pela utilização das facilidades e infraestrutura terrestre colocada à sua disposição; 2.4. Manter e conservar em perfeitas condições de operação as infraestruturas, sistemas e serviços da ADA; 2.5. Fiscalizar e supervisionar as operações na ADA, zelando pela segurança e o respeito ao meio ambiente. 2.6. Aplicar penalidades caso haja infração ao Termo de Autorização, as Leis aplicáveis, as Normas e Procedimentos Operacionais da ZPE Ceará; 2.6.1. As penalidades serão de advertência, suspensão, multa e cancelamento do Termo de Autorização, de acordo com a gravidade da infração e sua prática reiterada. 3 - Incumbe à Empresa Cadastrada no CPSO em razão do Termo de Autorização: 3.1. Utilizar somente mão-de-obra própria, contratada com vínculo empregatício, devidamente uniformizada, em todas as etapas operacionais dentro do que estabelece o Termo de Autorização; 3.2. Adotar e cumprir, rigorosamente, as medidas necessárias à fiscalização das mercadorias, veículos e pessoas, inclusive as recomendações das autoridades que intervêm na ADA; 3.3. Submeter-se a qualquer tempo, à fiscalização técnico-operacional da ZPE Ceará dentro do que está estabelecido no Termo de Autorização; 3.4. Zelar pela proteção dos recursos naturais e ecossistemas, respondendo pela obtenção das eventuais licenças exigidas pelos agentes de proteção ambiental; 3.5. Adotar os procedimentos de identificação e sinalização definidos pela ZPE Ceará em suas Normas e Procedimentos, para o seu pessoal, veículos e equipamentos sob sua responsabilidade; 3.5.1. Providenciar a imediata substituição de qualquer material e/ou equipamento necessário à execução dos serviços que apresente defeito; 3.6. Fazer o controle de entrada, saída e localização das cargas no pátio e armazéns da ADA, nas áreas determinadas para tal pela ZPE Ceará, através de seus próprios meios, cabendo à ZPE Ceará a supervisão e fiscalização do processo. A autorização de saída ou entrada de qualquer carga será de competência da ZPE Ceará e Receita Federal; 3.7. Todas as contratações de mão-de-obra realizadas pelas Empresas Autorizadas deverão ser regidas exclusivamente pelas disposições de direito privado aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação entre os contratados pelas Empresas Autorizadas e a ZPE Ceará. 3.8. Manter em vigor apólice para as operações de seguro de responsabilidade civil e riscos, com cobertura para todos os danos materiais e pessoais ocorridos no âmbito da ADA, enviando cópia da referida apólice, constando sua devida quitação e, ao vencimento de cada apólice, remeter sua renovação, à ZPE Ceará; 3.8.1 As apólices de seguro deverão garantir a efetiva cobertura de todos os riscos inerentes à execução das atividades da Empresa Autorizada; 3.8.2 Os seguros deverão sempre ter seus valores atualizados de acordo com a legislação aplicável. 3.9 Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Termo de Autorização; 3.10 Responder nos termos da Lei, por quaisquer prejuízos causados às contratantes e/ou a terceiros no exercício da execução das atividades, não sendo imputável à ZPE Ceará quaisquer responsabilidade direta ou indireta; 3.11 O direito de prestar serviços operacionais através do Termo de Autorização na ADA,

mediante contratação pelas empresas clientes; 3.12 Possuir Licença para transporte de cargas em DTA – Declaração de Trânsito Aduaneiro e DTC – Declaração de Trânsito de Contêiner. 3.13 Facilitar a ação fiscalizadora da ZPE Ceará, como também não recusar o recebimento de qualquer documento proveniente da ZPE Ceará. 3.14 Cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, devendo exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) dos empregados sob sua responsabilidade. 3.15. Manter, durante a vigência da contratação, arquivo completo e organizado de toda a documentação realtiva aos serviços prestados; 3.16. Comunicar imediatamente e, sempre que possível por escrito, qualquer problema ou dificuldade na execução dos serviços; bem como, na necessidade de serviço suplementar deverá submeter à Contratante um orçamento prévio para aprovação; 4 – As Empresas Autorizadas, por ocasião do recebimento do Termo de autorização, deverão apresentar seguro de responsabilidade civil do transportador de cargas (RCTR-C). 5 - É de responsabilidade da Empresa Cadastrada no CPSO toda a segurança da operação da carga, descarga, armazenagem no pátio, incluindo todos os projetos e cálculos para o empilhamento destas cargas e transporte tendo o mesmo de se assegurar do estado de todos os equipamentos e veículos utilizados nestas operações, assim como também de todo aparato necessário. 6 – O Termo de Autorização poderá ser revogado unilateralmente pela ZPE Ceará em casos de violação das obrigações da Empresa Autorizada, constantes no presente Anexo e na Portaria, a critério da ZPE Ceará, assegurado o direito de defesa, bem como nas seguintes situações: 6.1. Desvio de objeto da Empresa Autorizada; 6.2. Dissolução da Empresa Autorizada; 6.3. Transferência, cessão, sub-rogação ou substabelecimento do Termo de Autorização; 6.4. Operações na ADA, realizadas com infringência das normas legais, normas e procedimentos da ZPE Ceará e regulamentos aplicáveis; 6.5. Descumprimento de decisões judiciais ou arbitrais, ou ainda em caso de descumprimento de qualquer decisão administrativa da ZPE Ceará. 6.6. As infrações serão apuradas em procedimento administrativo, tendo a Empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa à Diretoria da ZPE Ceará, que fará a análise e julgará a consistência da penalidade ou arquivamento. 7 – O regime jurídico do Termo de Autorização confere à ZPE Ceará a prerrogativa de: 7.1. Revogá-lo, amigável, judicial ou unilateralmente; 7.2. Renová-lo; 7.3. Fiscalizar-lhe e supervisionar-lhe a execução; 7.4. Aplicar sanções motivadas por descumprimento ou inexecução dos termos das normas pertinentes. 8 – Os casos omissos serão resolvidos pela ZPE Ceará na qualidade de gestora das atividades da ADA. 9 – O Prestador de Serviço Operacional responde perante: 9.1. ZPE Ceará pelos danos causados à infraestrutura, às instalações e aos equipamentos de que a mesma seja titular ou que, sendo de propriedade de terceiros, se encontrem a seu serviço ou sob sua guarda; 9.2. O proprietário ou consignatário da mercadoria, pelas perdas e danos que ocorrerem durante as operações que realizar ou em decorrência delas; 9.3. A empregados próprios, pela remuneração dos serviços prestados e respectivos encargos; 9.4. Aos órgãos competentes, pelo recolhimento dos tributos; 9.5. Aos órgãos competentes, pela preservação do meio ambiente e saúde nas áreas da ADA, cumprindo fielmente toda a legislação relativa à matéria, que declara conhecer, isentando a ZPE Ceará de toda e qualquer responsabilidade quanto às eventuais infrações; 10 – O prazo de validade do Termo de Autorização será de até 01 (hum) ano, contados a partir da emissão do Certificado, podendo ainda ser renovado a critério exclusivo da Diretoria Executiva da ZPE Ceará. 11 – Os Prestadores de Serviço Credenciados pagarão à ZPE Ceará, a título de utilização das facilidades de infraestrutura terrestre colocada a sua disposição, os valores fixados na Tabela de Tarifas da Zona de Processamento de Exportação – ZPE Ceará, na forma e nos prazos ali estabelecidos. 12 – É de responsabilidade da Empresa Cliente o pagamento à ZPE Ceará pela utilização dos serviços de armazenagem. — ANEXO II Portaria nº/2015 (Em papel timbrado da empresa solicitante) Assunto: Adesão ao Cadastro de Prestadores de Serviços Operacional – CPSO, da ZPE Ceará. Senhor Presidente, Em acatamento a Portaria nº/2015 de 2015, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de

Exportação do Ceará, ZPE Ceará, que regula o acesso e operação dos Prestadores de Serviços Operacionais – PSO no âmbito da Área de Despacho Aduaneiro – ADA da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, declarando desde já, ciência do inteiro teor da referida Portaria, solicitamos nosso credenciamento ao supracitado Cadastro, apensando para tanto os documentos constantes de seu Anexo I no tocante a nossa Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista. DADOS DA EMPRESA (SOLICITANTE): 1) Razão Social: 2) Nome Fantasia: 3) CNPJ: 4) CGF: 5) Endereço: 6) CEP: 7) Cidade/UF: 8) E-mail: 9) Telefone: 10) Nome do Dirigente Máximo: 11) Cargo/Função 12) CPF: 13) RG/Órgão Emissor Atenciosamente, Local e data Assinatura — ANEXO III Portaria nº/2015 (Em papel timbrado da empresa cliente) Assunto: Acesso e utilização do Cadastro de Prestadores de Serviços Operacionais- CPSO, da ZPE Ceará Senhor Presidente, Em referência a Portaria nº/2015 de de de 2015, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, que regula o acesso e operação dos Prestadores de Serviços Operacionais – PSO no âmbito da Área de Despacho Aduaneiro – ADA da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, declarando desde já, ciência do inteiro teor da referida Portaria, solicitamos o acesso e utilização das empresas participantes credenciadas no supracitado Cadastro, tendo por objetivo a necessidade de contratação dos serviços prestados pelos seus participantes já previamente autorizados a atuarem dentro da ADA desta Companhia. Em conformidade com seu art.2º, oportunamente nos comprometemos a encaminhar cópia do instrumento contratual a ser celebrado com o prestador, para as providências que se fizerem necessárias. Atenciosamente, Local e data Representante Legal Nome da Empresa Cliente CNPJ — ANEXO IV Portaria/2015 TERMO DE ADESÃO Nº_____/_____/ZPE CEARÁ Pelo presente Termo, em atendimento a prévia manifestação de vontade mediante solicitação datada de ____/____/____, após análise da documentação que lhe foi acostada, passa a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede, sito à _____, nº _____, bairro _____ CEP: _____ na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representado por seu (sua) _____ Sr(a) _____, doravante denominado

simplesmente de Candidata, consoante as regras estabelecidas na Portaria/2015 e Anexos, ambas expedidas pela ZPE Ceará, a integrar o CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CPSO, exclusivamente no âmbito da Área de Despacho Aduaneiro – ADA, da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, demonstrando capacidade técnica e estando desde já previamente autorizado a realização dos seguintes serviços: 1) _____ 2) _____ 3) _____ 4) _____ 5) _____

O presente Termo é válido por um período de 01 (um) ano contados da data de sua expedição, podendo ser cancelado a qualquer época por decisão da ZPE Ceará, em razão da ocorrência de irregularidades ou em desacordo com as normas que o norteiam, mediante prévia comunicação a seu titular. São Gonçalo do Amarante, _____ de _____ de _____ Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará Mário Lima Júnior Presidente da ZPE. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2015.

Mário Lima Júnior
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2016

PROCESSO Nº8067797/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação de empresa** para realização de evento do guia do investimento do Ceará, nas dependências da ZPE Ceará. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para realização de evento

do lançamento do Guia de Investimento justifica-se em virtude necessidade de se realizar a promoção da ZPE Ceará perante o mercado investidor nacional, com o fito de fomentar investimentos para a Zona de Processamento de Exportação do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº04/2016, conforme processo administrativo nº8067797/2015, com esteio no Art.24, II, §1º da Lei 8.666/93 e demais princípios de direito administrativo. CONTRATADA: **ALFA EVENTOS E CERIMONIAL (ALDA MARIA PONTES FACUNDO - ME)**. DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2016

PROCESSO Nº7800423/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para terceirização de mão de obra**, pelo período máximo de 180 dias. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para terceirização de mão de obra, em caráter emergencial, para atender a nova fase operacional da Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP. VALOR GLOBAL: R\$6.022.927,61 (Seis milhões, vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº05/2016, conforme processo administrativo nº7800423/2015, com esteio no Art.24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **JK TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI - ME**. DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2016

PROCESSO Nº7738035/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa locadora de veículos**. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para locação de veículos, em caráter emergencial, pelo período máximo de 180 dias, para viabilizar o transporte dos colaboradores da ZPE Ceará, conforme termos do processo administrativo nº7738035/2015. VALOR GLOBAL: R\$361.200,00 (Trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº06/2016, conforme processo administrativo nº7738035/2015. Art.24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2016

PROCESSO Nº0245435/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO**. JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DESTA COMPANHIA. VALOR GLOBAL: R\$3.328,60 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação 07/2016, conforme processo administrativo 0245435/2016, com esteio no Art.24, II, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA:



MB - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURÍSTICOS S/A.
DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2015

PROCESSO Nº7279367/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação de serviços de consultoria à solução de Gestão de Acesso e Segurança.** JUSTIFICATIVA: Sanar a falha no sistema SENIOR, que controla o acesso de pessoas em recinto alfandegado. VALOR: R\$6.740,86 (Seis mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS S/A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Rachel Philomeno. RATIFICAÇÃO: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira.

Rachel Philomeno
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº014, ANO VIII, Série 3, página 33, de 21 de janeiro de 2016, que publicou o Sétimo Termo Aditivo do Contrato 006/2012. **Onde se lê:** O valor do presente contrato fica aditivado no percentual de 9,9% (nove virgula nove por cento) cujo acréscimo corresponde a R\$12.999,06 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), portanto, passando o seu valor de R\$131.390,88 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) para R\$144.390,48 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). **Leia-se:** O valor do presente contrato fica aditivado no percentual de 9,37% (nove virgula trinta e sete por cento) cujo acréscimo corresponde a R\$12.315,24 (doze mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), portanto, passando o seu valor global de R\$131.391,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais) para R\$143.706,24 (cento e quarenta e três mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos). São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2016.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102196460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **SINHA LUCIA FREITAS MARTINS**, CPF 16204069349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05504112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe	
de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável-	
Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	549,55
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	293,02
Total	3.223,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7312445/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GILDETE SEVERO VERAS**, CPF 22096477387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03258211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (15.804/15)	2.712,07
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	271,21
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	448,70
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-	
PVR/FUNDEB	213,17
Total	3.645,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104966068, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ARTUR BENICIO PINHEIRO**, CPF 05943949372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05229618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 hs (Lei nº14.759/2010)	1.780,51
Gratificação de Regência de Classe	
de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,05
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	452,12
Total	2.410,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4205320/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CRISTIANA CAVALCANTE BARROSO**, CPF 08992428391, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15894016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015	1.495,03
Gratificação de Regência de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	149,50
Parcela Nominalmente Identificável	
inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	119,41
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/	
FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	101,25
Total	1.865,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5069632/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE WELLINGTON RAMALHO**, CPF 07184476387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07549318, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,5 horas Lei nº15.747/2014	565,12
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	84,77
Total	649,89

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5402803/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERONICA MARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF 20956240330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05343410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6228670/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA CARNEIRO**, CPF 23479019315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07646216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085947245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ELIZETE PINHEIRO DE MORAIS**, CPF 07024924349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03505014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	320,01
Gratificação de Incentivo profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	1.312,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	1.676,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5379941/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO GARCEZ**, CPF 11808845315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03006514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,5 horas Lei nº15.747/2014	1.118,96
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	167,84
Total	1.286,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7223191/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE SOUSA LIMA**, CPF 20863357334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01563114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 37 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	890,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	133,60
Total	1.024,25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.	
Maurício Holanda Maia	
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO	

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6723182/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO REGINALDO MOURA SOARES**, CPF 06135021320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03007715, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	695,82
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	104,37
Total	800,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5567330/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GENY MARFIM FERNANDES**, CPF 24508250378, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07989814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	733,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	217,50
Total	4.577,14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.	

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2639233/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURIM DO NASCIMENTO SOARES**, CPF 11349000310, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12289316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	451,37
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	187,50
Total	4.265,05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.	

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2733108/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA ROCILDA VIEIRA SANTIAGO**, CPF 21890366315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09274014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015	1.648,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	164,83
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	366,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	93,75
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - Art.3º da Lei nº15.567/2014	372,46
Total	2.646,04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.	

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5657712/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE NILTON COELHO DE SOUZA**, CPF 03776476320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01181718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015	1.648,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	164,83
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	413,74
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	108,75
Total	2.335,59
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.	

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107423758, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda



Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO RENATO DE PAULA PESSOA**, CPF 02039532315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08012814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	934,76
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	93,48
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	237,37
Total	1.265,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981858350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANEUMA RAMOS FERREIRA DA COSTA**, CPF 06112161320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06438814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974)	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	131,35
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	262,70
Total	1.214,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980497574, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CLICIA LOPES BENTES**, CPF 03735532349, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07294212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (art.1º - Lei nº12.611/1996)	295,53
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	59,11
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%, art.62, inciso VI, da Lei nº10.884/1984	118,21
Total	522,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090933802, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANA LUCIA ALVES SILVA**, CPF 11250542391, que exerce a função

de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03138011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	329,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	334,22
Total	1.798,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107576724, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA COSTA PIRES**, CPF 23250542334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03501914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	362,48
Total	1.612,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060193832, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SAMPAIO DE PAULA**, CPF 11430133368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05775310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	241,22
Gratificação de Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	120,61
Total	2.351,91

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	1.966,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	563,22



Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI
(Lei nº15.567/2014-art.3º) 272,58
Total 2.998,41
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130801445, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA MARIA COELHO DE ARAUJO**, CPF 20923929304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08857717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.285/13)	933,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º da Lei nº14.431/2009	93,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	164,04
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.444/2013-PVR/FUNDEB	21,67
Total	1.213,04

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2015, que concedeu aposentadoria à HELENA MARIA COELHO DE ARAUJO, matrícula nº08857717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125431929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DA SAUDE GONDIM**, CPF 22063986304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01350811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.244,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	124,47
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	293,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI Art.3º da Lei nº15.567/2014	284,37
Total	1.947,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DA SAUDE GONDIM, matrícula nº01350811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011905344, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA RANILDA FARIAS**, CPF 05769078391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0620581X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

"PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.155/2001)	401,07
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974)	80,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	80,21
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	160,43
Total	721,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086669010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SARAIVA MAGALHAES ARAUJO**, CPF 17210127372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18097214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07 2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA SARAIVA MAGALHAES ARAUJO, matrícula nº18097214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962015318, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SELMA COUTO GONDIM**, CPF 21496676300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0356911X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 25/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	125,42
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974)	26,88
Total	152,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA SELMA COUTO GONDIM, matrícula nº0356911X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040928934, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso



III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA DE SOUSA MOURA**, CPF 12070653315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06740510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 01/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$239,89 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114235074/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROCILÉ BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº058.746.883-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06982417, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	617,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	329,20
TOTAL	3.821,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/02/2013, que concedeu aposentadoria à ROCILÉ BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº06982417. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116088389, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDAMIR TOMAZ FREIRES**, CPF 29560365304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08038813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	650,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	315,07
Total	3.465,73

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA ALDAMIR TOMAZ FREIRES, matrícula nº08038813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060154519, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA RODRIGUES SANTOS**, CPF 73175676391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06239811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº13.787/2006)	275,15
Progressão horizontal de 20% (art.43, da Lei nº9.826/74)	55,03
Total	330,18

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091951470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA LUCIA COLARES VIANA GONCALVES**, CPF 23461721387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00569216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	414,48
Total	2.474,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3796860/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CORREA ALVES**, CPF 22068236320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02247119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (15.804/15)	1.697,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Art.2º, II §1º Lei nº15.009/2011	141,74
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, da Lei nº15.009/2011)	83,44
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	156,19
Total	2.078,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

